



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.219, DE 22 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 2.211.363,00 (dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos e sessenta e três reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

						Dotação
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE					
09.009.10.302.0016.2.071	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária					
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	2.211.363,00		1175
			TOTAL	2.211.363,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR					
09.006.10.304.0016.2.162	Serviços de Limpeza Hospitalar					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	989.221,34		883
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
09.008.10.304.0016.2.162	Serviços de Limpeza Hospitalar					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	652.630,12		1094
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE					
09.009.10.304.0016.2.162	Serviços de Limpeza Hospitalar					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	477.520,60		1330
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
09.010.10.304.0016.2.162	Serviços de Limpeza Hospitalar					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	91.990,94		1488
			TOTAL	2.211.363,00		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de maio de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 14.220, DE 22 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
32.001		Eventos Oficiais		
32.001.04.122.0001.2.011		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.112.0000	20.000,00
3.3.90.39				
32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
32.001		Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher		
32.001.06.422.0048.2.107		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.112.0000	40.000,00
3.3.90.39				
			TOTAL	60.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de maio de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Débora Lapas
Secretária Executiva de Política para Mulher da Promoção da Diversidade



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ERRATA

ATA CMAS Nº 07 DE 17 DE MAIO 2024.

Na publicação do IOMO 2643 do dia 20 de maio de 2024, pg. 05 - referente a Ata nº 07:

Onde se lê:

Organizações Sociais com Inscrição no CMAS: Sueli Sales (**Anjos da Guarda Mirim**), Bruna Tiezzi (**Gotas de Amor**), Ednilson Silva (**Mão Amiga**), Gilma (**Associação Camila**), Leila Marisa Fenza (**ACIMO**), Marilu de Paula (**ACIMO**), Maria Judite dos Santos (**ACM**), Elaine Ribeiro (**I3S**), Conceição Ferreira (**ANOSCAR**), Elza Hieko (**ANOSCAR**), Elaine de Matos (**ADIANTE**), Maria Aparecida (**DOAR**), Elaine Lordelo (**AMME**), Amaury Guerra (**Pró-Família**), Eliane Santos (**AMAMOS**), Gilberto Cunha (**CEDECA**), Paula Santos (**Kolping Vila São José**), Katia Gonçalves (**Kolping Jardim Califórnia**), Mariana Damasco (**F.B.F.B e IDM**), Silvana Guedes (**Kolping Jardim Califórnia**), Andrew Ferreira (**GBRAV**), Oliver Mariano (**GOAS**), Wilber de Moraes (**I.R.M.A**), Jaci Cleide (**Instituto Impacto**), Catia Alves (**Instituto Impacto**), Fernanda Oliveira (**Inovar Solução Sustentável**), Marcia Ferrari (**Instituto Marcia Ferrari**), Fernando Barros (**Missão Urbana**), Erika Garcia (**IMA**), Moisés Camilo de Lima (**Instituto Sophia Vercelli**), Marcia Eugênio (**Karan**), Heloise de Souza (**Lar Jesus Entre as Crianças**), Giovanna Monteiro (**Kolping Brasil**), Fabiano Oliveira (**ONG Amigos da Esperança**), Maria Rosalina (**Vozes da Capela**), Fabio Souza (**PAULUS**), Rodrigo Soares (**Projeto Lar**), Ademir Izaias (**Sete de Setembro**) e Jean Bueno (**Um Ato de amor pela Vida**).

Leia se:

Organizações Sociais com Inscrição no CMAS: Sueli Sales (**Anjos da Guarda Mirim**), Bruna Tiezzi (**Gotas de Amor**), Ednilson Silva (**Mão Amiga**), Gilma (**Associação Camila**), Leila Marisa Fenza (**ACIMO**), Marilu de Paula (**ACIMO**), Maria Judite dos Santos (**ACM**), Elaine Ribeiro (**I3S**), Conceição Ferreira (**ANOSCAR**), Elza Hieko (**ANOSCAR**), Elaine de Matos (**ADIANTE**), Maria Aparecida (**DOAR**), Elaine Lordelo (**AMME**), Amaury Guerra (**Pró-Família**), Eliane Santos (**AMAMOS**), Gilberto Cunha (**CEDECA**), Paula Santos (**Kolping Vila São José**), Katia Gonçalves (**Kolping Jardim Califórnia**), Mariana Damasco (**F.B.F.B e IDM**), Silvana Guedes (**Kolping Jardim Califórnia**), Andrew Ferreira (**GBRAV**), Oliver Mariano (**GOAS**), Wilber de Moraes (**I.R.M.A**), Jaci Cleide (**Instituto Impacto**), Catia Alves (**Instituto Impacto**), Fernanda Oliveira (**Inovar Solução Sustentável**), Marcia Ferrari (**Instituto Marcia Ferrari**), Fernando Barros (**Missão Urbana**), Erika Garcia (**IMA**), Moisés Camilo de Lima (**Instituto Sophia Vercelli**), Marcia Eugênio (**Karan**), Heloise de Souza (**Lar Jesus Entre as Crianças**), Giovanna Monteiro (**Kolping Brasil**), Fabiano Oliveira (**ONG Amigos da Esperança**), Maria Rosalina (**Vozes da Capela**), Fabio Souza (**PAULUS**), Rodrigo Soares (**Projeto Lar**), Ademir Izaias (**Sete de Setembro**), Jean Bueno (**Um Ato de amor pela Vida**) e Isabela Falcone (**ICCI**).

I – Publique-se.

Osasco, 23 de maio de 2024.

Rodolfo Alberto da Silva
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 22, de 23 de maio de 2024.

**Dispõe sobre aprovações de inscrições
das Organizações da Sociedade Civil.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a tipificação dos serviços socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução de nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CMAS nº 13 de 14 de junho de 2023, que define a alteração dos parâmetros municipais para a inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a Regulamentação da Resolução CMAS nº 08 de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre o pedido de inscrição e manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no CMAS/OSASCO - no ano de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar as novas inscrições de **Programa ou Projeto**:

- I. **Associação Nego Drama Desenvolve Oz Brasil** – CNPJ: 52.841.761/0001-70; Programa ou Projetos de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Jovens e Adultos.
- II. **Associação Fortunata de Equitação e Equoterapia e Afins** – CNPJ: 45.290.956/0001-03; Programa ou Projetos de Proteção Social Média: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Pessoas com Deficiência, Crianças e Idosos.
- III. **Associação Beneficente Pró Carentes** – CNPJ: 03.383.827/0001-10; Programa ou Projetos de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças e Idosos.

Osasco, 23 de maio de 2024.

Rodolfo Alberto da Silva
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Criado Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



RESOLUÇÃO nº 23, de 23 de maio de 2024.

Dispõe sobre o processo para Eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2024/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2.014, que revogou a Lei municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1998,

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e o SUAS;

Considerando a Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011, do CNAS, que caracteriza as ações de assessoramento e de defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social;

Considerando a Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011, do CNAS, que define a promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011, do CNAS, que define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social;

Considerando a Resolução nº 13, de 13 de maio de 2014, do CNAS, que inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Criado Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Considerando a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 6, de 21 de maio de 2015, do CNAS, que regulamenta o entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015, do CNAS, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006;

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social;

Considerando a Resolução CMAS nº 17 de 06 de maio de 2024, que dispõe sobre a composição de comissão organizadora para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a Resolução nº 26 de 30 de novembro de 2023, dispõe sobre o adiamento do Pleito Eleitoral para escolha de representantes da sociedade civil ao CMAS/Osasco, biênio 2022/2024 e prorrogação do mandato dos atuais conselheiros (as), até o próximo pleito eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para compor a representação da Sociedade Civil no CMAS, gestão 2024-2026, o qual se dará em Assembleia, especialmente convocada para este fim, por meio de edital publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

§ 1º - A Assembleia de que trata o caput será realizada no dia 11 de julho de 2024, no auditório, do Centro de Atenção à Terceira Idade - CATI, localizado à Rua Dom Ercílio Turco, 180, Vila Osasco - Osasco- SP, sendo nos seguintes horários:

- **Representantes de entidades de Proteção Básica das 10hs às 11h30;**
- **Representantes de entidades de Proteção Especial de média e alta complexidade e de Assessoramento das 11hs às 12h30;**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Criado Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



- **Representante dos Trabalhadores das 12h: às 13h30;**
- **Representantes de Usuários 13h às 14h:30min.**

§ 2º - O CMAS convidará o Ministério Público para fiscalizar o pleito, na forma do art. 17, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Os nove representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social serão eleitos, respeitando-se o número de vagas para cada segmento, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014, a saber:

- I. 5 (cinco) representantes de entidades ou organizações de assistência social, inscritas no CMAS e em regular funcionamento no município de Osasco, sendo 2 (dois) representantes de entidades ou organizações de assistência social de atendimento que prestam serviços de proteção social básica; 1 (um) representante de entidade ou organização de assistência social de atendimento que presta serviço de proteção social especial de média complexidade; 1 (um) representante de entidade ou organização de assistência social de atendimento que presta serviço de proteção social especial de alta complexidade e 1 (um) representante de entidade ou organização de assistência social de assessoramento ou de defesa e garantia de direitos socioassistenciais;
- II. 2 (dois) representantes ou organizações de trabalhadores da assistência social, com atuação no âmbito municipal;
- III. 2 (dois) representantes de usuários da política de assistência social, no âmbito municipal.

§ 1º - Para cada membro titular do CMAS será eleito um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, devendo ser observada sempre a paridade entre representantes governamentais e não governamentais.

§ 2º - É vedada mais de uma representação no CMAS pelo mesmo representante de entidade e organização de assistência social, ou de usuário, ou de trabalhador do SUAS.

Art. 3º - Caberá à Comissão Eleitoral, eleita em reunião plenária, conforme Resolução CMAS nº 17 de 6 maio de 2024, coordenar o processo de habilitação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos representantes e organizações dos trabalhadores do SUAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Criado Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Art. 4º - A representação no CMAS deverá ser outorgada à pessoa física que componha estatutariamente a entidade ou organização de assistência social, ou que tenha vínculo comprovado e seja por essa designada em formulário próprio (Anexo 1).

§ 1º - Para os representantes e organizações de usuários aplica-se o disposto na Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015, do CNAS.

§ 2º - Para os representantes e organizações de trabalhadores do SUAS aplica-se o disposto na Resolução 06, de 21 de maio de 2015, do CNAS.

§3º - É vedada a segunda recondução consecutiva da pessoa física no CMAS, independente da condição de titular ou suplente, conforme Seção III, do Artigo 20, da Lei nº 4.638, de 15 de maio de 2014.

Art. 5º - Somente poderão participar do processo de eleição de representantes da sociedade civil no CMAS representantes e organizações que atendam aos requisitos desta Resolução e da Lei 4.638, de 15 de maio de 2014, a saber:

I. Organizações e entidades de assistência social com inscrição ativa no Conselho Municipal de Assistência Social e preponderância na política de Assistência Social;

II. Os representantes e as organizações de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 11/2015;

III. Os representantes e as organizações de trabalhadores do SUAS, em conformidade com a Resolução CNAS nº 06/2015;

Art. 6º - Para participar do processo eleitoral os candidatos deverão realizar inscrição na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, à Rua Dom Ercílio Turco, 180, Vila Osasco- Osasco- SP, no período de 05 de junho à 19 de junho de 2024, no horário das 09h00 às 16h00.

Art. 7º - Para a inscrição o candidato deverá preencher e apresentar no CMAS, nos dias e horários indicados no Artigo 6º, os seguintes formulários:

I. Requerimento de Habilitação (Anexo I) – formulário obrigatório para todos os candidatos e eleitores, representantes de entidades ou organizações de assistência social, representantes e organizações de usuários e representantes e organizações de trabalhadores do SUAS;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Criado Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



II. Formulário de Designação (Anexo II) – formulário obrigatório para todos os candidatos e eleitores, representantes de entidades ou organizações de assistência social, representantes e organizações de usuários e representantes e organizações de trabalhadores do SUAS;

§ 1º - candidatos representantes de usuários e de trabalhadores do SUAS não designados por organizações de usuários e de trabalhadores do SUAS deverão apresentar Declaração de Reconhecimento, expedido pelo serviço socioassistencial, público ou privado, a que esteja vinculado, podendo ser assinado pelo representante legal da entidade, ou pelo secretário da assistência social, ou pelo coordenador/gestor da unidade, conforme Anexo II desta Resolução.

§ 2º - A idade mínima dos candidatos a representantes dos segmentos de entidades, trabalhadores e usuários é de 18 anos.

§ 3º - Todos os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar cópia do R.G. e do CPF.

§ 4º - No ato da inscrição, as organizações de usuários, de trabalhadores do SUAS e as entidades ou organizações de assistência social, bem como, o secretário da assistência social, ou o coordenador/gestor da unidade, devem indicar a sua condição enquanto habilitados a designarem candidato (a) e/ou eleitor (a).

§ 5º - Em havendo impedimento do candidato, previamente habilitado, de comparecer à Assembleia de Eleição, a entidade ou organização poderá apresentar à Comissão Eleitoral pedido de habilitação do seu novo candidato designado, até às 15 horas do dia 09 de julho de 2024, na sede do CMAS, conforme endereço mencionado no Artigo 6º, até as 15h.

Art. 8º - Para a habilitação de eleitores (representantes e organizações de usuários, entidades e organizações de assistência social e representantes e organizações dos trabalhadores do SUAS) deverão ser apresentados os requerimentos de habilitação e de designação/reconhecimento, conforme Anexo I e Anexo II desta Resolução, devidamente assinados pelo representante legal da entidade, ou pelo secretário da assistência social, ou pelo coordenador/gestor do serviço socioassistencial ao qual o eleitor está vinculado.

Art. 9º - A Assembleia de Eleição terá dois momentos:

I - Instalação da Assembleia pela Presidência do CMAS.

II - Composição da mesa coordenadora da Assembleia de Eleição pelos membros da Comissão Eleitoral e designação de membro da Comissão para secretariar os trabalhos.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Criado Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



§ 1º - Para a instalação da Assembleia de Eleição à Presidência do CMAS terá como atribuições:

I - Apresentar os representantes ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e os representantes e organizações dos trabalhadores do SUAS, habilitados pela Comissão Eleitoral para designar candidato para a participação no pleito, juntamente com a respectiva pessoa física a ser eleita;

§ 2º - A mesa coordenadora da Assembleia de Eleição terá como atribuições:

I - Fazer a leitura da presente Resolução, que dispõe sobre o processo para eleição de representantes da sociedade civil no CMAS, gestão 2024/2026, bem como, fornecer os esclarecimentos solicitados pela plenária;

II- Eleger a mesa receptora e apuradora dos votos que deverá ser indicada pelos segmentos antecipadamente, a qual deverá ser composta por quatro pessoas sendo 01 conselheiros, 02 representantes indicado pelo segmento e 01 representantes da Gestão da Assistência Social um de cada segmento, desde que não candidatos ao pleito;

III - proceder à votação, conforme regras e critérios estabelecidos nesta Resolução;

IV - Coordenar o processo de apuração de votos que será posterior com presença da mesa receptora;

V - Fazer a ata que será enviada a todos os envolvidos na Assembleia de Eleição.

VI - Decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais e Resoluções do CNAS e do CMAS sobre a matéria.

Art. 10 - Cada organização de assistência social, organização de trabalhadores do SUAS e organização de usuários, poderá designar 1 candidato a representante e 1 eleitor ou somente 1 eleitor, ou somente 1 candidato. Tanto o candidato quanto o eleitor designado serão habilitados pela Comissão Eleitoral para a participação na Assembleia de Eleição, e ambos poderão votar em até 3 (três) candidatos de seu segmento.

Parágrafo Único: O representante designado como candidato poderá votar e ser votado, enquanto que o representante designado como eleitor apenas exercerá o direito do voto.

Art. 11 - Serão considerados eleitos como conselheiros titulares os candidatos que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento, e como conselheiros suplentes os candidatos subsequentes na ordem de classificação por segmento.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Criado Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Art. 12 - Em qualquer situação de empate de votos prevalecerá a vaga para o candidato com mais idade.

Art. 13 - Terminada a Assembleia de Eleição, a mesa coordenadora proclamará o resultado e assinará a ata aprovada, contendo a relação das pessoas físicas eleitas titulares e suplentes, constando, ainda, a fiscalização do Ministério Público, se houver.

Art. 14 - A mesa coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do CMAS a ata aprovada, contendo a relação das pessoas físicas eleitas titulares e suplentes, para publicação na Imprensa Oficial do Município - IOMO.

Art. 15 - A nomeação e posse dos membros, representantes da sociedade civil, titulares e suplentes do CMAS, será feita por ato do Prefeito Municipal, observada a listagem dos respectivos conselheiros eleitos, conforme Artigos 18 e 19 da Seção III, da Lei 4.638, de 15 de maio de 2014.

Art. 16 - A posse se dará no dia 24 de julho de 2024 ou conforme agenda do sr. Prefeito em local a ser definido; os conselheiros representantes da sociedade civil eleitos, titulares e suplentes, bem como, os conselheiros representantes do governo, titulares e suplentes, indicados por suas secretarias e nomeados e empossados também por ato do Prefeito, reunir-se-ão em reunião ordinária para eleger sua Mesa Diretora, conforme Artigo 22, da Lei 4.638, de 15 de maio de 2014.

Art. 17 - Em caso de vacância na gestão 2024/2026 do CMAS, será convocado para ocupar a vaga de conselheiro representante da sociedade civil o candidato sequencialmente mais votado no processo eleitoral no seu segmento, a qual completará o tempo remanescente do mandato do conselheiro que foi substituído, sendo todos os representantes suplentes chamados será realizada nova eleição para os cargos em vacância.

Art. 18 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 - Segue o calendário Eleitoral do CMAS – Gestão 2024/2026.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Criado Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



PERÍODO	ATIVIDADE
27/05 à 19/06/2024	Divulgação do Processo Eleitoral.
05/06 à 19/06/2024	Prazo para pedido de Habilitação, juntamente com a documentação exigida, perante a comissão eleitoral para sociedade civil eleitora e/ou candidata.
20 a 24/06/2024	Análise da documentação.
25/06/2024	Enviar as OSC e os serviços de gestão direta, por e-mail cadastrado no ato da inscrição, Relação com os representantes habilitados e não habilitados de todos os seguimentos da Sociedade Civil.
26/06/2024	Prazo para entrar com Recurso junto a Comissão Eleitoral.
27 e 28/06/2024	Análise dos recursos.
02/07/2024	Homologação da relação de representantes habilitados e eleitores. Resultado dos Recursos solicitado junto a Comissão Eleitoral.
11/07/2024	Assembleia de Eleição .
12/07/2024	Proclamação do resultado da eleição.
24/07/2024	Posse dos Conselheiros.

Osasco, 23 de maio de 2024

Rodolfo Alberto da Silva
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Criado Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Anexo I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

(Apresentar formulário em papel timbrado da entidade ou do serviço/departamento da SAS.)

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado nos dispositivos da Resolução CMAS nº 23, de 23 de maio de 2024, venho, pelo presente, requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS** – gestão 2024/2026.

Nome da entidade/organização/serviço/órgão:

Nome do representante legal da entidade ou responsável pelo serviço ou departamento da SAS:

CNPJ:

Endereço:

s
 Telefone: ()

Celular: ()

E-mail:

HABILITACÃO:

Condicão: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)

() Eleitor

() Candidato / Eleitor

Segmento: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)

() Entidade ou organização de assistência social

() Repre

Representante ou

Osasco, de de 2024.

(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

(Assinatura e identificação da pessoa física designada/ou com atuação reconhecida para participar enquanto candidato ou eleitor)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Criado Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Anexo II

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO / DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ATUAÇÃO
(Apresentar o formulário em papel timbrado ou do serviço/departamento da SAS.)

À Comissão eleitoral

Conforme disposto da Resolução CMAS nº 23 de 23 de maio de 2024, venho, pelo presente,
DESIGNAR / RECONHECER A ATUAÇÃO do (a) senhor (a)

_____ para representação desta entidade/organização/órgão/serviço, postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2024/2026, na condição de () candidato () eleitor.

Declaro que a pessoa designada/ou com reconhecimento de atuação participa das atividades desta entidade/organização/órgão/serviço na qualidade de _____
_____ (esclarecer vínculo).

Representante

Nome completo: _____
Nº do RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
Endereço Residencial: _____
Telefone: () _____ Celular: () _____
E-mail: _____

Osasco _____ de _____ de 2024.

(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

(Assinatura e identificação da pessoa física designada /ou com atuação
Reconhecida para participar enquanto candidato)

ATOS DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 3851/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Educação.**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Contratação de empresa de Engenharia para execução de projetos executivos e construção da ESCOLA DO FUTURO.**AP Nº 092/2024****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 3002/3005 **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Concorrência nº 014/2023, para contratação de empresa de engenharia para execução de projetos executivos e da construção da ESCOLA DO FUTURO, à licitante vencedora:

OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.534.310/0001-21, pelo menor valor total geral com BDI proposto de R\$ 24.033.842,21 (vinte e quatro milhões, trinta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), por 24 (vinte e quatro) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de maio de 2024.

1'

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



**RESUMO DAS PORTARIAS
24.05.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1533/24 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCELO SALERA RICCI, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1534/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA CLARA CATELLI, do cargo em comissão de **DIRETOR DO LABORATÓRIO DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1539/24 - EXONERAR, ELISIANE ELIAS MENDES MACHADO, da função de **GERENTE MÉDICO PEDIÁTRICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1540/24 - EXONERAR, DANIELA MARIA PRANDO, da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - UBS JOSÉ FRANCISCO REZENDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1528/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) RAPHAEL REIS RUFINO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ZELADORI URBANA - NORTE, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 24/05/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 25/05/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1535/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DOUGLAS DELGADO**, do cargo em comissão de GERENTE DE ARTICULAÇÃO, INTERDEDERATIVA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 19/05/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 20/05/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1536/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CAROLINA PEREIRA MATIAS DA SILVA**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO ABERTO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 19/05/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO LABORATÓRIO DE GOVERNO E POLITACAS PÚBLICAS**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 20/05/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1537/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FELIPE TANNUS MOREIRA DA COSTA**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 19/05/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO ABERTO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 20/05/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1538/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **HUGO MOISES CAMACHO GOMES DA SILVA**, da função de SUPERVISOR DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE MAPAS ESTRATÉGICOS, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 19/05/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 20/05/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1541/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALEXSANDRO CRUZ DA SILVA**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS CONTÁBEIS, da **Secretaria de Finanças** na data de 26/04/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESBUROCRATIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SF**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 27/04/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1542/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULA DE FONTES DO NASCIMENTO DA SILVA**, do cargo em comissão de GERENTE DE FROTA DA EDUCAÇÃO, da Secretaria de Educação na data de 24/05/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão a partir de 25/05/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1529/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RITA VITORIA RAMOS DE SOUZA, RG. 52.604.253.91**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - SUBSECRETÁRIO DO TESOURO**, da (do) Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1530/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LAZARO ANTONIO SUAVE, RG. 7.938.211-3**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO MONITORAMENTO DE PROJETOS**, da (do) Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1531/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **QUEREN HAPUQUE BOTGES RODRIGUES, RG. 33.749.551-8**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**, da (do) Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1532/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **REBECA ARTUSO ALVES, RG. 57.067-432-3**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FROTA DA EDUCAÇÃO**, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **25 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 1512 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **BENEDITO ANDRÉ COSTA, matricula -199.854** para participar da “ **POSSE E 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE NORDESTINA** ” – na cidade de São Paulo - SP, no dia 04/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1513 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO os servidores abaixo relacionados, conforme Decretos 57.596 e 57.600 onde foi decretado Estado de Calamidade Pública em diversas cidades do Estado do Rio Grande do Sul no período de 08/05 a 28/08/2024.

Pedro José Barbosa de Farias – Matricula 34.211 – Agente de Defesa Civil IV

Antônio Marcos Veloso – Matricula 35.769 – Agente de Defesa Civil IV

Arthur Nascimento Silveira – Matricula 201.773 – Agente de Defesa Civil

Vinicius Souza Ferreira – Matricula 196.030 – Agente de Defesa Civil

Wellington Adorno Marcolino – Matricula 201.772 – Agente de Defesa Civil

Willian Gomes de Araújo – Matricula 201.778 – Agente de Defesa Civil

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1514/ 2024 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal N°. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei N°. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar N°. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar N°. 07 de 29 de maio de 1992:**RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente Fiscal Tributário – 4^a Classe 04 J

Para: Agente Fiscal Tributário – 4^a Classe 04 L

Geun de Oliveira(matr. 26.130)

a partir de 12.03.2024

De: Agente Fiscal Sanitário – 5^a Classe 05 J

Para: Agente Fiscal Sanitário – 5^a Classe 05 L

Elaine Benedeti(matr. 26.123)

a partir de 28.03.2024

De: Agente de Transito 13 B Para: Agente de Transito 13 C Jose Paulo Toshio Shinomya(matr. 188.592) Ricardo Dias Pedro Proença(matr. 189.314)	a partir de 09.03.2024 a partir de 25.03.2024
De: Ajudante Geral 07 E Para: Ajudante Geral 07 F Roseli Soares Balbino(matr. 176.147)	a partir de 15.09.2022
De: Ajudante Geral 07 F Para: Ajudante Geral 07 G Jose Fernandes Pereira da Costa(matr. 174.400)	a partir de 06.03.2024
De: Ajudante Geral 07 J Para: Ajudante Geral 07 L Jose Januario da Silva(matr. 18.901)	a partir de 01.03.2024
De: Assistente Social 10 B Para: Assistente Social 10 C Rita de Cassia dos Santos Sousa(matr. 183.790)	a partir de 29.03.2024
De: Assistente Social 10 D Para: Assistente Social 10 E Camila Eugenia Ferreira Martins(matr. 153.207)	a partir de 11.03.2024
De: Atendente 11 D Para: Atendente 11 E Carlos Regis Martins(matr. 153.259) Debora Kaiser Santos de Oliveira(matr. 132.022) Gilmara Pereira dos Santos(matr. 153.029) Thais Oliveira Terci(matr. 152.810)	a partir de 19.03.2024 a partir de 03.03.2024 a partir de 28.03.2024 a partir de 10.03.2024
De: Atendente 11 E Para: Atendente 11 F Anselmo Aparecido Bonifacio da Rosa(matr. 130.598) Claudete Conceição Silva(matr. 132.019) Cristiane Lemes de Oliveira(matr. 136.899) Cristina Maroscia(matr. 139.938) Hermes Sousa Novais(matr. 128.367) Maria Aparecida de Oliveira Barbosa(matr. 139.525) Ronaldo Cardozo(matr. 130.650) Rosimeire da Silva(matr. 129.508) Salete Regina Ferreira(matr. 131.396) Sidneia dos Santos(matr. 131.107) Zeneide Maria Bonfim(matr. 130.664)	a partir de 12.03.2024 a partir de 15.03.2024 a partir de 21.03.2024 a partir de 01.03.2024 a partir de 31.03.2024 a partir de 23.03.2024 a partir de 23.03.2024 a partir de 11.03.2024 a partir de 28.03.2024 a partir de 10.03.2024 a partir de 15.03.2024

De: Atendente 11 F Para: Atendente 11 G Alexandre Ferraz Vieira(matr. 97.350) Emanuelle Augusta Grossi da Silva(matr. 100.600)	a partir de 08.03.2024 a partir de 13.03.2024
De: Atendente 11 J Para: Atendente 11 L Alucimar Rezende Nogueira(matr. 26.463)	a partir de 18.03.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 E Para: Auxiliar de Enfermagem 14 F Roberta Teixeira Rodrigues do Nascimento(matr. 74.999)	a partir de 17.03.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 F Para: Auxiliar de Enfermagem 14 G Benedita Carmen Valerio(matr. 91.452) Claudia Cristina dos Santos de Oliveira(matr. 104.878)	a partir de 06.03.2024 a partir de 13.03.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 G Para: Auxiliar de Enfermagem 14 H Alice Alves Ferreira de Matos(matr. 90.867) Joana Aleixo de Jesus(matr. 93.370) Roseli Pezzutti Mazzetto(matr. 90.899)	a partir de 18.03.2024 a partir de 07.03.2024 a partir de 06.03.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 H Para: Auxiliar de Enfermagem 14 I Creusa Maria Mariano(matr. 74.865)	a partir de 29.03.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 I Para: Auxiliar de Enfermagem 14 J Eliane de Carvalho Francisco Hadad(matr. 91.956)	a partir de 28.03.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 J Para: Auxiliar de Enfermagem 14 L Maria Jose Azevedo Filha(matr. 91.638)	a partir de 12.03.2024
De: Auxiliar Recreação e Desportos 07 J Para: Auxiliar Recreação e Desportos 07 L Ari Evangelista de Oliveira(matr. 36.490)	a partir de 01.03.2024
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 D Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 E Carlos Eduardo Souto Souza(matr. 180.776)	a partir de 26.03.2024

De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 J Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 L Maria Helena da Silva(matr. 36.085)	a partir de 01.03.2024
De: Biologista 10 J Para: Biologista 10 L Antônio Carlos Feuz(matr. 32.964)	a partir de 17.04.2023
De: Condutor de Ambulancia 13 C Para: Condutor de Ambulancia 13 D Diego Figueiredo de Oliveira(matr. 175.666)	a partir de 20.03.2024
De: Cozinheiro 07 A Para: Cozinheiro 07 B Andreia Mesquita da Silva(matr. 197.615)	a partir de 20.03.2024
De: Cozinheiro 07 B Para: Cozinheiro 07 C Catarina Aparecida Feliciano(matr. 183.973) Ivone Maria da Silva Figueiredo(matr. 197.636)	a partir de 12.03.2024 a partir de 01.03.2024
De: Cozinheiro 07 C Para: Cozinheiro 07 D Angélica dos Santos Domingos Sobrinho(matr. 183.863)	a partir de 04.03.2024
De: Cozinheiro 07 G Para: Cozinheiro 07 H Luiza Helena de Araujo Cruz(matr. 187.819)	a partir de 27.03.2024
De: Cozinheiro 08 B Para: Cozinheiro 08 C Rosenilda de Jesus Avila(matr. 183.767)	a partir de 08.03.2024
De: Cozinheiro 08 C Para: Cozinheiro 08 D Maria Angela Calabrarro(matr. 175.531)	a partir de 23.03.2024
De: Cozinheiro 08 E Para: Cozinheiro 08 F Maria Sueli Batista de Moura Bezerra(matr. 151.296)	a partir de 31.03.2024
De: Cozinheiro 09 F Para: Cozinheiro 09 G Susana Aparecida da Costa(matr. 151.346)	a partir de 10.03.2024
De: Cozinheiro 10 C Para: Cozinheiro 10 D Rita de Cassia Aguilera da Silva(matr. 150.865)	a partir de 02.03.2024

De: Cozinheiro 10 F Para: Cozinheiro 10 G Jussilene Cavalcante Sousa(matr. 150.962)	a partir de 24.03.2024
De: Cozinheiro 12 B Para: Cozinheiro 12 C Iraildes Silva(matr. 183.813)	a partir de 30.03.2024
De: Cuidador Social 13 A Para: Cuidador Social 13 B Marcia Maria Gonçalves de Lisboa(matr. 201.326)	a partir de 17.07.2023
De: Dentista Diarista 01 E Para: Dentista Diarista 01 F Vanessa de Souza Silva(matr. 193.285)	a partir de 08.03.2024
De: Eletricista 07 B Para: Eletricista 07 C Alexandre Alves Ribeiro(matr. 189.328)	a partir de 10.03.2024
De: Enfermeiro 10 A Para: Enfermeiro 10 B Bruna Candido da Silva(matr. 196.512) Gabriela Souza Xavier Mancegozo(matr. 196.591) Juliana Melo Costa(matr. 196.466) Juliana Zicchella(matr. 196.438) Marcondys Bezerra Almeida Silva(matr. 196.785) Nelson Martins Rodrigues(matr. 196.463) Rebeca de Oliveira Paixão(matr. 198.692) Sara Herbe Jauch(matr. 196.614) Tatiane Freitas de Souza Rosa(matr. 196.699) Valdenice Calixto Barbosa(matr. 196.498) Vanessa Suzanna Rosa Torres(matr. 196.517)	a partir de 04.03.2024 a partir de 07.03.2024 a partir de 11.03.2024 a partir de 08.03.2024 a partir de 19.03.2024 a partir de 29.03.2024 a partir de 29.03.2024 a partir de 18.03.2024 a partir de 17.03.2024 a partir de 12.03.2024 a partir de 29.03.2024
De: Enfermeiro 10 B Para: Enfermeiro 10 C Erika Yumi Mandu de Oliveira(matr. 177.589) Ivan da Silva Bones(matr. 188.591) Rosangela Aparecida Lima E Silva(matr. 192.866) Satiro Marcio Ignacio Junior(matr. 188.934)	a partir de 20.03.2024 a partir de 04.03.2024 a partir de 12.03.2024 a partir de 21.03.2024
De: Enfermeiro 10 C Para: Enfermeiro 10 D Bruna Martins Ferreira(matr. 178.961) Mayla Pereira Donon(matr. 174.240) Meire Lima da Silva(matr. 174.361)	a partir de 26.03.2024 a partir de 27.03.2024 a partir de 27.03.2024

De: Enfermeiro 10 D	
Para: Enfermeiro 10 E	
Cristiane Aparecida Leal Pantuzzo Izaias(matr. 149.991)	a partir de 07.03.2024
Daiane Marques da Silva(matr. 151.633)	a partir de 25.03.2024
Juliana Alves Aragao(matr. 151.958)	a partir de 15.03.2024
Milene Benedita de Camargo(matr. 150.711)	a partir de 14.03.2024
De: Enfermeiro 10 E	
Para: Enfermeiro 10 F	
Fabiana Rodrigues dos Santos(matr. 178.546)	a partir de 30.03.2024
De: Enfermeiro 10 F	
Para: Enfermeiro 10 G	
Eliana de Paula Silveira(matr. 151.336)	a partir de 09.03.2024
Maria Lis da Costa(matr. 99.769)	a partir de 16.03.2024
De: Enfermeiro 10 J	
Para: Enfermeiro 10 L	
Giovana Alessandra Segunda Cogo Rodrigues Andrade(matr. 196.282)	a partir de 25.03.2024
De: Engenheiro Civil 10 A	
Para: Engenheiro Civil 10 B	
Mauricio Akira Santana(matr. 193.600)	a partir de 03.03.2024
De: Engenheiro Civil 10 E	
Para: Engenheiro Civil 10 F	
Elisangela Gois Cerqueira Eda(matr. 142.824)	a partir de 17.03.2024
De: Farmacêutico 10 A	
Para: Farmacêutico 10 B	
Vinicius Scaglione(matr. 196.284)	a partir de 17.10.2023
De: Farmacêutico 10 C	
Para: Farmacêutico 10 D	
Raul Rodrigues Alencar Teixeira(matr. 174.195)	a partir de 05.03.2024
Sonila Soares Carneiro(matr. 174.243)	a partir de 29.03.2024
De: Fisioterapeuta 10 A	
Para: Fisioterapeuta 10 B	
Nathya Naghila de Lima Silva(matr. 196.638)	a partir de 17.03.2024
De: Fisioterapeuta 10 B	
Para: Fisioterapeuta 10 C	
Eduardo Santana Cordeiro(matr. 180.834)	a partir de 25.12.2023
De: Fisioterapeuta 10 F	
Para: Fisioterapeuta 10 G	
Estela Sofia Cabral(matr. 189.168)	a partir de 26.03.2024

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 F
Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 G
Josiane de Sousa Nascimento(matr. 110.176)

a partir de 30.03.2024

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 C
Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 D
Thiago da Silva(matr. 176.902)
William dos Santos(matr. 176.882)

a partir de 04.03.2024
a partir de 03.03.2024

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 E
Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 F
Joao Nebson Ferreira(matr. 142.795)

a partir de 13.03.2024

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 J
Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 L
Joisson Gonçalves Damasceno(matr. 34.025)

a partir de 13.03.2024

De: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 02 B
Para: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 02 C
Joao Barbosa Neves(matr. 190.859)
Winston Ferreira Ferro(matr. 190.910)

a partir de 27.03.2024
a partir de 28.03.2024

De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta – Feminino 04 F
Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Feminino 04 G
Eliane da Silva Teles Dantas(matr. 110.290)
Fernanda Fidelis de Figueiredo(matr. 110.296)

a partir de 28.03.2024
a partir de 19.03.2024

De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Masculino 04 F
Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 04 G
Francisco Adilson Nogueira Cruz(matr. 110.373)

a partir de 29.03.2024

De: Inspetor de Alunos 07 B
Para: Inspetor de Alunos 07 C
Maria de Fatima dos Santos Silva(matr. 183.734)
Nivaldo Vanderley da Silva(matr. 183.254)
Vanessa Aparecida Rodrigues Moreira Justo(matr. 183.183)

a partir de 09.03.2024
a partir de 30.03.2024
a partir de 03.03.2024

De: Inspetor de Alunos 07 D
Para: Inspetor de Alunos 07 E
Marisa Borba E Silva(matr. 128.502)

a partir de 04.03.2024

De: Inspetor de Alunos 08 E
Para: Inspetor de Alunos 07 F
Sonia Leite da Silva(matr. 158.387)

a partir de 17.03.2024

De: Médico Anestesista Plantonista 01 B
Para: Médico Anestesista Plantonista 01 C
Henrique Mendes Motta(matr. 190.691)

a partir de 22.03.2024

- De: Médico Anestesista Plantonista 01 C
Para: Médico Anestesista Plantonista 01 D
Jhoerbesson Lopes Silva Monteiro(matr. 174.464) a partir de 16.03.2024
- De: Médico Ginecologista Diarista 01 H
Para: Médico Ginecologista Diarista 01 I
Jose Helio Man Marinho(matr. 67.901) a partir de 24.03.2024
- De: Médico Neonatologista Plantonista 01 B
Para: Médico Neonatologista Plantonista 01 C
Martha Lira de Lima(matr. 188.872) a partir de 08.03.2024
- De: Médico Neonatologista Plantonista 01 D
Para: Médico Neonatologista Plantonista 01 E
Ronaldo Salomão Miguel(matr. 188.861) a partir de 30.03.2024
- De: Médico Pediatra Plantonista 01 C
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 D
Denys Ken Iti Nagae(matr. 174.244) a partir de 01.03.2024
- De: Médico Psiquiatra Plantonista 01 B
Para: Médico Psiquiatra Plantonista 01 C
Ana Maria Amado Parga Rodrigues(matr. 189.451) a partir de 09.03.2024
- De: Médico Socorrista Plantonista 01 B
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 C
Luiz Felipe Palma Romao(matr. 188.835)
Luiz Wilson Jurema Junior(matr. 188.864) a partir de 04.03.2024
a partir de 11.03.2024
- De: Médico Socorrista Plantonista 01 E
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 F
Andres Del Toro Mosquera(matr. 181.811) a partir de 16.03.2024
- De: Médico Socorrista Plantonista 01 G
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 H
Marcos Dionisio de Souza(matr. 183.248) a partir de 25.03.2024
- De: Motorista de Transportes Leves 12 C
Para: Motorista de Transportes Leves 12 D
Jose Rodrigues de Souza Filho(matr. 177.545) a partir de 13.03.2024
- De: Motorista de Transportes Pesados 13 E
Para: Motorista de Transportes Pesados 13 F
Paulo Eduardo Pinto(matr. 135.590) a partir de 18.03.2024
- De: Motorista de Transportes Pesados 13 L
Para: Motorista de Transportes Pesados 13 M
Jose Ribamar Lemos da Silva(matr. 37.161) a partir de 04.03.2024

De: Nutricionista 10 E Para: Nutricionista 10 F Juracema Maria Leite Oliveira(matr. 130.189) Valesca Maria Bonafim Cardoso Nousiainen(matr. 131.224)	a partir de 24.03.2024 a partir de 21.03.2024
De: Nutricionista 10 H Para: Nutricionista 10 I Patrícia Ramos Tavares Oliveira(matr. 81.609)	a partir de 21.03.2024
De: Oficial Administrativo 13 A Para: Oficial Administrativo 13 B Carolina Pereira dos Santos(matr. 196.220) Carolina Vitoria Ferreira Praxedes Viana(matr. 196.221)	a partir de 25.09.2023 a partir de 03.09.2023
De: Oficial Administrativo 13 B Para: Oficial Administrativo 13 C Vanessa Alencar Lima(matr. 192.128)	a partir de 18.03.2024
De: Oficial Administrativo 13 B Para: Oficial Administrativo 13 C Wellington Soares da Silva(matr. 196.934)	a partir de 08.03.2024
De: Oficial Administrativo 13 E Para: Oficial Administrativo 13 F Luiz Fernando Hengle(matr. 190.069) Thais Novais Passos(matr. 197.124)	a partir de 26.03.2024 a partir de 19.03.2024
De: Oficial Administrativo 13 I Para: Oficial Administrativo 13 J Edson Ferreira Filho(matr. 26.704)	a partir de 30.03.2024
De: Oficial Administrativo 13 J Para: Oficial Administrativo 13 L Deusa da Silva(matr. 30.823) Fernando Kazuo Kohatsu(matr. 28.103) Iracema Ludovico Silva Sampaio(matr. 44.714) Rosemeire Bendinelli(matr. 26.736)	a partir de 31.03.2024 a partir de 02.03.2024 a partir de 29.03.2024 a partir de 04.03.2024
De: Oficial Administrativo 13 L Para: Oficial Administrativo 13 M Renata Oliveira dos Santos Silveira(matr. 71.062) Sandra Regina de Souza(matr. 20.823)	a partir de 13.03.2024 a partir de 19.03.2024
De: Oficial de Escola 12 B Para: Oficial de Escola 12 C Adriana Evangelista de Almeida Miranda(matr. 183.124)	a partir de 26.03.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Aline Coutinho de Matos Oliveira(matr. 200.068) Jessica Michele Oliveira da Silva(matr. 200.333) Lilyan Mieko Yamada Evangelista(matr. 194.066) Roberta Lopes de Paula(matr. 200.392) Valquiria Cecilia Gomes da Cruz(matr. 200.430)	a partir de 26.03.2024 a partir de 21.03.2024 a partir de 17.03.2024 a partir de 28.03.2024 a partir de 29.03.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Ivan Augusto Marcelino(matr. 194.663)	a partir de 04.03.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D Maria Aparecida Ferreira de Lima Silva(matr. 198.811)	a partir de 15.08.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E Ione Araujo da Silva(matr. 198.309)	a partir de 18.12.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B Flavio Silva Inacio(matr. 194.671)	a partir de 17.03.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C Janete Aparecida dos Santos(matr. 182.579) Marly Correa de Souza Brandaõ(matr. 194.743) Wilma Santos da Silveira(matr. 181.086)	a partir de 19.03.2024 a partir de 19.03.2024 a partir de 23.03.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E Cleonice Lucia da Silva(matr. 191.901) Renata Alvarenga(matr. 191.126)	a partir de 23.03.2024 a partir de 19.03.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 F Evanil Costa(matr. 195.066)	a partir de 29.03.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 G Rita Valponi(matr. 195.798)	a partir de 02.03.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Adryane Caroline dos Reis(matr. 181.708) Elizabete Soares do Nascimento(matr. 180.853) Gizeli Silva Mazutti da Cruz(matr. 181.088)	a partir de 23.03.2024 a partir de 06.03.2024 a partir de 24.03.2024

Marly Viana de Oliveira Morais(matr. 189.933)
Rita Maria Matias(matr. 191.752)

a partir de 27.03.2024
a partir de 21.03.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D
Maria Andrelina de Moura(matr. 191.517)

a partir de 06.03.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 F
Claudia Ferrari de Oliveira(matr. 194.354)
Sandra Aparecida de Sousa(matr. 191.068)

a partir de 26.03.2024
a partir de 04.03.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 J
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 L
Vilma Efigenia de Oliveira Pereira(matr. 191.461)

a partir de 05.03.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C
Maurizia Seixas Cardoso(matr. 182.215)

a partir de 10.03.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E
Antonia Eridan Borges Sampaio Pereira(matr. 180.831)
Eliene Gomes dos Santos de Oliveira(matr. 180.722)
Katia de Cassia da Silva Santos(matr. 181.573)
Sonia Martins Tavares Luz(matr. 174.551)

a partir de 07.03.2024
a partir de 26.03.2024
a partir de 06.03.2024
a partir de 31.03.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 C
Camila Mendes Magdanelo Tater(matr. 181.070)
Marisa Gloria Herculano(matr. 180.758)

a partir de 23.02.2024
a partir de 03.03.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 E
Andreia Carvalho Rodrigues Tavares(matr. 174.113)
Fabiana Cuter Ferreira(matr. 174.536)

a partir de 28.03.2024
a partir de 06.03.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 D
Cristiane Sardiba Acebedo Barbosa(matr. 174.378)

a partir de 17.03.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 E
Maria da Piedade de Sousa Barreiros(matr. 173.848)

a partir de 18.03.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 G
Maria Claudia de Paula(matr. 99.864)

a partir de 27.03.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F
Andrea Bassetto Menezes(matr. 105.202)

a partir de 23.03.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 G
Elaine Maria da Silva(matr. 99.793)

a partir de 12.03.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 J
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 L
Simone Moreira Cesar(matr. 30.912)

a partir de 14.03.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 G
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 H
Elizabete Rodrigues da Silva(matr. 92.291)

a partir de 06.03.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 I
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 J
Simone Pereira Machado Rodrigues(matr. 30.849)

a partir de 15.03.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 J
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 L
Almira Barreto de Oliveira Lira(matr. 30.899)

a partir de 18.03.2024

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B
Ana Paula de Fatima Fernandes(matr. 196.523)
Ângela D Ângelo Lopes(matr. 193.699)
Camila Lima de Matos(matr. 193.728)
Danilo Vital Santos(matr. 193.721)
Divani Bezerra Alves(matr. 193.741)
Elaine Neubert Bassetto(matr. 193.647)
Francisco das Chagas Belesa Feitoza(matr. 193.352)
Izabel Cristina Gallo Salmazi(matr. 193.690)
Karen Rochelle Zenaro(matr. 193.637)
Kellyhwygen Tadach Araujo de Oliveira Alves(matr. 193.648)
Luciana Gama da Costa(matr. 193.614)
Marcio Aparecido Paiva Soares(matr. 193.464)
Maria Aparecida Thome(matr. 193.605)
Marisa Magalhães da Silva(matr. 197.794)
Michele Almeida dos Santos(matr. 193.658)
Neilor Rito da Silva(matr. 193.735)
Sibe de Oliveira Lima Silva(matr. 193.654)
Silvia Araujo Santos(matr. 193.448)
Silvia Regina Sobreira de Souza(matr. 193.411)
Tassia Cristina Rodrigues Polo(matr. 193.714)
Wanderleia Gonçalves Ribeiro(matr. 193.656)

a partir de 07.03.2024

a partir de 26.03.2024

a partir de 16.03.2024

a partir de 14.03.2024

a partir de 24.03.2024

a partir de 05.03.2024

a partir de 05.03.2024

a partir de 12.03.2024

a partir de 04.03.2024

a partir de 05.03.2024

a partir de 12.03.2024

a partir de 26.03.2024

a partir de 04.03.2024

a partir de 05.03.2024

a partir de 12.03.2024

a partir de 22.03.2024

a partir de 13.03.2024

a partir de 18.03.2024

a partir de 27.02.2024

a partir de 22.03.2024

a partir de 10.03.2024

De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Solange Andersen Rodrigues(matr. 199.086)	a partir de 24.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 01 F Para: Professor de Educação Básica I M 01 G Sueli Nascimento Reis Lopes(matr. 130.568)	a partir de 22.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 A Para: Professor de Educação Básica I M 02 B Aline de Oliveira Mendes Ledo(matr. 193.376) Ana Carolina dos Santos Miranda(matr. 193.618) Andrea Aparecida Moguinho(matr. 193.695) Andreza Fascina Pimentel(matr. 193.591) Angélica Maria Caldeira de Souza(matr. 193.378) Bruna de Oliveira Belido Feliciano(matr. 193.692) Camila Ribeiro Pantaleao da Silva(matr. 193.720) Carmelita Gomes de Souza Silva(matr. 193.557) Carmem Esmera Scarpini(matr. 193.703) Celia Aurea de Franca(matr. 193.602) Cirlene dos Santos Silva Farias(matr. 193.641) Cristiana de Carvalho Nascimento(matr. 193.650) Elsana Aparecida Alves de Medeiros(matr. 193.638) Graziela Ramos de Oliveira Santana(matr. 193.732) Luciana Gouveia de Sousa(matr. 193.649) Marcia Aparecida Macedo de Souza(matr. 193.680) Marisete Novaes Bomfim(matr. 193.678) Neliana Guimaraes Perondi Contini(matr. 193.652) Nivair Gonçalves de Ramos(matr. 193.713) Patrícia Ferreira da Rocha Gonçalves(matr. 193.701) Perola da Silva Souza(matr. 193.725) Raquel de Sousa Oliveira(matr. 193.669) Rosileide Pereira dos Santos Lourenço(matr. 193.630) Sergio Augusto de Lima(matr. 193.693) Solange Maria de Paula Oliveira(matr. 193.731) Talita Coelho Batista(matr. 193.684)	a partir de 04.03.2024 a partir de 10.03.2024 a partir de 21.03.2024 a partir de 24.03.2024 a partir de 16.03.2024 a partir de 13.03.2024 a partir de 13.03.2024 a partir de 14.02.2024 a partir de 24.03.2024 a partir de 10.03.2024 a partir de 19.03.2024 a partir de 05.03.2024 a partir de 04.03.2024 a partir de 21.03.2024 a partir de 16.03.2024 a partir de 29.03.2024 a partir de 13.03.2024 a partir de 20.03.2024 a partir de 18.03.2024 a partir de 31.03.2024 a partir de 17.03.2024 a partir de 14.03.2024 a partir de 08.03.2024 a partir de 21.03.2024 a partir de 13.03.2024 a partir de 23.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Cristiane Alves Rodrigues Fernandes(matr.192.231)	a partir de 19.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 C Para: Professor de Educação Básica I M 02 D Cleide Vasques(matr.190.315) Eliana de Jesus Mendes Aleixo(matr.193.487)	a partir de 17.03.2024 a partir de 14.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 A Para: Professor de Educação Básica I M 03 B André de Souza Viana(matr. 193.522)	a partir de 12.03.2024

Eclideia Silva Aguiar(matr. 193.765)	a partir de 25.03.2024
Egrimaria Pereira dos Santos(matr. 193.707)	a partir de 15.03.2024
Elen Alda Viana Mendes(matr. 193.775)	a partir de 31.03.2024
Franciane Santiago Guerra(matr. 193.737)	a partir de 22.03.2024
Herica Oliveira Miyoshi(matr. 193.572)	a partir de 25.03.2024
Jessica Pinheiro Chaves(matr. 193.601)	a partir de 18.03.2024
Jose Nilton Gracenio da Silva(matr. 193.657)	a partir de 07.03.2024
Juliana Paixão Conceição(matr.193.730)	a partir de 16.03.2024
Karina Bueno Pereira(matr. 193.708)	a partir de 13.03.2024
Karina Torres(Matr. 193.646)	a partir de 12.03.2024
Lubia da Silva Lessa Mereles(matr. 193.624)	a partir de 04.03.2024
Marcia Regina Cremm de Assis Santos(matr. 193.551)	a partir de 04.03.2024
Maria dos Anjos Bispo de Almeida(matr. 193.677)	a partir de 13.03.2024
Maria Jose de Andrade Porto(matr. 193.401)	a partir de 06.03.2024
Poliana Arruda Cordeiro Santos(matr. 193.719)	a partir de 13.03.2024
Rosineire Josefa da Silva Santana(matr. 193.689)	a partir de 21.03.2024
Roberta Ginetti de Oliveira Teixeira(matr. 193.694)	a partir de 23.03.2024
Sergio de Sousa(matr. 193.617)	a partir de 04.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 B Para: Professor de Educação Básica I M 03 C Samara Tomba do Prado(matr. 173.861)	a partir de 07.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Daniela Cristina Maziero Marques(matr. 190.515)	a partir de 18.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Laurentina Rosa de Araujo(matr. 99.820)	a partir de 28.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 04 H Para: Professor de Educação Básica I M 04 I Luciana Tinoco de Jesus(matr. 81.177)	a partir de 10.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 05 E Para: Professor de Educação Básica I M 05 F Jaqueline Bezerra de Lima Silva(matr. 174.042)	a partir de 07.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 05 F Para: Professor de Educação Básica I M 05 G Simone da Silva Barbosa(matr. 82.926)	a partir de 21.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 05 G Para: Professor de Educação Básica I M 05 H Aline Barlera E Silva(matr. 130.894)	a partir de 04.03.2024

De: Professor de Educação Básica I M 05 H Para: Professor de Educação Básica I M 05 I Rosiara Ramos da Silveira(matr. 80.230)	a partir de 04.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 D Para: Professor de Educação Básica I M 06 E Drusila Amaro de Souza Valim(matr. 130.545)	a partir de 13.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 F Para: Professor de Educação Básica I M 06 G Maria Gracinha Bizerra(matr. 103.869) Ponciana Batista Navarro Feliciano(matr. 103.831)	a partir de 31.03.2024 a partir de 30.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 H Para: Professor de Educação Básica I M 06 I Teresinha Vieira Moreno(matr. 81.205)	a partir de 02.09.2023
De: Professor de Educação Básica I M 07 E Para: Professor de Educação Básica I M 07 F Aparecida Lima(matr. 140.717)	a partir de 16.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 07 F Para: Professor de Educação Básica I M 07 G Jaqueline Queiroz Marques(matr. 105.567)	a partir de 10.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 07 G Para: Professor de Educação Básica I M 07 H Silvana Rosa de Oliveira(matr. 105.574) Simone Marques Verrone(matr. 80.235)	a partir de 29.03.2024 a partir de 05.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 08 F Para: Professor de Educação Básica I M 08 G Maela Olmo Camargo Neves(matr. 103.804)	a partir de 07.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 08 G Para: Professor de Educação Básica I M 08 H Rita de Cassia Santiago Pereira(matr. 80.364)	a partir de 09.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 09 E Para: Professor de Educação Básica I M 09 G Claudia Maria Inglez(matr. 130.822)	a partir de 20.11.2023
De: Professor de Educação Básica I M 09 F Para: Professor de Educação Básica I M 09 G Ana Amélia Diodato Alves Correa(matr.103.800)	a partir de 14.03.2024

De: Professor de Educação Básica I M 09 G Para: Professor de Educação Básica I M 09 H Ester Nunes de Andrade(matr. 80.701)	a partir de 30.03.2024
De: Professor de Educação Básica II M 01F Para: Professor de Educação Básica II M 01 G Dalva de Oliveira(matr. 98.444)	a partir de 06.03.2024
De: Professor de Educação Básica II M 02 F Para: Professor de Educação Básica II M 02 G Silvia Antunes(matr. 98.459)	a partir de 19.03.2024
De: Professor de Educação Básica II M 03 B Para: Professor de Educação Básica II M 03 C Cicero Alexsandro de Souza(matr. 181.061)	a partir de 05.03.2024
De: Professor de Educação Básica II M 04 G Para: Professor de Educação Básica II M 04 H Barbara Patricia Crozatti de Castro(matr. 136.302)	a partir de 10.03.2024
De: Professor de Educação Básica II M 08 G Para: Professor de Educação Básica II M 08 H Creusa Alves Cardoso(matr. 98.443)	a partir de 18.03.2024
De: Procurador do Município – Classe IV 04 J Para: Procurador do Município - Classe IV 04 L Claudia Grizi Oliva(matr. 19.305)	a partir de 02.03.2024
De: Psicólogo 10 A Para: Psicólogo 10 B Erica Aparecida Silva Gonçalves(matr. 196.442)	a partir de 08.03.2024
De: Psicólogo 10 B Para: Psicólogo 10 C Mariana Sica(matr. 180.532)	a partir de 23.03.2024
De: Psicólogo 10 C Para: Psicólogo 10 D Ariane Fuccilli(matr. 181.611)	a partir de 26.03.2024
De: Psicólogo 10 D Para: Psicólogo 10 E Eloisa Quaresma Soares Moraes(matr. 144.207) Patrícia Naomy Kenshima(matr. 138.837)	a partir de 01.03.2024 a partir de 15.03.2024
De: Servente de Escola 07 D Para: Servente de Escola 07 E Massilene de Bulhoes(matr. 143.826)	a partir de 12.03.2024

De: Servente de Escola 07 G Para: Servente de Escola 07 H Cleuza Maria da Silva(matr. 135.991)	a partir de 09.03.2024
De: Servente de Escola 08 C Para: Servente de Escola 08 D Isabel da Silva Pinto(matr. 158.434)	a partir de 24.03.2024
De: Servente de Escola 08 D Para: Servente de Escola 08 E Antônia Soares dos Santos(matr. 143.999)	a partir de 15.03.2024
De: Servente de Escola 08 E Para: Servente de Escola 08 F Zenilda Rosa da Silva Nascimento(matr. 134.764)	a partir de 16.03.2024
De: Servente de Escola 09 D Para: Servente de Escola 09 E Maria Izabel de Carvalho(matr. 143.823)	a partir de 20.03.2024
De: Servente de Escola 09 F Para: Servente de Escola 09 G Solange Nascimento da Silva(matr. 135.835)	a partir de 23.03.2024
De: Servente de Escola 09 H Para: Servente de Escola 09 I Rita Gomes da Luz Nascimento(matr. 155.750)	a partir de 31.03.2024
De: Servente de Escola 10 E Para: Servente de Escola 10 F Sonia Regina Domingues(matr. 134.760)	a partir de 12.03.2024
De: Servente de Escola 11 F Para: Servente de Escola 11 G Eliane de Castro Correa(matr. 152.746)	a partir de 06.03.2024
De: Servente de Escola 12 E Para: Servente de Escola 12 F Leni Donizete Hygino(matr. 136.129)	a partir de 08.03.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 A Para: Técnico de Enfermagem 19 B Geraldo Viturino da Silva(matr. 196.709) Giovanna Sandes Santos Lopes(matr. 196.590) Jackeline Cristina da Silva Vieira Inocencio(matr. 196.611) Juliane Santana Pimentel Estevao(matr. 196.466) Marta da Silva Lima(matr. 196.830)	a partir de 10.03.2024 a partir de 09.02.2024 a partir de 13.03.2024 a partir de 15.03.2024 a partir de 31.03.2024

Pamela Fernandes Sainvil(matr. 196.456)
Rosangela Viana Oliveira(matr. 195.936)
Tatiane Parente Simoes(matr. 196.475) a partir de 01.03.2024
a partir de 16.09.2023
a partir de 24.03.2024

De: Técnico de Enfermagem 19 B
Para: Técnico de Enfermagem 19 C
Amanda Sanches Gonçalves(matr. 187.028)
Andrea Fabiane dos Santos(matr. 187.044)
Fernanda Aparecida Aguiar(matr. 198.659)
Thais Domenica dos Reis Juvenal(matr. 185.472) a partir de 22.03.2024
a partir de 30.03.2024
a partir de 31.03.2024
a partir de 30.03.2024

De: Técnico de Enfermagem 19 C
Para: Técnico de Enfermagem 19 D
Jennifer Dayanny Pereira(matr. 183.226)
Maria Luiza Locatelli da Silva(matr. 187.423)
Renata de Oliveira Ferreira(matr. 174.198) a partir de 26.03.2024
a partir de 11.03.2024
a partir de 12.03.2024

De: Técnico de Enfermagem 19 E
Para: Técnico de Enfermagem 19 F
Divina Alvaristo da Silva(matr. 129.669)
Edna Maria Spagiari(matr. 129.169)
Eliane Ananias de Lima(matr. 129.709)
Gerson Aparecido Cheffer(matr. 95.326)
Hernildes Batista Lima de Sousa(matr. 130.515)
Katia Silva Rodrigues(matr. 129.777)
Luciana Aparecida Farias de Sousa(matr. 130.336)
Luciana de Paula Batista(matr. 131.050)
Maria Aparecida Costa Monteiro da Silva(matr. 130.590)
Maria Aparecida da Silva(matr. 129.768)
Maria Goreti do Nascimento(matr. 128.947)
Maria Ivonete Macedo Nascimento(matr. 129.776)
Maria Jandira Jesus Sousa Rocha(matr. 129.066)
Maria Roselma Moraes Resende(matr. 129.144)
Marta da Silva Lima(matr. 130.087)
Marlangela Sousa Goudinho(matr. 131.059)
Renata Nascimento Cunha dos Santos(matr. 131.143)
Rita de Cassia Batista(matr. 130.089)
Rosa Maria Silva Viveiros(matr. 129.060)
Vanessa Lais Roque Longo(matr. 130.082)
Vania Aparecida Querino(matr. 131.424) a partir de 01.03.2024
a partir de 24.03.2024
a partir de 16.03.2024
a partir de 07.03.2024
a partir de 07.03.2024
a partir de 21.03.2024
a partir de 15.03.2024
a partir de 27.03.2024
a partir de 27.03.2024
a partir de 15.03.2024
a partir de 10.03.2024
a partir de 02.03.2024
a partir de 22.03.2024
a partir de 06.03.2024
a partir de 21.03.2024
a partir de 01.03.2024
a partir de 17.03.2024
a partir de 28.03.2024
a partir de 21.03.2024
a partir de 28.03.2024
a partir de 24.03.2024

De: Técnico de Enfermagem 19 F
Para: Técnico de Enfermagem 19 G
Maria da Conceição da Silva Filha(matr. 128.986)
Rogerio dos Santos(matr. 182.298)
Valter Narcizo(matr. 131.002) a partir de 17.03.2024
a partir de 22.03.2024
a partir de 06.03.2024

De: Técnico de Enfermagem 19 G Para: Técnico de Enfermagem 19 H Jacara do Sacramento Santana da Silva(matr. 129.071)	a partir de 26.03.2024
De: Técnico Esportivo de Futebol de Salão 10 I Para: Técnico Esportivo de Futebol de Salão 10 J Odailton Pollon Lopes(matr. 32.035)	a partir de 09.03.2024
De: Telefonista 07 I Para: Telefonista 07 J Solange Norberto Paixão(matr. 37.037)	a partir de 28.08.2022
De: Telefonista 07 J Para: Telefonista 07 L Suzana Cristina Nonato(matr. 32.331)	a partir de 11.03.2024
De: Vigia 01 J Para: Vigia 01 L Paulo Alexandre Torres(matr. 28.554)	a partir de 16.03.2024
De: Vigia – Classe I – Masculino 01 D Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Jailson Faustino da Silva(matr. 153.116)	a partir de 17.03.2024
De: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 F Alberto Rodrigues Barboza(matr. 130.312) Aparecido Francisco Viana(matr. 131.181) Eduardo Cordeiro Neto(matr. 130.316) Gerimario Francisco da Silva(matr. 129.427) Mario Cezar Martins Silva dos Santos(matr. 133.136) Rafael Brayam dos Santos(matr. 129.359) Rodrigo Feitosa dos Anjos(matr. 130.325)	a partir de 25.03.2024 a partir de 19.03.2024 a partir de 06.03.2024 a partir de 08.03.2024 a partir de 24.03.2024 a partir de 05 .03.2024 a partir de 03.03.2024
De: Vigia – Classe I – Masculino 01 I Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 J Herminio Soares(matr. 141.386) Milton Luiz Antunes Bezerra(matr. 153.088)	a partir de 10.03.2024 a partir de 15.03.2024
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 E Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 F Roberto Douglas Vidal de Araujo(matr. 129.365)	a partir de 24.03.2024
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 F Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 G Joao Carlos Draghichevich(matr. 128.194)	a partir de 22.03.2024

De: Zelador de Escola 07 F
Para: Zelador de Escola 07 G
Luiz Antonio de Moura Junior(matr. 157.796) a partir de 17.03.2024

De: Zelador de Escola 10 E
Para: Zelador de Escola 10 F
Mauricio Jose Mendes(matr. 132.368) a partir de 08.03.2024

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1515 / 2024 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal N°. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei N°. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar N°. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar N°. 07 de 29 de maio de 1992;**RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Defesa Civil IV Classe 04 I
Para: Agente de Defesa Civil IV Classe 04 J
Ana Aparecida Guimarães(matr. 34.151) a partir de 10.04.2024

De: Agente de Defesa Civil IV Classe 04 L
Para: Agente de Defesa Civil IV Classe 04 M
Eudis de Oliveira da Silva(matr. 34.197) a partir de 07.04.2024

De: Agente de Transito 13 B
Para: Agente de Transito 13 C
Nazario Eliel Vitor(matr. 197.199) a partir de 16.11.2023

De: Agente de Transito 13 D
Para: Agente de Transito 13 E
Ivonete Oliveira dos Santos(matr. 150.433) a partir de 31.12.2022

De: Ajudante Geral 07 J
Para: Ajudante Geral 07 L
Ed Carlos Capitani Celestino(matr. 18.899) a partir de 27.04.2024
Valdemir Manoel(matr. 19.000) a partir de 16.04.2024

De: Ajudante Geral 07 L
Para: Ajudante Geral 07 M
Paulo José da Silva(matr. 20.527) a partir de 15.04.2024

De: Analista de Recursos Humanos 10 B
Para: Analista de Recursos Humanos 10 C
Claudio Alves da Silva(matr. 181.282) a partir de 24.04.2024

De: Arquiteto 10 B Para: Arquiteto 10 C Ariana Mattos Martins(matr. 191.911)	a partir de 12.04.2024
De: Assistente Social 10 F Para: Assistente Social 10 G Mariane Santos da Silva Amarins(matr. 93.651)	a partir de 26.02.2024
De: Atendente 11 D Para: Atendente 11 E Kelly de Fátima Pires Silva(matr.130.044) Leandro Ferreira de Souza(matr. 130.136) Luciano Bueno Godoy(matr. 151.433)	a partir de 16.04.2024 a partir de 27.04.2024 a partir de 29.04.2024
De: Atendente 11 E Para: Atendente 11 F Deigles Leandro Teixeira Pardo(matr. 137.172) Elineia de Souza Vieira Santos(matr. 137.084) Elisleide Martins Alves dos Santos(matr. 131.373) Maria Helena de Freitas Santos(matr. 129.500) Marinilza Avelino Filgueira(matr. 133.046) Patricia Nogueira Silva(matr. 130.647)	a partir de 21.04.2024 a partir de 16.04.2024 a partir de 05.04.2024 a partir de 20.09.2023 a partir de 21.04.2024 a partir de 08.04.2024
De: Atendente 11 G Para: Atendente 11 H Wladimir Macias(matr. 93.868)	a partir de 27.04.2024
De: Atendente 11 I Para: Atendente 11 J Laura Jane Bernardo Alves(matr. 133.325) Maura Gonçales Moreira(matr. 26.408)	a partir de 25.04.2024 a partir de 24.04.2024
De: Atendente 11 J Para: Atendente 11 L Marcia Regina Palonca Rocha(matr. 30.984)	a partir de 27.04.2024
De: Auditor 10 A Para: Auditor 10 B Ricardo Takashi Fujisawa(matr. 193.773) Rinaldo Fuzisaka(matr. 193.683)	a partir de 02.04.2024 a partir de 06.04.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 F Para: Auxiliar de Enfermagem 14 G Danubia Correia da Paixão Paiva(matr. 91.914) Juliana de Almeida(matr. 95.469) Regina Conceição Soares(matr. 100.551)	a partir de 27.04.2024 a partir de 03.04.2024 a partir de 12.04.2024

De: Auxiliar de Enfermagem 14 G Para: Auxiliar de Enfermagem 14 H Maria de Fatima Santos de Deus(matr. 78.841) Vera Lucia Vauna de Matos(matr. 91.615)	a partir de 24.02.2024 a partir de 03.04.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 I Para: Auxiliar de Enfermagem 14 J Almiro de Carvalho Candido(matr. 74.861)	a partir de 22.04.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 J Para: Auxiliar de Enfermagem 14 L Edilene Ribeiro(matr. 72.229)	a partir de 04.04.2024
De: Auxiliar de Recursos Humanos 15 C Para: Auxiliar de Recursos Humanos 15 D Fatima Vilas Boas(matr. 150.167)	a partir de 19.04.2024
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 C Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 D Suely Aparecida Teixeira(matr. 174.415)	a partir de 11.04.2024
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 I Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 J Lucineis Teixeira Ojos Correia(matr. 31.564) Maria Aparecida de Freitas(matr. 31.883)	a partir de 30.04.2024 a partir de 07.04.2024
De: Condutor de Ambulância 13 C Para: Condutor de Ambulância 13 D Rildo Feitosa de Araujo(matr. 175.084)	a partir de 25.04.2024
De: Condutor de Ambulância 13 D Para: Condutor de Ambulância 13 E Renato Santana Gracindo(matr. 187.707)	a partir de 26.04.2024
De: Cozinheiro 07 B Para: Cozinheiro 07 C Flavia Aparecida da Silva(matr. 181.992)	a partir de 23.04.2024
De: Cozinheiro 07 C Para: Cozinheiro 07 D Pedrina Moreira Rocha dos Santos(matr. 201.583) Riselma Oliveira Vercosa(matr. 175.831)	a partir de 12.04.2024 a partir de 04.04.2024
De: Cozinheiro 07 D Para: Cozinheiro 07 E Sandra Maria Luciano Santos(matr. 151.030)	a partir de 17.04.2024

De: Cozinheiro 07 E Para: Cozinheiro 07 F Maria Aparecida da Silva Melo(matr. 187.577)	a partir de 02.04.2024
De: Cozinheiro 09 B Para: Cozinheiro 09 C Rosana Benedita Silva(matr. 183.962) Sandra Regina dos Santos Teles(matr. 181.532)	a partir de 04.04.2024 a partir de 05.04.2024
De: Cozinheiro 09 D Para: Cozinheiro 09 E Magda Domingues Silva(matr. 150.294) Rosilene Aparecida Lima de Oliveira(matr. 187.247)	a partir de 02.03.2024 a partir de 21.04.2024
De: Cozinheiro 10 D Para: Cozinheiro 10 E Celeste Bispo dos Santos(matr. 181.204)	a partir de 18.04.2024
De: Cuidador Social 13 A Para: Cuidador Social 13 B Eurides Cirino de Brito(matr. 197.284)	a partir de 26.04.2024
De: Dentista Diarista 01 B Para: Dentista Diarista 01 C Felipe Fernandes da Silva Melo(matr. 190.436) Marlice Hayumi Theles Okumura Kamimura(matr. 190.427)	a partir de 27.04.2024 a partir de 25.04.2024
De: Dentista Diarista 01 J Para: Dentista Diarista 01 L Denise Alves Trombini Rinaldo(matr. 42.879)	a partir de 13.04.2024
De: Eletricista 07 C Para: Eletricista 07 D Sebastião Ribeiro Neto(matr. 174.601)	a partir de 20.04.2024
De: Encanador 07 G Para: Encanador 07 H Edson Ramsauer(matr. 177.605)	a partir de 16.04.2024
De: Enfermeiro 10 A Para: Enfermeiro 10 B Cícero Thiago Moreira Alves(matr. 196.458) Ellen Whate Morais Palmeira(matr. 196.021)	a partir de 20.04.2024 a partir de 05.04.2024

De: Enfermeiro 10 B Para: Enfermeiro 10 C Carmen Lucia Lopes Orestes Almeida(matr. 190.340) Helenir dos Santos Silva(matr. 188.674) Marcos Vidal Pires Dourado(matr. 195.945)	a partir de 30.04.2024 a partir de 31.03.2024 a partir de 09.04.2024
De: Enfermeiro 10 C Para: Enfermeiro 10 D Lilia do Nascimento Santos(matr. 174.371)	a partir de 07.04.2024
De: Enfermeiro 10 D Para: Enfermeiro 10 E Eurides Rocha do Amaral Ruottolo(matr. 151.815) Pedro Baptista de Barros Neto(matr. 151.679)	a partir de 27.04.2024 a partir de 16.04.2024
De: Enfermeiro 10 F Para: Enfermeiro 10 G Roberta Oliveira Gouveia Abreu(matr. 151.786)	a partir de 11.04.2024
De: Enfermeiro 10 G Para: Enfermeiro 10 H Alexandre Mauricio Lazauskas Yague(matr. 90.965)	a partir de 17.04.2024
De: Engenheiro Civil 10 A Para: Engenheiro Civil 10 B Gabriel Giuseppe Martins Benfica(matr. 193.839)	a partir de 22.04.2024
De: Farmacêutico 10 B Para: Farmacêutico 10 C Naiana Fernandes Silva(matr. 189.382)	a partir de 12.04.2024
De: Farmacêutico 10 C Para: Farmacêutico 10 D Ruth de Brito Oliveira(matr.174.827) Ton Sen Wu(matr. 174.388)	a partir de 19.04.2024 a partir de 14.04.2024
De: Farmacêutico 10 F Para: Farmacêutico 10 G Elizamar Belote Carneiro(matr. 104.677)	a partir de 24.04.2024
De: Fonoaudiólogo 10 G Para: Fonoaudiólogo 10 H Daniela Kusumoto(matr. 91.699)	a partir de 27.04.2024
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 D Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 E Meire Brito Ramos Rosa(matr. 142.796)	a partir de 11.04.2024

- De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Feminino 03 F
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Feminino 03 G
Andrea Aparecida de Oliveira(matr. 110.278) a partir de 03.04.2024
- De: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Feminino 02 B
Para: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Feminino 02 C
Paloma Aparecida Rosa dos Anjos(matr. 190.884) a partir de 17.04.2024
- De: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Masculino 02 B
Para: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Masculino 02 C
Clifton Thomaz Miranda(matr. 190.860) a partir de 03.04.2024
- De: Guarda Civil Municipal - 3^a Classe - Masculino 01 A
Para: Guarda Civil Municipal - 3^a Classe - Masculino 01 B
Rodrigo Harryson Paranhos(matr. 196.800) a partir de 03.04.2024
- De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta – Feminino 04 F
Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Feminino 04 G
Damaris de Araújo Ferraz(matr. 110.283) a partir de 04.04.2024
- De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta – Masculino 04 F
Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 04 G
William Gamaliel da Silva(matr. 110.400) a partir de 06.04.2024
- De: Inspetor de Alunos 07 C
Para: Inspetor de Alunos 07 D
Maria Aparecida da Silva Oliveira(matr. 192.760) a partir de 07.04.2024
- De: Inspetor de Alunos 10 B
Para: Inspetor de Alunos 10 C
Edson Pereira dos Santos(matr. 183.266) a partir de 28.04.2024
- De: Médico Anestesista Plantonista 01 B
Para: Médico Anestesista Plantonista 01 C
Catharina Silva Midlej Ribeiro(matr. 190.128)
Fernanda dos Santos Oliveira(matr. 190.224) a partir de 26.04.2024
a partir de 10.04.2024
- De: Médico Anestesista Plantonista 01 H
Para: Médico Anestesista Plantonista 01 I
Dircey Lima de Assis(matr. 195.478) a partir de 28.04.2024
- De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 L
Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 M
Roberto Nobuo Kubota(matr. 33.973) a partir de 17.04.2024
- De: Médico Dermatologista Diarista 01 B
Para: Médico Dermatologista Diarista 01 C
Janine do Prado Setubal(matr. 189.375) a partir de 16.04.2024

De: Médico Neonatologista Diarista 01 I Para: Médico Neonatologista Diarista 01 J Sandra Scipião Medeiros(matr. 91.317)	a partir de 21.04.2024
De: Médico Neonatologista Plantonista 01 G Para: Médico Neonatologista Plantonista 01 H Ben Hur Amado Elias(matr. 91.275) Marcelo Guirado Penteado(matr. 99.597)	a partir de 06.04.2024 a partir de 22.04.2024
De: Médico Pediatra Plantonista 01 A Para: Médico Pediatra Plantonista 01 F Marianela Rojas Torres Borguin(matr. 202.139)	a partir de 16.04.2024
De: Médico Pediatra Plantonista 01 C Para: Médico Pediatra Plantonista 01 D Erika Daniel Pinheiro da Silva(matr. 174.538) Fernanda Garcia Penha Rodrigues(matr. 188.947)	a partir de 13.04.2024 a partir de 20.04.2024
De: Médico Radiologista Diarista 01 G Para: Médico Radiologista Diarista 01 H Adriana Mara Pereira Meireles(matr. 91.342)	a partir de 11.04.2024
De: Médico Socorrista Plantonista 01 B Para: Médico Socorrista Plantonista 01 C Beatriz Consuelo Ribas Lopes Delys(matr. 188.868)	a partir de 27.03.2024
De: Médico Socorrista Plantonista 01 C Para: Médico Socorrista Plantonista 01 D Andressa Karoline Lima Gomes(matr. 174.669)	a partir de 10.04.2024
De: Motorista de Transportes Pesados 13 B Para: Motorista de Transportes Pesados 13 C Alecsandro Cardoso dos Santos(matr. 196.211) Fabio Roberto Correa(matr. 196.069)	a partir de 17.04.2024 a partir de 07.04.2024
De: Motorista de Transportes Pesados 13 E Para: Motorista de Transportes Pesados 13 F Elieser Brasil(matr. 131.281)	a partir de 25.04.2024
De: Motorista de Transportes Pesados 13 I Para: Motorista de Transportes Pesados 13 J Marcos Marfil Fernandes(matr. 128.331)	a partir de 17.04.2024
De: Oficial Administrativo 13 A Para: Oficial Administrativo 13 B Erika Cristiane Bastos Bittencourt Silva(matr. 201.640)	a partir de 08.04.2024

De: Oficial Administrativo 13 B Para: Oficial Administrativo 13 C Jeffrei Marcelino Peixoto da Silva(matr. 198.603)	a partir de 06.04.2024
De: Oficial Administrativo 13 C Para: Oficial Administrativo 13 D Danielly Silva Cunha Sampaio dos Santos(matr. 199.847) Hugo Moises Camacho Gomes da Silva(matr. 188.913)	a partir de 23.04.2024 a partir de 26.04.2024
De: Oficial Administrativo 13 J Para: Oficial Administrativo 13 L Patricia Vieira Nunes(matr. 26.864) Rosana Tavares da Silva(matr. 26.733)	a partir de 22.04.2024 a partir de 21.04.2024
De: Oficial Administrativo 13 L Para: Oficial Administrativo 13 M Marlene Aparecida Bastoje(matr. 20.905) Sidiney Alves da Silva(matr. 20.899)	a partir de 13.04.2024 a partir de 13.04.2024
De: Oficial de Escola 11 E Para: Oficial de Escola 11 F Maria Angelica Gonçalves Campos(matr. 156.900)	a partir de 09.04.2024
De: Oficial de Escola 14 A Para: Oficial de Escola 14 B Tabata Aparecida Lino Nobre de Oliveira(matr. 192.738)	a partir de 11.04.2024
De: Oficial de Escola 14 B Para: Oficial de Escola 14 C Pedro Ferreira de Moura Neto(matr. 182.886)	a partir de 10.04.2024
De: Oficial de Escola 14 F Para: Oficial de Escola 14 G Laercia da Conceição Gomes Lucas(matr. 193.330)	a partir de 29.04.2024
De: Operador de Computador 07 J Para: Operador de Computador 06 L Glayton Hipolito de Carvalho(matr. 36.775)	a partir de 06.04.2024
De: Pajem 07 E Para: Pajem 07 F Elisane Santiago de Oliveira Santos(matr. 92.849)	a partir de 15.04.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Andrea Pereira de Souza(matr. 200.499) Elaine Fernandes Braz Oliveira Brito(matr. 200.606) Maria de Fatima de Castro Alves(matr. 200.357)	a partir de 04.04.2024 a partir de 20.04.2024 a partir de 04.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Sandra Ribeiro Peixoto(matr. 184.033)

a partir de 21.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E
Janaina de Castro Santos Trevisan(matr. 175.400)

a partir de 17.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C
Nilza Rodrigues do Nascimento(matr. 191.735)

a partir de 10.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 F
Sirlei de Fatima da Silva Ortega(Matr. 191.518)

a partir de 08.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C
Diana Freire de Sa Costa(matr. 181.519)
Ernestina Ribeiro da Silva(matr. 191.486)
Solange Peçanha da Silva Teixeira(matr. 181.682)

a partir de 05.04.2024

a partir de 02.04.2024

a partir de 20.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D
Adelsiva Feitosa de Sousa(matr. 191.237)
Edna Maria Assis de Jesus(matr. 191.155)

a partir de 11.04.2024

a partir de 29.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C
Vanessa Aparecida dos Santos Cabral(matr. 182.293)

a partir de 10.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D
Lucineia da Silva Rosa(matr. 174.258)
Vanessa da Silva Teles(matr. 181.075)

a partir de 01.04.2024

a partir de 27.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E
Denise Priscila Fazzio de Oliveira(matr. 174.094)
Morgana Veiga Dias Batista(matr. 174.518)

a partir de 24.04.2024

a partir de 11.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 G
Viviane Cristina da Silva Marques Limao(matr. 173.823)

a partir de 20.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 G
Priscila de Lima Santos(matr. 99.893)

a partir de 29.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 I
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 J
Raquel Duarte Santos(matr. 92.148)

a partir de 06.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 G
Carmelita da Silva Rodrigues(matr. 92.854)

a partir de 12.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 H
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 I
Emili Rose Santiago Oliveira Remedi(matr. 93.006)

a partir de 09.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 J
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 L
Sheila Paschoareli de Barros(matr. 30.673)

a partir de 11.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 G
Celia Dantas de Santana Gonçalves(matr. 99.791)
Irajanes Ribeiro Santana(matr. 99.912)
Talita de Oliveira Siacca(matr. 100.103)

a partir de 03.04.2024
a partir de 25.04.2024
a partir de 25.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 G
Renata da Silva Lima(matr. 100.101)

a partir de 14.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 J
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 L
Magali de Arruda Santos(matr. 28.583)

a partir de 28.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 G
Maria Vanda Fortuna de Silva(matr. 95.651)

a partir de 12.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 G
Elizete Aparecida Carlos(matr. 100.124)

a partir de 19.04.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 G
Antonia Noelia Oliveira da Silva Andrade(matr. 99.849)
Eleni parecida Cavalheiro Diniz(matr. 94.424)

a partir de 08.04.2024
a partir de 08.04.2024

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B
Barbara Cunha(matr. 193.812)
Claudia Ferreira de Sousa(matr. 198.232)
Debora Costa Pereira(matr. 193.836)
Eliane Miranda Pinto de Queiroz(matr. 193.841)

a partir de 29.04.2024
a partir de 19.04.2024
a partir de 24.04.2024
a partir de 23.04.2024

Irani Portugal dos Santos Felipe(matr. 193.759)	a partir de 02.04.2024
Lucinete Gonçalves Jardim(matr. 193.830)	a partir de 19.04.2024
Mailde Nunes da Cruz(matr. 193.748)	a partir de 06.04.2024
Maria Clara Revez Guedes(matr. 193.685)	a partir de 14.04.2024
Norma Luiza Sebastião Tosta(matr. 193.784)	a partir de 06.04.2024
Renata da Conceição Amaro(matr. 193.757)	a partir de 10.04.2024
Roseane Paixão da Conceição(matr. 193.802)	a partir de 11.04.2024
Roseli Fontana da Silva Dezotti(matr. 202.151)	a partir de 16.04.2024
Valquiria Marquioli de Moraes Araujo(matr. 193.815)	a partir de 10.04.2024
De: Professor de Educação Básica I M 01 A	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 D	
Janice Lopes de Souza(matr. 202.148)	a partir de 16.04.2024
De: Professor de Educação Básica I M 01 C	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 D	
Geovana Lopes de Lima Hilario(matr. 193.259)	a partir de 25.04.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 A	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 B	
Adriana Mataragia Amorim(matr. 193.781)	a partir de 13.04.2024
Ana Claudia Flores dos Santos(matr. 193.823)	a partir de 22.04.2024
Andreia Bonatto Gouvea(matr. 193.482)	a partir de 13.04.2024
Daniele Grilo(matr. 193.491)	a partir de 21.02.2024
Elaine Pereira Costa(matr. 193.610)	a partir de 03.04.2024
France de Carvalho Firme(matr. 193.794)	a partir de 21.04.2024
Isabel Cristina Pereira da Silva(matr. 193.682)	a partir de 02.04.2024
Kleberson Durval Bispo(matr. 193.813)	a partir de 09.04.2024
Lais Pereira(matr. 193.744)	a partir de 09.04.2024
Maiara Ingridi Rosa(matr. 193.675)	a partir de 22.04.2024
Maria Gonçalves Vieira Cardoso(matr. 193.681)	a partir de 20.04.2024
Marli Aparecida Bernardo Lima(matr. 193.833)	a partir de 21.04.2024
Renata Silva Ribeiro Oliveira(matr. 193.679)	a partir de 07.04.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 B	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 C	
Sabrina Gonçalves Trindade(matr. 189.786)	a partir de 10.04.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 D	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 E	
Sueli Leopoldino Oliveira(matr. 189.968)	a partir de 24.04.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 A	
Para: Professor de Educação Básica I M 03 B	
Ana Angelica Maria de Almeida(matr. 193.764)	a partir de 07.04.2024
Anezia Aparecida Oliveira Silva(matr. 193.659)	a partir de 23.04.2024
Aparecida Guarani Adorno Alencar(matr. 193.828)	a partir de 16.04.2024
Bianca Pedrozo Lanchoti(matr. 193.772)	a partir de 02.04.2024

Cibele Rosa de Almeida(matr. 193.838)	a partir de 29.04.2024
Daniela Dias Prando(matr. 193.819)	a partir de 08.04.2024
Denise Leal Maia Aguetoni(matr. 193.717)	a partir de 03.04.2024
Eliane Santos de Sousa(matr. 193.546)	a partir de 17.04.2024
Leonardo Lobo(matr. 193.793)	a partir de 11.04.2024
Lidia Nadia de Lima Leal Sousa(matr. 193.782)	a partir de 09.04.2024
Regineia de Lourdes Fernandes Meireles(matr. 193.367)	a partir de 12.01.2024
Rita de Cassia Rodrigues(matr. 193.826)	a partir de 14.04.2024
Rosangela Vieira da Silva(matr. 193.786)	a partir de 30.04.2024
Sueli Aparecida Veloso Campmann(matr. 193.801)	a partir de 11.04.2024
Thawany Tenorio Carvalho(matr. 193.810)	a partir de 20.04.2024
 De: Professor de Educação Básica I M 03 B Para: Professor de Educação Básica I M 03 C Marilene Maria Gonçalves Leite Oliveira(matr. 193.516)	 a partir de 18.04.2024
 De: Professor de Educação Básica I M 03 C Para: Professor de Educação Básica I M 03 D Vania Negrão Maria Couceiro(matr. 160.332)	 a partir de 06.04.2024
 De: Professor de Educação Básica I M 03 F Para: Professor de Educação Básica I M 03 G Alessandra Cristina Guetti Oliveira(matr. 130.682)	 a partir de 11.04.2024
 De: Professor de Educação Básica I M 03 H Para: Professor de Educação Básica I M 03 I Marcia Lucia Zemella Obice(matr. 131.960)	 a partir de 23.04.2024
 De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Rubia da Silva Lopes Ferreira(matr. 174.036) Rute Martins Ferreira(matr. 105.565) Valeria Cristina Matos Zeurgo(matr. 103.830)	 a partir de 25.04.2024 a partir de 22.04.2024 a partir de 10.04.2024
 De: Professor de Educação Básica I M 04 G Para: Professor de Educação Básica I M 04 H Silvia Maria Vieira Batalhone(matr. 81.914)	 a partir de 09.04.2024
 De: Professor de Educação Básica I M 05 C Para: Professor de Educação Básica I M 05 D Maria Jose Norberto(matr. 153.693)	 a partir de 28.04.2024
 De: Professor de Educação Básica I M 05 G Para: Professor de Educação Básica I M 05 H Fabiana Aparecida Borges da Silva(matr. 80.067) Maria Aparecida dos Santos Gonçalves(matr. 105.741)	 a partir de 24.04.2024 a partir de 18.04.2024

- De: Professor de Educação Básica I M 05 H
Para: Professor de Educação Básica I M 05 I
Daniela Cristina Dandalo Freire(matr. 86.091) a partir de 23.04.2024
- De: Professor de Educação Básica I M 06 F
Para: Professor de Educação Básica I M 06 G
Celia Regina Canella Teixeira(matr. 80.123) a partir de 18.04.2024
- De: Professor de Educação Básica I M 07 D
Para: Professor de Educação Básica I M 07 E
Debora Narciso da Silva(matr. 154.118) a partir de 10.04.2024
- De: Professor de Educação Básica I M 07 H
Para: Professor de Educação Básica I M 07 I
Maria do Carmo Veronese Ferrari(matr. 105.767)
Raquel Gaban(matr. 80.671) a partir de 18.04.2024
a partir de 09.04.2024
- De: Professor de Educação Básica I M 07 J
Para: Professor de Educação Básica I M 07 L
Vanda Rosa de Oliveira Jarnyk das Neves(matr. 28.409) a partir de 30.04.2024
- De: Professor de Educação Básica I M 08 G
Para: Professor de Educação Básica I M 08 H
Ivone Griti Medeiros Prado(matr. 80.198)
Silvia Cristina Cabral Heitzmann Gomes(matr. 103.818) a partir de 19.04.2024
a partir de 25.04.2024
- De: Professor de Educação Básica I M 08 H
Para: Professor de Educação Básica I M 08 I
Maria Magdalena Blasques Bueno(matr. 82.946) a partir de 17.04.2024
- De: Professor de Educação Básica I M 08 I
Para: Professor de Educação Básica I M 08 J
Carla Carolina Bonatto Graciano(matr. 80.121) a partir de 03.04.2024
- De: Professor de Educação Básica I M 09 F
Para: Professor de Educação Básica I M 09 G
Regiane D Avila(matr. 94.339) a partir de 07.04.2024
- De: Professor de Educação Básica I M 09 G
Para: Professor de Educação Básica I M 09 H
Geralda Machado Carneiro(matr. 103.785)
Janaina da Silva Rodrigues(matr. 80.482) a partir de 17.04.2024
a partir de 25.04.2024
- De: Professor de Educação Básica I M 09 H
Para: Professor de Educação Básica I M 09 I
Cassia Roberta Prospero Rodrigues(matr. 80.129) a partir de 02.04.2024

- De: Professor de Educação Básica I M 10 F
Para: Professor de Educação Básica I M 10 G
Rosemar dos Santos Barros(matr. 80.510) a partir de 03.04.2024
- De: Professor de Educação Básica II M 01 A
Para: Professor de Educação Básica II M 01 B
Audeler My Rei Rodrigues Yip Pereira(matr. 193.822)
Graziela Oliveira Ferreira de Assis(matr. 200.097) a partir de 19.04.2024
a partir de 10.04.2024
- De: Professor de Educação Básica II M 01 C
Para: Professor de Educação Básica II M 01 D
Stephanie Efstathiou(matr. 189.447) a partir de 04.04.2024
- De: Professor de Educação Básica II M 01 F
Para: Professor de Educação Básica II M 01 G
Denise Pellegrino(matr. 96.935) a partir de 12.04.2024
- De: Professor de Educação Básica II M 02 A
Para: Professor de Educação Básica II M 02 B
Jose Carlos Cohen(matr. 189.436) a partir de 28.04.2024
- De: Professor de Educação Básica II M 03 B
Para: Professor de Educação Básica II M 03 C
Marcio Yamazaki Correia(matr. 189.368) a partir de 04.04.2024
- De: Professor de Educação Básica II M 05 C
Para: Professor de Educação Básica II M 05 D
Vera Lucia Domiciano Rosa(matr. 174.552) a partir de 21.04.2024
- De: Professor de Educação Básica II M 07 E
Para: Professor de Educação Básica II M 07 F
Vilma de Souza Saqueti(matr. 110.608) a partir de 21.04.2024
- De: Professor de Educação Básica II M 07 F
Para: Professor de Educação Básica II M 07 G
Andrea Silva Mendes Rodrigues(matr. 98.455) a partir de 19.04.2024
- De: Professor de Educação Básica II M 09 F
Para: Professor de Educação Básica II M 09 G
Ana Cristina Figueroa Ordonio(matr. 98.454) a partir de 22.04.2024
- De: Professor de Educação Física 10 I
Para: Professor de Educação Física 10 J
Angelina Carboni(matr. 35.453) a partir de 11.04.2024

De: Servente de Escola 07 A Para: Servente de Escola 07 B Eleninha Fernandes de Figueiredo(matr. 200.291) Sandra Lucia Correa Pimenta(matr. 202.169)	a partir de 14.04.2024 a partir de 16.04.2024
De: Servente de Escola 07 B Para: Servente de Escola 07 C Felipe Soares da Silva(matr. 199.587)	a partir de 12.04.2024
De: Servente de Escola 07 C Para: Servente de Escola 07 D Wellington Jose da Silva Moraes(matr. 199.577)	a partir de 12.04.2024
De: Servente de Escola 07 D Para: Servente de Escola 07 E Francelina de Paula(matr. 136.108)	a partir de 30.04.2024
De: Servente de Escola 07 G Para: Servente de Escola 07 H Maria Alice Ramos Nurchis(matr. 158.632)	a partir de 08.04.2024
De: Servente de Escola 08 F Para: Servente de Escola 08 G Andreia Barbosa da Silva Ramos(matr. 157.104)	a partir de 07.04.2024
De: Servente de Escola 10 D Para: Servente de Escola 10 E Rosemeire Aparecida Barbosa da Silva(matr. 136.465)	a partir de 29.04.2024
De: Servente de Escola 10 G Para: Servente de Escola 10 H Maria da Cruz Majzoub(matr. 152.230)	a partir de 12.04.2024
De: Servente de Escola 12 E Para: Servente de Escola 12 F Sibele Aparecida Mendes Pereira(matr. 136.240)	a partir de 23.04.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 A Para: Técnico de Enfermagem 19 B Camila Moreira Barbosa(matr. 196.471) Ivani Araujo dos Santos(matr. 196.863) Sarah Venancio de Andrade(matr. 196.631) Socrates Pereira de Oliveira(matr. 196.861)	a partir de 03.04.2024 a partir de 24.04.2024 a partir de 10.04.2024 a partir de 17.04.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 B Para: Técnico de Enfermagem 19 C Erika Amaral Duque Pereira(matr. 187.264) Flancrislandia Teixeira de Souza(matr. 196.937)	a partir de 20.03.2024 a partir de 24.04.2024

De: Técnico de Enfermagem 19 C	
Para: Técnico de Enfermagem 19 D	a partir de 09.04.2024
Catia Regina de Oliveira(matr. 196.239)	a partir de 14.04.2024
Josiane Piovesan Sousa(matr. 195.493)	a partir de 08.04.2024
Maria das Graças Sousa Rabelo de Sa(matr. 180.473)	a partir de 04.04.2024
Sidney Antonio da Silva(matr. 174.257)	a partir de 17.04.2024
Sonia Aparecida Juliao(matr. 187.191)	
De: Técnico de Enfermagem 19 D	
Para: Técnico de Enfermagem 19 E	a partir de 18.04.2024
Luciana Parreira(matr. 183.475)	
De: Técnico de Enfermagem 19 E	
Para: Técnico de Enfermagem 19 F	
Ana Paula Aparecida dos Santos Ribeiro(matr. 129.647)	a partir de 21.04.2024
Andrea Garcia Dorte Silva(matr. 129.177)	a partir de 19.04.2024
Flavio Sidney Borges(matr.178.368)	a partir de 25.04.2024
Hosana Maria Alves Nunes(matr. 131.043)	a partir de 12.04.2024
Jackeline de Carvalho Galindo(matr. 130.979)	a partir de 19.11.2022
Kassia Barbosa dos Santos(matr. 130.097)	a partir de 15.04.2024
Luciana Nascimento de Souza Gonçalves(matr. 131.051)	a partir de 21.04.2024
Maria do Socorro de Souza Laurindo(matr. 129.772)	a partir de 19.04.2024
Mariane Neves de Jesus(matr. 131.209)	a partir de 20.04.2024
Marisa Beraldo Rosa(matr. 131.057)	a partir de 02.04.2024
Nair Aparecida Oliveira Paulo(matr. 129.802)	a partir de 09.04.2024
Patrícia Fernandes Ferreira(matr. 131.063)	a partir de 18.04.2024
Paulo Campos Martins Bonilha(matr. 129.449)	a partir de 15.04.2024
Regina Silva Avelino(matr. 130.524)	a partir de 28.04.2024
Renata Silva Pessoa(matr. 131.117)	a partir de 13.04.2024
Romana Custodia da Costa Moreira(matr. 130.278)	a partir de 20.04.2024
Ronaldo de Jesus Pereira Pedroso(matr. 130.024)	a partir de 24.04.2024
Rosangela Barbosa Paulino(matr. 131.509)	a partir de 12.04.2024
Rosangela de Oliveira (matr. 135.849)	a partir de 22.04.2024
Zuleide Porciuncula de Alcantara(matr. 131.223)	a partir de 25.04.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 F	
Para: Técnico de Enfermagem 19 G	a partir de 11.04.2024
Jucelandia Soares Bezerra(matr. 130.160)	a partir de 24.04.2024
Roberta Mantovani(matr. 129.193)	
De: Técnico em Radiologia 16 G	
Para: Técnico em Radiologia 16 H	
Ana Lucia Pereira Oliveira(matr. 90.944)	a partir de 21.04.2024
Celso Luis Leite de Macedo(matr. 90.937)	a partir de 24.04.2024
Maria Jose dos Santos(matr. 90.956)	a partir de 13.04.2024

De: Técnico em Radiologia 16 H Para: Técnico em Radiologia 16 I Jose Carlos Bezerra(matr. 92.566) Mario Cesar Manduca(matr. 68.175)	a partir de 27.04.2024 a partir de 29.04.2024
De: Técnico em Radiologia 16 I Para: Técnico em Radiologia 16 J Rosana de Almeida da Silva(matr. 100.314)	a partir de 05.04.2024
De: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 F Antonio de Araujo Pinto(matr. 133.404) Carlos Antonio Ferreira(matr. 141.382) Creuso Duran Pinheiro(matr. 133.699) Evandro Dias Parreira(matr. 133.195) Gelson Dias Barros(matr. 128.304) Helio Correa da Silva(matr. 133.115) Josue da Silva Florencio(matr. 129.275) Rivail Funk de Moraes(matr. 130.324)	a partir de 26.04.2024 a partir de 03.04.2024 a partir de 30.04.2024 a partir de 30.04.2024 a partir de 05.04.2024 a partir de 24.04.2024 a partir de 06.04.2024 a partir de 16.04.2024
De: Vigia – Classe I – Masculino 01 F Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 G Nivaldo Oliveira Reis(matr. 130.322)	a partir de 03.04.2024
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 E Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 F Alexandre Vieira Pereira de Araujo(matr. 133.181) Marcos Francisco Brito(matr. 130.320) Rogerio de Andrade(matr. 133.249)	a partir de 28.04.2024 a partir de 26.04.2024 a partir de 24.04.2024
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 L Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 M Nivaldo Jose Pereira(matr. 19.504)	a partir de 10.04.2024
De: Zelador de Escola 09 D Para: Zelador de Escola 09 E Silvio Marcelino da Silva(matr. 153.491)	a partir de 14.04.2024

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1516 / 2024 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014: RESOLVE: **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 G
Genario Gonçalves do Nascimento(matr. 94.606)

a partir de 31.03.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 G
Patrícia Regina de Paiva Dias(matr. 97.428)

a partir de 26.02.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 09 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 09 G
Adenilde Alves Trindade Silva(matr. 96.479)

a partir de 27.02.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 10 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 10 G
Alyx Martins dos Santos(matr. 98.260)
Maria das Graças Alves Silva(matr. 96.225)

a partir de 23.03.2024
a partir de 23.03.2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1517 / 2024 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014:RESOLVE: **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 G
Rutilea Antunes Amaral(matr. 94.592)

a partir de 27.04.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 G
Ebercilia Nogueira Santos(matr. 100.491)

a partir de 11.04.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 07 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 07 G
Joelma Neuza Moreira Rodrigues(matr. 96.221)
Luciana Guerreiro(matr. 96.273)

a partir de 11.04.2024
a partir de 19.04.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 08 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 08 G
Ruthe Ferreira das Neves(matr. 97.459)

a partir de 20.04.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 10 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 10 G
Filomena Teresa Silva Barros Ribeiro(matr. 108.209)

a partir de 12.04.2024

De: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 04 F
Para: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 04 G
Maria de Fatima dos Santos Lima(matr. 96.882)

a partir de 10.04.2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1518 / 2024 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008: RESOLVE: **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTÁVEL:

De: Atendente de Enfermagem 11 L
Para: Atendente de Enfermagem 11 M
Sueli Jose de Oliveira(matr. 12.654)

a partir de 16.03.2024

De: Chefe de Serviço I 07 L
Para: Chefe de Serviço I 07 M
Antônio Zana Sobrinho(matr. 42.428)

a partir de 08.03.2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1519 / 2024 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008 ;RESOLVE:
APOSTILAR a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTÁVEL:

De: Oficial Administrativo 13 L
Para: Oficial Administrativo 13 M
Eloisa Aparecida Iaia(matr. 12.149)

a partir de 16.04.2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1520 / 2 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da LC nº 389 de 30 de dezembro de 2020, que institui a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 13.983 de 24 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Gestor e o Suplente, abaixo indicados, para exercerem função extraordinária de Gestão de Contratos junto ao CMDCA:

Contratada	Termo fomento	Vigência contratual	Gestora	Provimento/matrícula/CPF	Suplente	Provimento/matrícula/CPF
OSC Grêmio Osasco Audax Esporte Clube – Projeto Melhoria Socioassistenciais para os Atletas das categorias Sub15 e Sub17	074/2024	07/05/2024 a 07/05/2025	MONICA ARAUJO	EFETIVO – 96800 - 132.988.988-64	MARCOS PAULO DA SILVA	COMISSÃO- 195.602 - 205.856.178-30
OSC Produto da Vila – Projeto Sementinha Futebol	050/2024	18/04/2024 a 18/04/2025	MONICA ARAUJO	EFETIVO – 96800 - 132.988.988-64	MARCOS PAULO DA SILVA	COMISSÃO- 195.602 - 205.856.178-30
OSC Associação Esportiva Novo Osasco – Projeto Meninas do SENI	066/2024	23/04/2024 a 23/04/2025	MONICA ARAUJO	EFETIVO – 96800 - 132.988.988-64	MARCOS PAULO DA SILVA	COMISSÃO- 195.602 - 205.856.178-30
OSC Associação Esportiva Soldiers – Projeto Soldado de Chumbo	044/2024	15/04/2024 a 15/04/2025	MONICA ARAUJO	EFETIVO – 96800 - 132.988.988-64	MARCOS PAULO DA SILVA	COMISSÃO- 195.602 - 205.856.178-30
OSC Instituto Agarrando a Chance – Projeto Agarrando a Chance Futebol	051/2024	18/04/2024 a 18/04/2025	GERALDO GABRIEL SOUZA NASCIMENTO	COMISSÃO – 196.651 - 377.534.698-86	MAURICIO DOS SANTOS	COMISSÃO – 194.104 – 354.846.048-85

OSC Associação de Pais e Mestres da Escola de Xadrez Antonio Soldiers – Projeto Lance Legal	061/2024	22/04/2024 a 22/04/2025	SONIA MARIA DE SOUZA	COMISSÃO – 199.139 – 068.327.048-60	ROSEMEIRE FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA	EFETIVA – 200.346 – 113.567.018-84
OSC Sementinha do bem – Projeto Pés no Chão	047/2024	15/04/2024 a 15/04/2025	ROSEMEIRE FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA	EFETIVA – 200.346 – 113.567.018-84	SONIA MARIA DE SOUZA	COMISSÃO – 199.139 – 068.327.048-60
OSC Ilha da Madeira – Projeto – Saúde em Jogo	078/2024	07/05/2024 a 07/05/2025	MARCOS PAULO DA SILVA	COMISSÃO-195.602 - 205.856.178-30	MONICA ARAUJO	EFETIVO – 96800 - 132.988.988-64
OSC Sociedade Esportiva Califórnia – Projeto Futuro Melhor	073/2024	06/05/2024 a 06/05/2025	SONIA MARIA DE SOUZA	COMISSÃO – 199.139 – 068.327.048-60	ROSEMEIRE FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA	EFETIVA – 200.346 – 113.567.018-84
OSC Associação Esportiva Recreativa Cultural de Osasco – Projeto Ninho da Coruja Basket Um Olhar para o Futuro	042/2024	15/04/2024 a 15/04/2025	MARCOS PAULO DA SILVA	COMISSÃO-195.602 - 205.856.178-30	MONICA ARAUJO	EFETIVO – 96800 - 132.988.988-64
OSC Associação Atlética Vila Izabel – Projeto Escolinha de Futebol do Vila (Ano I)	075/2024	07/05/2024 a 07/05/2025	BIANCA RAMALHO DE OLIVEIRA	EFETIVA – 200.624 – 434.597.488-77	FLAVIO JOSÉ BERTI SANTOS	EFETIVO – 196.927 – 123.996.828-07
OSC Instituto Divertere – Projeto Volei Masculino Osasco DIVERTERE – FAE - OSASCO	037/2024	22/04/2024 a 22/04/2025	MARCOS PAULO DA SILVA	COMISSÃO-195.602 - 205.856.178-30	MONICA ARAUJO	EFETIVO – 96800 - 132.988.988-64

Art. 2º - O cálculo do valor da gratificação por função extraordinária – GFE encontra previsão no Anexo VI da Lei Complementar nº 389 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024.

PORTRARIA Nº 1521 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras ANA CAROLINA FIORAMONTE CARMONA, matricula 198.568; DENISE RODRIGUES SILVA CARDOSO, matricula 197.267; ERIKA MAYUMI HORIBA, matricula 180.716 e TATIANA GONÇALVES RIBEIRO DO VALLE, matricula 198.684, para participação do “**EVENTO : SÉRIE DIALOGANDO 2024: ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**” na cidade de São Paulo – SP, no dia 28/05/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1522 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **BRUNA LARISSA SAMPAIO LOPES, MATRICULA – 195.131** para responder pelo cargo de **GERENTE DE NÚCLEO DE PESQUISA, CADASTRO DE CAMPOS E DOCUMENTAÇÃO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de afastamento médico do titular **FABIO RODRIGUES SENA**, a partir de 10/05/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1523 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **RICARDO BONAPARTE, MATRICULA – 196.369** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL E COMUNIDADES TRADICIONAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** durante o período de férias da titular **SIMONE DE CARVALHO LOURENÇO BONELA, MATRICULA – 196.698** a partir de 13/05/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1524 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **THABATA TAIS DE LIMA DUARTE, RG. 23.997.814-6** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de licença prêmio da titular **IZABEL CRISTINA DA CRUZ, RG. 17.659.465-6** a partir de 03/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1525 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **TAINÁ CUNHA CARDozo, RG. 42.175.470-9**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de férias da titular **CAMILA MARY DA SILVA, RG. 38.643.416-5**, a partir 03/06/2024 a 17/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1526 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MARIA FRANCISCA ROCHA DE ALMEIDA, RG. 60.728.116-9**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de férias do titular **EDISON CARVALHO CANAVARRO, RG. 65.322.996-3**, a partir 03/06/2024 a 17/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1527 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ELISABETH ALVES DE OLIVEIRA, RG. 34.068.808-7**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de férias da titular **RITA DE CASSIA LIMA VILLA, RG. 18.869.880-2**, a partir 17/06/2024 a 16/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1383/24, publicada em 10 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) JACSON SOUTO ROMÃO, da função de SUPERVISOR DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO, da Secretaria de Serviços e Obras na data de 10/05/2024 NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL, junto à Secretaria Executiva de Bem Estar Animal a partir de 11/05/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1439/24, publicada em 17 de maio do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) CINTIA FERREIRA DIAS SANTOS, RG. 20.717.144, para exercer a função de SUPERVISOR DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1457/24, publicada em 17 de maio do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ANA PAULA PAZETTO TOTELHO, RG. 21.824.246-3, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO (ASSESSOR TEMÁTICO) DA SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, da (do) Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1462/24, publicada em 17 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) FÁBIO DE SOUZA FRANCISCO, do cargo em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO BANCO DE ALIMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL, da Secretaria da Casa Civil na data de 17/05/2024. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO EXPEDIENTE E DE PESSOAL DO PESSOA FSS, junto à Gabinete do Prefeito a partir de 18/05/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1471/24, publicada em 17 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) MARILLIS GONÇALVES REIS, do cargo em comissão de GERENTE DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR, da Secretaria de Saúde na data de 17/05/2024. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRIMÁRIA, junto à Secretaria de Saúde a partir de 18/05/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1466/24, publicada em 20 de maio do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) SUELI SENA OLIVEIRA WASHINGTON, RG. 24.611.528-2, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1484/24, publicada em 20 de maio do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) HORÁCIO LUIZ, RG. 198.594, para exercer a função de SUPERVISOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, da (do) Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA N° 041/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202402011616** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 94.592**, por cometer Improbidade Administrativa, violando o artigo 3º, incisos II, III, VIII, XI, XV, XVI e XVII, e artigo 4º, inciso XVI e parágrafo único; enquadrando-se no artigo 18º, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO(A) e INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 22 de maio de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATOS:

Processo: 09.074/2021; Apostilamento nº 061/2024 ao Contrato nº 102/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **ARLEQUIM TECHNOLOGIES S.A.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 102/2022, para REDUZIR SEU VALOR/APLICAR DESCONTO de 05% (cinco por cento) sobre o valor individual de cada licença contratada, passando o valor MENSAL do contrato a ser de R\$ 5.621.520,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte reais), nos termos do Artigo 65, §8 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: 02.547/2023; Termo de Prorrogação nº 085/2024 ao Convênio nº 006/2023; Município de Osasco/Secretaria de Administração; Conveniado: **BANCO DO BRASIL S.A.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 006/2023, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 20 de maio de 2024, conforme manifestação acostada à fl. 245, Parecer Jurídico às fls. 249/251 e Despacho de autorização do Secretário de Administração à fl. 257; e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 01.398/2024; Termo de Prorrogação nº 086/2024 ao Convênio nº 001/2019; Município de Osasco/Secretaria de Administração; Conveniado: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – C.E.F**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 001/2019, por mais 60 (sessenta) meses, conforme manifestação acostada à fl. 40, Parecer Jurídico às fls. 48/50 e Despacho de autorização do Secretário de Administração à fl. 56; e Vigência: 60 (sessenta) meses.

Processo: 21.887/2023; Acordo de Cooperação; Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**; Assunto: O presente acordo tem como objetivo a promoção da inovação tecnológica, empreendedorismo e a competitividade para indústrias e empresas de base tecnológica, bem como fomentar práticas de gestão nestas áreas na região de atuação da Prefeitura do Município de Osasco, Polo Tecnológico de Osasco; e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 035/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 20657/2022**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de maio de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTRARIA INTERNA Nº 002/2024**

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR, Secretário de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Tornar público, os valores dos padrões de vencimentos dos cargos públicos de provimento efetivo, funções e empregos públicos, bem como dos cargos de provimento em comissão da Administração Direta em consonância com a Lei Complementar nº 435, de 22 de maio de 2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - Edição nº 2.644, de 22 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
Secretário de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TABELA DE PADRÃO DE VENCIMENTOS DE CARGOS PÚBLICOS DE LIVRE PROVIMENTO

Escala de Vencimentos para Cargos Públicos de Livre Provimento

Lei Complementar nº 389, de 20 de dezembro de 2020, e posteriores alterações.

Referência	Vencimento dos cargos em comissão	Gratificação de Função
1	R\$ 25.367,93	R\$ 18.107,55
2	R\$ 14.168,59	R\$ 9.918,01
3	R\$ 13.278,72	R\$ 9.155,10
4	R\$ 11.993,88	R\$ 8.395,71
5	R\$ 10.398,91	R\$ 7.629,23
6	R\$ 9.824,77	R\$ 6.877,33
7	R\$ 7.839,40	R\$ 5.487,58
8	R\$ 7.550,46	R\$ 5.285,32
9	R\$ 6.379,72	R\$ 4.465,80
10	R\$ 5.486,56	R\$ 3.840,59
11	R\$ 4.976,18	R\$ 3.483,32
12	XXXXXX	R\$ 3.062,26
13	R\$ 3.827,83	R\$ 2.679,48
14	XXXXXX	R\$ 1.964,95
15	R\$ 2.551,89	R\$ 1.786,32

Denominação do Cargo*	Referência
Chefe de Gabinete do Prefeito	1
Controlador Geral do Município	
Procurador Geral do Município	
Secretário Adjunto	
Procurador Geral Adjunto	2
Auditor Geral do Município	
Secretário Executivo	
Comandante Geral da Guarda Civil	3
Subsecretário da Secretaria de Finanças	
Diretor Geral	
Coordenador de Defesa Civil	
Subcontrolador	4
Ouvidor Geral do Município	
Subcomandante da Guarda Civil	
Corregedor	
Coordenador de Políticas Públicas	
Dirretor de Departamento - nível III	
Procurador Chefe	5
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	
Dirretor de Departamento - nível II	
Assessor Executivo do Prefeito	
Chefe de Gabinete da Secretaria de Finanças	
Chefe de Gabinete do Secretário	
Conselheiro Tutelar - Lei nº 5.215, de 28/12/2022	
Dirretor de Departamento - nível I	7

Gerente - nível IV Coordenador de Programa Chefe de Divisão de Informações Gerenciais Contábeis Chefe de Divisão de Gestão de Aquisições Chefe de Divisão de Controle de Atas e Terceiro Setor	8
Gerente - nível III Coordenador de Projetos Supervisor de Ensino Assessor Especial Assessor de Acompanhamento das Leis Orçamentárias e Financeiras - SF Assessor do Secretário de Finanças Assessor Econômico - SF Assessor do Secretário Adjunto de Finanças	9
Gerente - nível II Chefe de Divisão de Informações Estratégicas Chefe de Divisão de Atendimento ao Contribuinte Tributário Chefe de Divisão de Processamento de Reservas Orçamentárias Chefe de Divisão de Liquidações e Acompanhamento de Despesas Chefe de Divisão de Controle de Contratos Chefe de Divisão de Acompanhamento da Regularidade Fiscal e Tributária Chefe de Divisão de Atendimento ao Contribuinte Chefe de Divisão de Cadastro de Contribuintes Mobiliários Chefe de Divisão de Cadastro e Lançamentos Especiais Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário Chefe de Divisão de Contabilidade Chefe de Divisão de Controle de Qualidade Chefe de Divisão de Controles Contábeis Chefe de Divisão de Declarações e Obrigações Fiscais Chefe de Divisão de Dívidas e Garantias Chefe de Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços Financeiros e da Construção Civil Chefe de Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços Gerais Chefe de Divisão de Fiscalização do Simples Nacional Chefe de Divisão de Imóveis Chefe de Divisão de Inovação Chefe de Divisão de Inteligência Fiscal Chefe de Divisão de Julgamento Chefe de Divisão de Lançamento, Cobrança e Parcelamento Chefe de Divisão de Programas de Incentivos Fiscais Chefe de Divisão de Repasses Estaduais Chefe de Divisão de Repasses Federais Chefe de Divisão de Serviços Especiais Chefe de Divisão de Suporte às Demandas do Contencioso Administrativo e Judicial Chefe de Divisão de Transações Imobiliárias Chefe de Divisão do Disponível Chefe de Divisão do Mapa De Valores Chefe de Divisão de Fluxos e Procedimentos Chefe de Divisão de Análise de Contratos - SF Chefe de Divisão de Processos de Compras Chefe de Divisão de Apoio de Recursos Humanos - SF Chefe de Divisão de Apoio a Expediente Chefe de Divisão de Gestão de Patrimônio Chefe de Divisão de Programação Orçamentária Chefe de Divisão de Alteração e Movimentação Orçamentária Chefe de Divisão de Capacitação Orçamentária Chefe de Divisão de Controle e Gerenciamento de Empenhos Chefe de Divisão de Conferência de Liquidações e Demais Despesas Chefe de Divisão de Controles Fiscais e Bancários	10

Assessor Temático	
Assessor Administrativo - SF	
Assessor de Comunicação - SF	
Chefe de Divisão de Análise de Adiantamentos	
Chefe de Divisão de Suprimentos - SF	
Chefe de Divisão de Análise Técnica	
Chefe de Divisão de Serviços Digitais Tributários	
Assessor - Subsecretário da Receita - SF	
Assessor - Subsecretário do Tesouro - SF	
Chefe de Divisão de Contabilidade de Receitas e de Imposto de Renda	
Chefe de Divisão de Pagamentos	11
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	
Chefe de Divisão de Acompanhamento de Requisições	
Chefe de Divisão de Manutenção Predial	
Chefe de Divisão de Logística e Operações	
Chefe de Divisão de Almoxarifado	
Chefe de Divisão de Capacitação e Educação Continuada - SF	
Chefe de Divisão de Requerimentos Funcionais	
Chefe de Divisão de Lançamento de Arrecadação	
Chefe de Divisão de Inteligência Financeira Bancária	
Chefe de Divisão de Conciliação Bancária	
Chefe de Divisão de Conciliação Tributária	
Supervisor - nível Superior	12
Gerente - nível I	13
Supervisor - nível médio	14
Assessor de Gabinete	15

* Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020 - Anexo VIII , cargos criados por Secretaria, forma de provimento e referência, e posteriores alterações.

Secretaria de Finanças - Lei Complementar nº 220, de 15 de dezembro de 2011 e Posteriores alterações (L.C. nº 427/2023)

Denominação do cargo	Gratificação de função
Coordenador Pedagógico I	R\$ 3.483,32
Coordenador Pedagógico II	R\$ 3.761,98
Coordenador Pedagógico III	R\$ 4.062,93
Diretor de Escola I	R\$ 3.840,59
Diretor de Escola II	R\$ 4.032,61
Diretor de Escola III	R\$ 4.234,23
Vice-Diretor de Escola I	R\$ 3.483,32
Vice-Diretor de Escola II	R\$ 3.761,98
Vice-Diretor de Escola III	R\$ 4.062,93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração

Padrão Inicial de Vencimento de cargos públicos, funções e empregos públicos - Tabela 7, Tabela 35 e Tabela 58

Cargo / Emprego / Função (todos os provimentos)	Tabela	Referência	Valor Inicial - R\$
ADMINISTRADOR GERAL DE POSTOS E CENTROS DE SAÚDE	7	7	1.589,80
AGENTE DE SAÚDE	7	7	1.589,80
AGENTE DE TRÂNSITO	7	13	2.130,50
AGENTE FUNERÁRIO	7	7	1.589,80
AGENTE SANITÁRIO	7	7	1.589,80
AJUDANTE GERAL	7	7	1.589,80
ALMOXARIFE	7	13	2.130,50
APONTADOR DE MÃO-DE-OBRA	7	7	1.589,80
ASCENSORISTA	7	7	1.589,80
ASSISTENTE DE FINANÇAS	7	13	2.130,50
ATENDENTE	7	11	1.932,42
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	7	11	1.932,42
AUXILIAR DE COPA E COZINHA	7	7	1.589,80
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL	7	9	1.752,75
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR	7	12	2.029,04
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	14	2.237,02
AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	7	15	2.348,86
AUXILIAR DE NECRÓPSIA	7	7	1.589,80
AUXILIAR DE RADILOGIA	7	10	1.840,40
AUXILIAR DE RECREACAO E DESPORTOS	7	7	1.589,80
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	7	15	2.348,86
AUXILIAR DE REDES	7	15	2.348,86
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	7	1.589,80
AUXILIAR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	7	15	2.348,86
AUXILIAR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7	15	2.348,86
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	7	7	1.589,80
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	7	12	2.029,04
CARPINTEIRO	7	7	1.589,80
CHEFE DE SEÇÃO DE ESTAT. - SAME	7	7	1.589,80
CHEFE DE SERVIÇO I	7	7	1.589,80
CHEFE DE SERVIÇO II	7	7	1.589,80
CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA	7	7	1.589,80
CHEFE HIG. SEG. DO TRABALHO	7	7	1.589,80
CHEFE REG E CONTR. PESSOAL	7	7	1.589,80
COMPRADOR	7	7	1.589,80
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	7	13	2.130,50
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - SAMU	7	13	2.130,50
CONTROLADOR DE ATERRO SANITÁRIO	7	7	1.589,80
COORDENADOR EDUCACIONAL DE CRECHE	7	7	1.589,80
COORDENADOR TÉCNICO	7	13	2.130,50
COPEIRO	7	7	1.589,80
COVEIRO	7	7	1.589,80
COZINHEIRO	7	7	1.589,80
CUIDADOR SOCIAL	7	13	2.130,50
DESENHISTA	7	7	1.589,80
DIGITADOR	7	7	1.589,80
EDUCADOR SOCIAL	7	15	2.348,86
ELETRICISTA	7	7	1.589,80
ELETRICISTA - AUTOS E MÁQUINAS	7	7	1.589,80
ELETRICISTA - MANUTENÇÃO	7	7	1.589,80
ENCANADOR	7	7	1.589,80
FISCAL MUNICIPAL	7	7	1.589,80
IMPRESSOR GRÁFICO	7	7	1.589,80
INSPETOR DE ALUNO	7	7	1.589,80
INSPETOR DE POSTOS	7	7	1.589,80
INSTRUTOR DE ARTES - CÊNICAS	7	15	2.348,86
INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA	7	7	1.589,80
INSTRUTOR DE FANFARRA	7	7	1.589,80
JARDINEIRO	7	7	1.589,80

MECANICO DE VEIC. PESADOS III	7	7	1.589,80
MENSAJEIRO	7	7	1.589,80
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	7	13	2.130,50
MOTORISTA DE FUNERÁRIA	7	13	2.130,50
MOTORISTA DE TRANSP. LEVES	7	12	2.029,04
MOTORISTA DE TRANSP. PESADOS	7	13	2.130,50
OFICIAL ADMINISTRATIVO	7	13	2.130,50
OFICIAL DE ESCOLA	7	11	1.932,42
OFICIAL DE EXPEDIENTE	7	7	1.589,80
OPERADOR DE COMPUTADOR	7	7	1.589,80
OPERADOR DE SOM E LUZ	7	7	1.589,80
OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	7	7	1.589,80
PAJEM	7	7	1.589,80
PEDREIRO	7	7	1.589,80
PINTOR	7	7	1.589,80
PINTOR - LETRISTA	7	7	1.589,80
PINTOR - PAREDE	7	7	1.589,80
PREPARADOR DE DADOS	7	7	1.589,80
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	7	13	2.130,50
RÁDIO OPERADOR - SAMU	7	7	1.589,80
RELACIONES PÚBLICAS I	7	7	1.589,80
SECRETÁRIA I	7	7	1.589,80
SERRALHEIRO	7	7	1.589,80
SERVENTE	7	7	1.589,80
SERVENTE DE ESCOLA	7	7	1.589,80
SUPERVIDOR DE OBRAS I	7	7	1.589,80
SUPERVIDOR DE OBRAS II	7	7	1.589,80
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	7	19	2.855,07
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	7	19	2.855,07
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	7	19	2.855,07
TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU	7	19	2.855,07
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	7	15	2.348,86
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	7	15	2.348,86
TÉCNICO EM FARMÁCIA	7	15	2.348,86
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA	7	15	2.348,86
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	7	16	2.466,32
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	7	19	2.855,07
TELEFONISTA	7	7	1.589,80
TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU	7	7	1.589,80
ZELADOR DE ESCOLA	7	7	1.589,80
ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO	7	9	1.752,75

Cargo / Emprego / Função (todos os provimentos)	Tabela	Referência	Valor Inicial - R\$
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LC 377/2019	58	1	2.993,29
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - LC 377/2019			

Cargo / Emprego / Função (todos os provimentos)	Tabela	Referência	Valor Inicial - R\$
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF - 40 HORAS	35	1	3.806,77



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tabela de Padrão de Vencimentos de cargos, funções e empregos públicos

TABELA 07 - Tabela de Padrão de Vencimentos de Cargos Públicos de Provimento Efetivo, Funções e Empregos Públicos													
Ref.	A	B	0	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
1	1186,33	1245,65	1307,93	1373,32	1441,99	1514,10	1589,80	1669,30	1752,75	1840,40	1932,42	2029,04	
2	1245,65	1307,93	1373,32	1441,99	1514,10	1589,80	1669,30	1752,75	1840,40	1932,42	2029,04	2130,50	
3	1307,93	1373,32	1441,99	1514,10	1589,80	1669,30	1752,75	1840,40	1932,42	2029,04	2130,50	2237,02	
4	1373,32	1441,99	1514,10	1589,80	1669,30	1752,75	1840,40	1932,42	2029,04	2130,50	2237,02	2348,86	
5	1441,99	1514,10	1589,80	1669,30	1752,75	1840,40	1932,42	2029,04	2130,50	2237,02	2348,86	2466,32	
6	1514,10	1589,80	1669,30	1752,75	1840,40	1932,42	2029,04	2130,50	2237,02	2348,86	2466,32	2589,64	
7	1589,80	1669,30	1752,75	1840,40	1932,42	2029,04	2130,50	2237,02	2348,86	2466,32	2589,64	2719,12	
8	1669,30	1752,75	1840,40	1932,42	2029,04	2130,50	2237,02	2348,86	2466,32	2589,64	2719,12	2855,07	
9	1752,75	1840,40	1932,42	2029,04	2130,50	2237,02	2348,86	2466,32	2589,64	2719,12	2855,07	2997,83	
10	1840,40	1932,42	2029,04	2130,50	2237,02	2348,86	2466,32	2589,64	2719,12	2855,07	2997,83	3147,72	
11	1932,42	2029,04	2130,50	2237,02	2348,86	2466,32	2589,64	2719,12	2855,07	2997,83	3147,72	3305,11	
12	2029,04	2130,50	2237,02	2348,86	2466,32	2589,64	2719,12	2855,07	2997,83	3147,72	3305,11	3470,38	
13	2130,50	2237,02	2348,86	2466,32	2589,64	2719,12	2855,07	2997,83	3147,72	3305,11	3470,38	3643,89	
14	2237,02	2348,86	2466,32	2589,64	2719,12	2855,07	2997,83	3147,72	3305,11	3470,38	3643,89	3826,08	
15	2348,86	2466,32	2589,64	2719,12	2855,07	2997,83	3147,72	3305,11	3470,38	3643,89	3826,08	4017,39	
16	2466,32	2589,64	2719,12	2855,07	2997,83	3147,72	3305,11	3470,38	3643,89	3826,08	4017,39	4218,26	
17	2589,64	2719,12	2855,07	2997,83	3147,72	3305,11	3470,38	3643,89	3826,08	4017,39	4218,26	4429,18	
18	2719,12	2855,07	2997,83	3147,72	3305,11	3470,38	3643,89	3826,08	4017,39	4218,26	4429,18	4650,64	
19	2855,07	2997,83	3147,72	3305,11	3470,38	3643,89	3826,08	4017,39	4218,26	4429,18	4650,64	4883,17	
20	2997,83	3147,72	3305,11	3470,38	3643,89	3826,08	4017,39	4218,26	4429,18	4650,64	4883,17	5127,34	
21	3147,72	3305,11	3470,38	3643,89	3826,08	4017,39	4218,26	4429,18	4650,64	4883,17	5127,34	5383,70	
22	3305,11	3470,38	3643,89	3826,08	4017,39	4218,26	4429,18	4650,64	4883,17	5127,34	5383,70	5652,87	
23	3470,38	3643,89	3826,08	4017,39	4218,26	4429,18	4650,64	4883,17	5127,34	5383,70	5652,87	5935,52	
24	3643,89	3826,08	4017,39	4218,26	4429,18	4650,64	4883,17	5127,34	5383,70	5652,87	5935,52	6232,30	
25	3826,08	4017,39	4218,26	4429,18	4650,64	4883,17	5127,34	5383,70	5652,87	5935,52	6232,30	6543,91	
26	4017,39	4218,26	4429,18	4650,64	4883,17	5127,34	5383,70	5652,87	5935,52	6232,30	6543,91	6871,10	
27	4218,26	4429,18	4650,64	4883,17	5127,34	5383,70	5652,87	5935,52	6232,30	6543,91	6871,10	7214,66	
28	4429,18	4650,64	4883,17	5127,34	5383,70	5652,87	5935,52	6232,30	6543,91	6871,10	7214,66	7575,40	
29	4650,64	4883,17	5127,34	5383,70	5652,87	5935,52	6232,30	6543,91	6871,10	7214,66	7575,40	7954,17	
30	4883,17	5127,34	5383,70	5652,87	5935,52	6232,30	6543,91	6871,10	7214,66	7575,40	7954,17	8351,89	
31	5127,34	5383,70	5652,87	5935,52	6232,30	6543,91	6871,10	7214,66	7575,40	7954,17	8351,89	8769,48	
32	5383,70	5652,87	5935,52	6232,30	6543,91	6871,10	7214,66	7575,40	7954,17	8351,89	8769,48	9207,96	
33	5652,87	5935,52	6232,30	6543,91	6871,10	7214,66	7575,40	7954,17	8351,89	8769,48	9207,96	9668,36	
34	5935,52	6232,30	6543,91	6871,10	7214,66	7575,40	7954,17	8351,89	8769,48	9207,96	9668,36	10151,77	
35	6232,30	6543,91	6871,10	7214,66	7575,40	7954,17	8351,89	8769,48	9207,96	9668,36	10151,77	10659,36	
36	6543,91	6871,10	7214,66	7575,40	7954,17	8351,89	8769,48	9207,96	9668,36	10151,77	10659,36	11192,33	
37	6871,10	7214,66	7575,40	7954,17	8351,89	8769,48	9207,96	9668,36	10151,77	10659,36	11192,33	11751,95	
38	7214,66	7575,40	7954,17	8351,89	8769,48	9207,96	9668,36	10151,77	10659,36	11192,33	11751,95	12339,55	
39	7575,40	7954,17	8351,89	8769,48	9207,96	9668,36	10151,77	10659,36	11192,33	11751,95	12339,55	12956,53	
40	7954,17	8351,89	8769,48	9207,96	9668,36	10151,77	10659,36	11192,33	11751,95	12339,55	12956,53	13604,36	
41	8351,89	8769,48	9207,96	9668,36	10151,77	10659,36	11192,33	11751,95	12339,55	12956,53	13604,36	14284,57	
42	8769,48	9207,96	9668,36	10151,77	10659,36	11192,33	11751,95	12339,55	12956,53	13604,36	14284,57	14998,81	
43	9207,96	9668,36	10151,77	10659,36	11192,33	11751,95	12339,55	12956,53	13604,36	14284,57	14998,81	15748,75	
44	9668,36	10151,77	10659,36	11192,33	11751,95	12339,55	12956,53	13604,36	14284,57	14998,81	15748,75	16536,18	
45	10151,77	10659,36	11192,33	11751,95	12339,55	12956,53	13604,36	14284,57	14998,81	15748,75	16536,18	17362,99	
46	10659,36	11192,33	11751,95	12339,55	12956,53	13604,36	14284,57	14998,81	15748,75	16536,18	17362,99	18231,14	
47	11192,33	11751,95	12339,55	12956,53	13604,36	14284,57	14998,81	15748,75	16536,18	17362,99	18231,14	19142,70	
48	11751,95	12339,55	12956,53	13604,36	14284,57	14998,81	15748,75	16536,18	17362,99	18231,14	19142,70	20099,85	
49	12339,55	12956,53	13604,36	14284,57	14998,81	15748,75	16536,18	17362,99	18231,14	19142,70	20099,85	21104,85	
50	12956,53	13604,36	14284,57	14998,81	15748,75	16536,18	17362,99	18231,14	19142,70	20099,85	21104,85	22160,09	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Tabela de Padrão de Vencimentos da Vigilância Municipal

Ascensão na Carreira	TABELA 51 - Plano de Carreira de Vigias Municipais (Lei Complementar nº 166/2007)												
	Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Classe I	1	1494,35	1569,06	1647,51	1729,89	1816,37	1907,19	2002,56	2102,69	2207,82	2318,21	2434,12	2555,84
Classe II	2	1569,06	1647,51	1729,89	1816,37	1907,19	2002,56	2102,69	2207,82	2318,21	2434,12	2555,84	2683,63
Classe III	3	1729,89	1816,37	1907,19	2002,56	2102,69	2207,82	2318,21	2434,12	2555,84	2683,63	2817,81	2958,70
Classe IV	4	2002,56	2102,69	2207,82	2318,21	2434,12	2555,84	2683,63	2817,81	2958,70	3106,63	3261,96	3425,07
Classe V	5	2434,12	2555,84	2683,63	2817,81	2958,70	3106,63	3261,96	3425,07	3596,32	3776,13	3964,93	4163,19

TABELA 40 - Cargos, Funções e Empregos Públicos de Vigia não enquadrados em Plano de Carreira

Não enquadrados	Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Plano de Carreira	1	1494,35	1569,06	1647,51	1729,89	1816,37	1907,19	2002,56	2102,69	2207,82	2318,21	2434,12	2555,84



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Tabela de Padrão de Vencimentos da Fiscalização Municipal

TABELA 34 - Agente Fiscal - especialidades, EXCETO AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO, com jornada de 40 horas semanais (Lei Complementar nº 408/2023)

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
AF - 01	2404,40	2524,62	2650,86	2783,39	2922,56	3068,70	3222,13	3383,23	3552,39	3730,02	3916,52	4112,35
AF - 02	4929,80	5176,29	5435,11	5706,87	5992,20	6291,83	6606,41	6936,74	7283,57	7647,75	8030,14	8431,64
AF - 03	5992,14	6291,74	6606,34	6936,65	7283,49	7647,66	8030,04	8431,55	8853,12	9295,78	9760,57	10248,60
AF - 04	7283,47	7647,64	8030,02	8431,53	8853,10	9295,75	9760,55	10248,56	10761,00	11299,05	11864,01	12457,20
AF - 05	8853,08	9295,73	9760,52	10248,55	10760,98	11299,03	11863,98	12457,18	13080,04	13734,04	14420,74	15141,78

TABELA 61 - Agente Fiscal Tributário, com jornada de 40 horas semanais (Lei Complementar nº 408/2023)

REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
AFT - 01	4219,74	4430,72	4652,26	4884,87	5129,12	5385,57	5654,86	5937,59	6234,48	6546,20	6873,50	7217,18
AFT - 02	5274,67	5538,41	5815,34	6106,10	6411,40	6731,98	7068,57	7422,00	7793,10	8182,76	8591,90	9021,50
AFT - 03	7120,81	7476,86	7850,69	8243,23	8655,40	9088,15	9542,57	10019,70	10520,69	11046,72	11599,06	12179,01
AFT - 04	9826,74	10318,07	10833,97	11375,68	11944,46	12541,68	13168,76	13827,19	14518,57	15244,50	16006,72	16807,06
AFT - 05	13757,42	14445,30	15167,56	15925,94	16722,24	17558,35	18436,27	19358,09	20325,99	21342,28	22409,40	23529,87



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Tabela de Padrão de Vencimentos da Fiscalização Tributária Municipal

TABELA 33 - Fiscal Tributário com jornada de 40 horas semanais (Lei Complementar nº 408/2023)

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
FT 1	7954,32	8352,03	8769,62	9208,12	9668,51	10151,95	10659,55	11192,52	11752,15	12339,76	12956,74	13604,58
FT 2	9386,09	9855,40	10348,17	10865,58	11408,86	11979,30	12578,26	13207,19	13867,54	14560,91	15288,96	16053,41
FT 3	11075,58	11629,37	12210,83	12821,37	13462,44	14135,56	14842,35	15584,47	16363,68	17181,86	18040,97	18943,01
FT 4	13069,19	13722,65	14408,79	15129,22	15885,69	16679,97	17513,98	18389,68	19309,16	20274,61	21288,35	22352,76
FT 5	15421,65	16192,73	17002,37	17852,48	18745,12	19682,37	20666,48	21699,82	22784,81	23924,04	25120,25	26376,25



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Tabela de Padrão de Vencimentos da Guarda Civil Municipal

Ascensão na Carreira	TABELA 64 - Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal (Lei Complementar nº 334/2017)												
	Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
GCM - 3^a Classe	G01	2238,26	2350,18	2467,69	2591,06	2720,63	2856,66	2999,48	3149,46	3306,94	3472,29	3645,91	3828,21
GCM - 2^a Classe	G02	2467,69	2591,06	2720,63	2856,66	2999,48	3149,46	3306,94	3472,29	3645,91	3828,21	4019,62	4220,61
GCM - 1^a Classe	G03	2720,63	2856,66	2999,48	3149,46	3306,94	3472,29	3645,91	3828,21	4019,62	4220,61	4431,63	4653,21
Classe Distinta	G04	3149,46	3306,94	3472,29	3645,91	3828,21	4019,62	4220,61	4431,63	4653,21	4885,87	5130,16	5386,67
Inspetor	G05	3828,21	4019,62	4220,61	4431,63	4653,21	4885,87	5130,16	5386,67	5656,01	5938,8	6235,74	6547,53
Inspetor Regional	G06	4431,63	4653,21	4885,87	5130,16	5386,67	5656,01	5938,8	6235,74	6547,53	6874,92	7218,67	7579,61



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Tabela de Padrão de Vencimentos do Quadro do Magistério Público Municipal

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TABELA 46 - Cargos e Empregos Públicos de PEB I - com jornada de 21 horas semanais
(Lei Complementar nº 352/2019)

PEB I = Professor de Educação Básica - I (valor/hora inicial = Padrão "M01-A" de R\$ 25,51)

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
M01	2679,48	2813,45	2954,12	3101,83	3256,92	3419,77	3590,75	3770,29	3958,81	4156,74	4364,58	4582,80
M02	2813,45	2954,12	3101,83	3256,92	3419,77	3590,75	3770,29	3958,81	4156,74	4364,58	4582,80	4811,96
M03	2954,12	3101,83	3256,92	3419,77	3590,75	3770,29	3958,81	4156,74	4364,58	4582,80	4811,96	5052,56
M04	3101,83	3256,92	3419,77	3590,75	3770,29	3958,81	4156,74	4364,58	4582,80	4811,96	5052,56	5305,19
M05	3256,92	3419,77	3590,75	3770,29	3958,81	4156,74	4364,58	4582,80	4811,96	5052,56	5305,19	5570,44
M06	3419,77	3590,75	3770,29	3958,81	4156,74	4364,58	4582,80	4811,96	5052,56	5305,19	5570,44	5848,96
M07	3590,75	3770,29	3958,81	4156,74	4364,58	4582,80	4811,96	5052,56	5305,19	5570,44	5848,96	6141,41
M08	3770,29	3958,81	4156,74	4364,58	4582,80	4811,96	5052,56	5305,19	5570,44	5848,96	6141,41	6448,48
M09	3958,81	4156,74	4364,58	4582,80	4811,96	5052,56	5305,19	5570,44	5848,96	6141,41	6448,48	6770,92
M10	4156,74	4364,58	4582,80	4811,96	5052,56	5305,19	5570,44	5848,96	6141,41	6448,48	6770,92	7109,46
M11	4364,58	4582,80	4811,96	5052,56	5305,19	5570,44	5848,96	6141,41	6448,48	6770,92	7109,46	7464,93
M12	4582,80	4811,96	5052,56	5305,19	5570,44	5848,96	6141,41	6448,48	6770,92	7109,46	7464,93	7838,18
M13	4811,96	5052,56	5305,19	5570,44	5848,96	6141,41	6448,48	6770,92	7109,46	7464,93	7838,18	8230,10
M14	5052,56	5305,19	5570,44	5848,96	6141,41	6448,48	6770,92	7109,46	7464,93	7838,18	8230,10	8641,60
M15	5305,19	5570,44	5848,96	6141,41	6448,48	6770,92	7109,46	7464,93	7838,18	8230,10	8641,60	9073,69
M16	5570,44	5848,96	6141,41	6448,48	6770,92	7109,46	7464,93	7838,18	8230,10	8641,60	9073,69	9527,37
M17	5848,96	6141,41	6448,48	6770,92	7109,46	7464,93	7838,18	8230,10	8641,60	9073,69	9527,37	10003,76
M18	6141,41	6448,48	6770,92	7109,46	7464,93	7838,18	8230,10	8641,60	9073,69	9527,37	10003,76	10503,94
M19	6448,48	6770,92	7109,46	7464,93	7838,18	8230,10	8641,60	9073,69	9527,37	10003,76	10503,94	11029,12
M20	6770,92	7109,46	7464,93	7838,18	8230,10	8641,60	9073,69	9527,37	10003,76	10503,94	11029,12	11580,59

TABELA 47 - Cargos e Empregos Públicos de PEB I - com jornada de 27 horas semanais

(Lei Complementar nº 352/2019)

PEB I = Professor de Educação Básica - I (valor/hora inicial = Padrão "M01-A" de R\$ 25,51)

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
M01	3445,05	3617,29	3798,15	3988,07	4187,47	4396,84	4616,68	4847,51	5089,90	5344,40	5611,62	5892,20
M02	3617,29	3798,15	3988,07	4187,47	4396,84	4616,68	4847,51	5089,90	5344,40	5611,62	5892,20	6186,81
M03	3798,15	3988,07	4187,47	4396,84	4616,68	4847,51	5089,90	5344,40	5611,62	5892,20	6186,81	6496,14
M04	3988,07	4187,47	4396,84	4616,68	4847,51	5089,90	5344,40	5611,62	5892,20	6186,81	6496,14	6820,96
M05	4187,47	4396,84	4616,68	4847,51	5089,90	5344,40	5611,62	5892,20	6186,81	6496,14	6820,96	7162,01
M06	4396,84	4616,68	4847,51	5089,90	5344,40	5611,62	5892,20	6186,81	6496,14	6820,96	7162,01	7520,11
M07	4616,68	4847,51	5089,90	5344,40	5611,62	5892,20	6186,81	6496,14	6820,96	7162,01	7520,11	7896,12
M08	4847,51	5089,90	5344,40	5611,62	5892,20	6186,81	6496,14	6820,96	7162,01	7520,11	7896,12	8290,92
M09	5089,90	5344,40	5611,62	5892,20	6186,81	6496,14	6820,96	7162,01	7520,11	7896,12	8290,92	8705,46
M10	5344,40	5611,62	5892,20	6186,81	6496,14	6820,96	7162,01	7520,11	7896,12	8290,92	8705,46	9140,75
M11	5611,62	5892,20	6186,81	6496,14	6820,96	7162,01	7520,11	7896,12	8290,92	8705,46	9140,75	9597,79
M12	5892,20	6186,81	6496,14	6820,96	7162,01	7520,11	7896,12	8290,92	8705,46	9140,75	9597,79	10077,68
M13	6186,81	6496,14	6820,96	7162,01	7520,11	7896,12	8290,92	8705,46	9140,75	9597,79	10077,68	10581,56
M14	6496,14	6820,96	7162,01	7520,11	7896,12	8290,92	8705,46	9140,75	9597,79	10077,68	10581,56	11110,64
M15	6820,96	7162,01	7520,11	7896,12	8290,92	8705,46	9140,75	9597,79	10077,68	10581,56	11110,64	11666,18
M16	7162,01	7520,11	7896,12	8290,92	8705,46	9140,75	9597,79	10077,68	10581,56	11110,64	11666,18	12249,49
M17	7520,11	7896,12	8290,92	8705,46	9140,75	9597,79	10077,68	10581,56	11110,64	11666,18	12249,49	12861,96
M18	7896,12	8290,92	8705,46	9140,75	9597,79	10077,68	10581,56	11110,64	11666,18	12249,49	12861,96	13505,07
M19	8290,92	8705,46	9140,75	9597,79	10077,68	10581,56	11110,64	11666,18	12249,49	12861,96	13505,07	14180,32
M20	8705,46	9140,75	9597,79	10077,68	10581,56	11110,64	11666,18	12249,49	12861,96	13505,07	14180,32	14889,35

TABELA 48 - Cargos e Empregos Públicos de PEB II - com jornada de 27 horas semanais

PEB II = Professor de Educação Básica - II (valor/hora inicial = Padrão "M01-A" de R\$ 28,07)
(Lei Complementar nº 352/2019)

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
M01	3789,55	3979,02	4177,98	4386,87	4606,22	4836,54	5078,35	5332,26	5598,89	5878,82	6172,76	6481,40
M02	3979,02	4177,98	4386,87	4606,22	4836,54	5078,35	5332,26	5598,89	5878,82	6172,76	6481,40	6805,47
M03	4177,98	4386,87	4606,22	4836,54	5078,35	5332,26	5598,89	5878,82	6172,76	6481,40	6805,47	7145,76
M04	4386,87	4606,22	4836,54	5078,35	5332,26	5598,89	5878,82	6172,76	6481,40	6805,47	7145,76	7503,04
M05	4606,22	4836,54	5078,35	5332,26	5598,89	5878,82	6172,76	6481,40	6805,47	7145,76	7503,04	7878,19
M06	4836,54	5078,35	5332,26	5598,89	5878,82	6172,76	6481,40	6805,47	7145,76	7503,04	7878,19	8272,10
M07	5078,35	5332,26	5598,89	5878,82	6172,76	6481,40	6805,47	7145,76	7503,04	7878,19	8272,10	8685,71
M08	5332,26	5598,89	5878,82	6172,76	6481,40	6805,47	7145,76	7503,04	7878,19	8272,10	8685,71	9119,99
M09	5598,89	5878,82	6172,76	6481,40	6805,47	7145,76	7503,04	7878,19	8272,10	8685,71	9119,99	9575,99
M10	5878,82	6172,76	6481,40	6805,47	7145,76	7503,04	7878,19	8272,10	8685,71	9119,99	9575,99	10054,80
M11	6172,76	6481,40	6805,47	7145,76	7503,04	7878,19	8272,10	8685,71	9119,99	9575,99	10054,80	10557,53
M12	6481,40	6805,47	7145,76	7503,04	7878,19	8272,10	8685,71	9119,99	9575,99	10054,80	10557,53	11085,40
M13	6805,47	7145,76	7503,04	7878,19	8272,10	8685,71	9119,99	9575,99	10054,80	10557,53	11085,40	11639,66
M14	7145,76	7503,04	7878,19	8272,10	8685,71	9119,99	9575,99	10054,80	10557,53	11085,40	11639,66	12221,65
M15	7503,04	7878,19	8272,10	8685,71	9119,99	9575,99	10054,80	10557,53	11085,40	11639,66	12221,65	12832,73
M16	7878,19	8272,10	8685,71	9119,99	9575,99	10054,80	10557,53	11085,40	11639,66	12221,65	12832,73	13474,37
M17	8272,10	8685,71	9119,99	9575,99	10054,80	10557,53	11085,40	11639,66	12221,65	12832,73	13474,37	14148,09
M18	8685,71	9119,99	9575,99	10054,80	10557,53	11085,40	11639,66	12221,65	12832,73	13474,37	14148,09	14855,51
M19	9119,99	9575,99	10054,80	10557,53	11085,40	11639,66	12221,65	12832,73	13474,37	14148,09	14855,51	15598,28
M20	9575,99	10054,80	10557,53	11085,40	11639,66	12221,65	12832,73	13474,37	14148,09	14855,51	15598,28	16378,21

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I e PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL II**

TABELA 59 - Cargos e Empregos Públicos de PDI I e PDI II com jornada de 31 horas semanais
Professor de Desenvolvimento Infantil I e II (valor/hora inicial = padrão "M01-A" de R\$ 25,51)

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
M01	3955,42	4153,19	4360,85	4578,89	4807,83	5048,22	5300,63	5565,67	5823,95	6136,15	6442,96	6765,11
M02	4153,19	4360,85	4578,89	4807,83	5048,22	5300,63	5565,67	5843,95	6136,15	6442,96	6765,11	7103,36
M03	4360,85	4578,89	4807,83	5048,22	5300,63	5565,67	5843,95	6136,15	6442,96	6765,11	7103,36	7458,54
M04	4578,89	4807,83	5048,22	5300,63	5565,67	5843,95	6136,15	6442,96	6765,11	7103,36	7458,54	7831,47
M05	4807,83	5048,22	5300,63	5565,67	5843,95	6136,15	6442,96	6765,11	7103,36	7458,54	7831,47	8223,04
M06	5048,22	5300,63	5565,67	5843,95	6136,15	6442,96	6765,11	7103,36	7458,54	7831,47	8223,04	8634,19
M07	5300,63	5565,67	5843,95	6136,15	6442,96	6765,11	7103,36	7458,54	7831,47	8223,04	8634,19	9065,90
M08	5565,67	5843,95	6136,15	6442,96	6765,11	7103,36	7458,54	7831,47	8223,04	8634,19	9065,90	9519,19
M09	5843,95	6136,15	6442,96	6765,11	7103,36	7458,54	7831,47	8223,04	8634,19	9065,90	9519,19	9995,17
M10	6136,15	6442,96	6765,11	7103,36	7458,54	7831,47	8223,04	8634,19	9065,90	9519,19	9995,17	10494,93
M11	6442,96	6765,11	7103,36	7458,54	7831,47	8223,04	8634,19	9065,90	9519,19	9995,17	10494,93	11019,68
M12	6765,11	7103,36	7458,54	7831,47	8223,04	8634,19	9065,90	9519,19	9995,17	10494,93	11019,68	11570,65
M13	7103,36	7458,54	7831,47	8223,04	8634,19	9065,90	9519,19	9995,17	10494,93	11019,68	11570,65	12149,20
M14	7458,54	7831,47	8223,04	8634,19	9065,90	9519,19	9995,17	10494,93	11019,68	11570,65	12149,20	12756,65
M15	7831,47	8223,04	8634,19	9065,90	9519,19	9995,17	10494,93	11019,68	11570,65	12149,20	12756,65	13394,48
M16	8223,04	8634,19	9065,90	9519,19	9995,17	10494,93	11019,68	11570,65	12149,20	12756,65	13394,48	14064,21
M17	8634,19	9065,90	9519,19	9995,17	10494,93	11019,68	11570,65	12149,20	12756,65	13394,48	14064,21	14767,43
M18	9065,90	9519,19	9995,17	10494,93	11019,68	11570,65	12149,20	12756,65	13394,48	14064,21	14767,43	15505,80
M19	9519,19	9995,17	10494,93	11019,68	11570,65	12149,20	12756,65	13394,48	14064,21	14767,43	15505,80	16281,10
M20	9995,17	10494,93	11019,68	11570,65	12149,20	12756,65	13394,48	14064,21	14767,43	15505,80	16281,10	17095,15

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I e PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL II

TABELA 56 - Cargos e Empregos Públicos de PDI I e PDI II com jornada de 38 horas semanais

Professor de Desenvolvimento Infantil I e II (valor/hora inicial = padrão "M01-A" de R\$ 25,51)

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
M01	4848,59	5091,02	5345,56	5612,84	5893,48	6188,15	6497,56	6822,43	7163,56	7521,75	7897,82	8292,73
M02	5091,02	5345,56	5612,84	5893,48	6188,15	6497,56	6822,43	7163,56	7521,75	7897,82	8292,73	8707,36
M03	5345,56	5612,84	5893,48	6188,15	6497,56	6822,43	7163,56	7521,75	7897,82	8292,73	8707,36	9142,72
M04	5612,84	5893,48	6188,15	6497,56	6822,43	7163,56	7521,75	7897,82	8292,73	8707,36	9142,72	9599,87
M05	5893,48	6188,15	6497,56	6822,43	7163,56	7521,75	7897,82	8292,73	8707,36	9142,72	9599,87	10079,86
M06	6188,15	6497,56	6822,43	7163,56	7521,75	7897,82	8292,73	8707,36	9142,72	9599,87	10079,86	10583,85
M07	6497,56	6822,43	7163,56	7521,75	7897,82	8292,73	8707,36	9142,72	9599,87	10079,86	10583,85	11113,05
M08	6822,43	7163,56	7521,75	7897,82	8292,73	8707,36	9142,72	9599,87	10079,86	10583,85	11113,05	11668,69
M09	7163,56	7521,75	7897,82	8292,73	8707,36	9142,72	9599,87	10079,86	10583,85	11113,05	11668,69	12252,13
M10	7521,75	7897,82	8292,73	8707,36	9142,72	9599,87	10079,86	10583,85	11113,05	11668,69	12252,13	12864,74
M11	7897,82	8292,73	8707,36	9142,72	9599,87	10079,86	10583,85	11113,05	11668,69	12252,13	12864,74	13507,98
M12	8292,73	8707,36	9142,72	9599,87	10079,86	10583,85	11113,05	11668,69	12252,13	12864,74	13507,98	14183,37
M13	8707,36	9142,72	9599,87	10079,86	10583,85	11113,05	11668,69	12252,13	12864,74	13507,98	14183,37	14892,54
M14	9142,72	9599,87	10079,86	10583,85	11113,05	11668,69	12252,13	12864,74	13507,98	14183,37	14892,54	15637,18
M15	9599,87	10079,86	10583,85	11113,05	11668,69	12252,13	12864,74	13507,98	14183,37	14892,54	15637,18	16419,04
M16	10079,86	10583,85	11113,05	11668,69	12252,13	12864,74	13507,98	14183,37	14892,54	15637,18	16419,04	17239,99
M17	10583,85	11113,05	11668,69	12252,13	12864,74	13507,98	14183,37	14892,54	15637,18	16419,04	17239,99	18101,99
M18	11113,05	11668,69	12252,13	12864,74	13507,98	14183,37	14892,54	15637,18	16419,04	17239,99	18101,99	19007,09
M19	11668,69	12252,13	12864,74	13507,98	14183,37	14892,54	15637,18	16419,04	17239,99	18101,99	19007,09	19957,44
M20	12252,13	12864,74	13507,98	14183,37	14892,54	15637,18	16419,04	17239,99	18101,99	19007,09	19957,44	20955,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tabela de Padrão de Vencimentos de Médicos Diaristas e Médicos Plantonistas,
Dentistas Diarista e Dentistas Plantonistas e Médico Veterinário

TABELA 36 - Cargos e Empregos Públicos de MÉDICO DIARISTA E DENTISTA DIARISTA (todas as especialidades - jornada de 20 horas semanais)												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	6090,48	6395,03	6714,77	7050,52	7403,05	7773,2	8161,86	8569,96	8998,46	9448,38	9920,8	10416,84

TABELA 37 - Cargos e Empregos Públicos de MÉDICO PLANTONISTA (todas as especialidades - Plantão de 12 horas semanais)												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	5510,43	5785,96	6075,26	6379,03	6697,96	7032,87	7384,52	7753,75	8141,42	8548,51	8975,94	9424,75

TABELA 38 - Cargos e Empregos Públicos de DENTISTA PLANTONISTA (todas as especialidades - Plantão de 12 horas semanais)												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	4495,36	4720,12	4956,14	5203,95	5464,15	5737,36	6024,23	6325,44	6641,71	6973,8	7322,49	7688,61

TABELA 39 - Cargos e Empregos Públicos de MÉDICO VETERINÁRIO (Jornada de 20 horas semanais)												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	5905,60	6200,89	6510,93	6836,47	7178,30	7537,20	7914,07	8309,78	8725,27	9161,53	9619,61	10100,58



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Tabela de Padrão de Vencimentos da Procuradoria Municipal

TABELA 30 - Plano de Carreira de Procurador do Município com 40 horas semanais (Lei Complementar nº 389/2020)

Ascensão na carreira	Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Classe I	P01	896,26	9341,06	9808,11	10298,52	10813,46	11354,13	11921,84	12517,92	13143,82	13801,02	14491,06	15215,61
Classe II	P02	9785,88	10275,17	10783,92	11328,37	11894,79	12489,53	13114,00	13769,71	14458,20	15181,11	15940,16	16737,16
Classe III	P03	10764,47	11302,68	11867,82	12461,21	13084,27	13738,48	14425,42	15146,68	15904,02	16699,22	17534,18	18410,89
Classe IV	P04	11840,92	12432,97	13054,62	13707,34	14392,71	15112,35	15867,96	16661,36	17494,43	18369,15	19287,61	20251,99
Classe V	P05	13025,02	13676,27	14360,08	15078,09	15832,00	16623,59	17454,77	18327,51	19243,89	20206,08	21216,39	22277,20
Classe VI	P06	14327,52	15043,89	15795,09	16535,89	17415,18	18285,95	19200,24	20160,26	21168,27	22226,69	23338,02	24504,92
Classe VII	P07	15760,27	16548,28	17375,69	18244,47	19156,69	20114,53	21120,26	22176,27	23285,09	24449,35	25071,81	26955,40



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Tabela de Padrão de Vencimentos dos cargos de Agente de Defesa Civil

Ascensão na carreira	TABELA 32 - Plano de Carreira de Agente de Defesa Civil (Lei Complementar nº 234/2012)												
	Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Classe I	DC01	1644,03	1726,23	1812,55	1903,17	1998,33	2098,25	2203,16	2313,32	2428,98	2550,43	2677,94	2811,85
Classe II	DC02	1726,23	1812,55	1903,17	1998,33	2098,25	2203,16	2313,32	2428,98	2550,43	2677,94	2811,85	2952,44
Classe III	DC03	1812,55	1903,17	1998,33	2098,25	2203,16	2313,32	2428,98	2550,43	2677,94	2811,85	2952,44	3100,08
Classe IV	DC04	1903,17	1998,33	2098,25	2203,16	2313,32	2428,98	2550,43	2677,94	2811,85	2952,44	3100,08	3255,08
Classe V	DC05	1998,33	2098,25	2203,16	2313,32	2428,98	2550,43	2677,94	2811,85	2952,44	3100,08	3255,08	3417,83



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tabela de Padrão de Vencimento de Cargos, Empregos e Funções de Nível Superior

Jornada de 04 horas diárias - 20 horas semanais e 100 horas mensais

TABELA 15 - Tabela de vencimentos de Cargos, Empregos e Funções de Nível Superior com 20 horas semanais

Valor/hora para padrão "01-A" = R\$ 23,25

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	2325,38	2441,65	2563,74	2691,92	2826,51	2967,84	3116,23	3272,05	3435,65	3607,42	3787,79	3977,18
2	2441,65	2563,74	2691,92	2826,51	2967,84	3116,23	3272,05	3435,65	3607,42	3787,79	3977,18	4176,04
3	2563,74	2691,92	2826,51	2967,84	3116,23	3272,05	3435,65	3607,42	3787,79	3977,18	4176,04	4384,85
4	2691,92	2826,51	2967,84	3116,23	3272,05	3435,65	3607,42	3787,79	3977,18	4176,04	4384,85	4604,10
5	2826,51	2967,84	3116,23	3272,05	3435,65	3607,42	3787,79	3977,18	4176,04	4384,85	4604,10	4834,29
6	2967,84	3116,23	3272,05	3435,65	3607,42	3787,79	3977,18	4176,04	4384,85	4604,10	4834,29	5076,01
7	3116,23	3272,05	3435,65	3607,42	3787,79	3977,18	4176,04	4384,85	4604,10	4834,29	5076,01	5329,81
8	3272,05	3435,65	3607,42	3787,79	3977,18	4176,04	4384,85	4604,10	4834,29	5076,01	5329,81	5596,30
9	3435,65	3607,42	3787,79	3977,18	4176,04	4384,85	4604,10	4834,29	5076,01	5329,81	5596,30	5876,12
10	3607,42	3787,79	3977,18	4176,04	4384,85	4604,10	4834,29	5076,01	5329,81	5596,30	5876,12	6169,94
11	3787,79	3977,18	4176,04	4384,85	4604,10	4834,29	5076,01	5329,81	5596,30	5876,12	6169,94	6478,43
12	3977,18	4176,04	4384,85	4604,10	4834,29	5076,01	5329,81	5596,30	5876,12	6169,94	6478,43	6802,35
13	4176,04	4384,85	4604,10	4834,29	5076,01	5329,81	5596,30	5876,12	6169,94	6478,43	6802,35	7142,47
14	4384,85	4604,10	4834,29	5076,01	5329,81	5596,30	5876,12	6169,94	6478,43	6802,35	7142,47	7499,59
15	4604,10	4834,29	5076,01	5329,81	5596,30	5876,12	6169,94	6478,43	6802,35	7142,47	7499,59	7874,57
16	4834,29	5076,01	5329,81	5596,30	5876,12	6169,94	6478,43	6802,35	7142,47	7499,59	7874,57	8268,30
17	5076,01	5329,81	5596,30	5876,12	6169,94	6478,43	6802,35	7142,47	7499,59	7874,57	8268,30	8681,72
18	5329,81	5596,30	5876,12	6169,94	6478,43	6802,35	7142,47	7499,59	7874,57	8268,30	8681,72	9115,81
19	5596,30	5876,12	6169,94	6478,43	6802,35	7142,47	7499,59	7874,57	8268,30	8681,72	9115,81	9571,60
20	5876,12	6169,94	6478,43	6802,35	7142,47	7499,59	7874,57	8268,30	8681,72	9115,81	9571,60	10050,19

Jornada de 06 horas diárias - 30 horas semanais e 150 horas mensais
TABELA 14 - Tabela de vencimentos de Cargos, Empregos e Funções de Nível Superior com 30 horas semanais

Valor/hora para padrão "01-A" = R\$ 23,25

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	3488,04	3662,45	3845,57	4037,85	4239,75	4451,73	4674,32	4908,04	5153,44	5411,11	5681,67	5965,75
2	3662,45	3845,57	4037,85	4239,75	4451,73	4674,32	4908,04	5153,44	5411,11	5681,67	5965,75	6264,04
3	3845,57	4037,85	4239,75	4451,73	4674,32	4908,04	5153,44	5411,11	5681,67	5965,75	6264,04	6577,26
4	4037,85	4239,75	4451,73	4674,32	4908,04	5153,44	5411,11	5681,67	5965,75	6264,04	6577,26	6906,12
5	4239,75	4451,73	4674,32	4908,04	5153,44	5411,11	5681,67	5965,75	6264,04	6577,26	6906,12	7251,43
6	4451,73	4674,32	4908,04	5153,44	5411,11	5681,67	5965,75	6264,04	6577,26	6906,12	7251,43	7613,99
7	4674,32	4908,04	5153,44	5411,11	5681,67	5965,75	6264,04	6577,26	6906,12	7251,43	7613,99	7994,69
8	4908,04	5153,44	5411,11	5681,67	5965,75	6264,04	6577,26	6906,12	7251,43	7613,99	7994,69	8394,45
9	5153,44	5411,11	5681,67	5965,75	6264,04	6577,26	6906,12	7251,43	7613,99	7994,69	8394,45	8814,16
10	5411,11	5681,67	5965,75	6264,04	6577,26	6906,12	7251,43	7613,99	7994,69	8394,45	8814,16	9254,87
11	5681,67	5965,75	6264,04	6577,26	6906,12	7251,43	7613,99	7994,69	8394,45	8814,16	9254,87	9717,62
12	5965,75	6264,04	6577,26	6906,12	7251,43	7613,99	7994,69	8394,45	8814,16	9254,87	9717,62	10203,50
13	6264,04	6577,26	6906,12	7251,43	7613,99	7994,69	8394,45	8814,16	9254,87	9717,62	10203,50	10713,68
14	6577,26	6906,12	7251,43	7613,99	7994,69	8394,45	8814,16	9254,87	9717,62	10203,50	10713,68	11249,36
15	6906,12	7251,43	7613,99	7994,69	8394,45	8814,16	9254,87	9717,62	10203,50	10713,68	11249,36	11811,83
16	7251,43	7613,99	7994,69	8394,45	8814,16	9254,87	9717,62	10203,50	10713,68	11249,36	11811,83	12402,43
17	7613,99	7994,69	8394,45	8814,16	9254,87	9717,62	10203,50	10713,68	11249,36	11811,83	12402,43	13022,54
18	7994,69	8394,45	8814,16	9254,87	9717,62	10203,50	10713,68	11249,36	11811,83	12402,43	13022,54	13673,67
19	8394,45	8814,16	9254,87	9717,62	10203,50	10713,68	11249,36	11811,83	12402,43	13022,54	13673,67	14357,36
20	8814,16	9254,87	9717,62	10203,50	10713,68	11249,36	11811,83	12402,43	13022,54	13673,67	14357,36	15075,24

Jornada de 08 horas diárias - 40 horas semanais e 200 horas mensais
TABELA 29 - Tabela de vencimentos de Cargos, Empregos e Funções de Nível Superior com 40 horas semanais

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	4650,72	4883,25	5127,41	5383,80	5652,97	5935,63	6232,42	6544,04	6871,25	7214,80	7575,54	7954,32
2	4883,25	5127,41	5383,80	5652,97	5935,63	6232,42	6544,04	6871,25	7214,80	7575,54	7954,32	8352,03
3	5127,41	5383,80	5652,97	5935,63	6232,42	6544,04	6871,25	7214,80	7575,54	7954,32	8352,03	8769,62
4	5383,80	5652,97	5935,63	6232,42	6544,04	6871,25	7214,80	7575,54	7954,32	8352,03	8769,62	9208,11
5	5652,97	5935,63	6232,42	6544,04	6871,25	7214,80	7575,54	7954,32	8352,03	8769,62	9208,11	9668,52
6	5935,63	6232,42	6544,04	6871,25	7214,80	7575,54	7954,32	8352,03	8769,62	9208,11	9668,52	10151,95
7	6232,42	6544,04	6871,25	7214,80	7575,54	7954,32	8352,03	8769,62	9208,11	9668,52	10151,95	10659,55
8	6544,04	6871,25	7214,80	7575,54	7954,32	8352,03	8769,62	9208,11	9668,52	10151,95	10659,55	11192,52
9	6871,25	7214,80	7575,54	7954,32	8352,03	8769,62	9208,11	9668,52	10151,95	10659,55	11192,52	11752,16
10	7214,80	7575,54	7954,32	8352,03	8769,62	9208,11	9668,52	10151,95	10659,55	11192,52	11752,16	12339,76
11	7575,54	7954,32	8352,03	8769,62	9208,11	9668,52	10151,95	10659,55	11192,52	11752,16	12339,76	12956,75
12	7954,32	8352,03	8769,62	9208,11	9668,52	10151,95	10659,55	11192,52	11752,16	12339,76	12956,75	13604,59
13	8352,03	8769,62	9208,11	9668,52	10151,95	10659,55	11192,52	11752,16	12339,76	12956,75	13604,59	14284,81
14	8769,62	9208,11	9668,52	10151,95	10659,55	11192,52	11752,16	12339,76	12956,75	13604,59	14284,81	14999,05
15	9208,11	9668,52	10151,95	10659,55	11192,52	11752,16	12339,76	12956,75	13604,59	14284,81	14999,05	15749,00
16	9668,52	10151,95	10659,55	11192,52	11752,16	12339,76	12956,75	13604,59	14284,81	14999,05	15749,00	16536,44
17	10151,95	10659,55	11192,52	11752,16	12339,76	12956,75	13604,59	14284,81	14999,05	15749,00	16536,44	17363,27
18	10659,55	11192,52	11752,16	12339,76	12956,75	13604,59	14284,81	14999,05	15749,00	16536,44	17363,27	18231,44
19	11192,52	11752,16	12339,76	12956,75	13604,59	14284,81	14999,05	15749,00	16536,44	17363,27	18231,44	19143,02
20	11752,16	12339,76	12956,75	13604,59	14284,81	14999,05	15749,00	16536,44	17363,27	18231,44	19143,02	20100,16



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Padrão de Vencimento inicial de Cargos, Empregos e Funções de Nível Superior

<u>Nível Superior</u>	Ref.	<u>Horas Semanais</u>		
		Tab. 15 20 Horas	Tab. 14 30 Horas	Tab. 29 40 Horas
ANALISTA DE NEGÓCIOS	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
ANALISTA DE PROJETOS	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
ANALISTA DE SISTEMAS	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
ANALISTA FINANCEIRO	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
ARQUITETO	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
ASSISTENTE SOCIAL	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
AUDITOR	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
BIBLIOTECÁRIO	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
BIOLOGISTA	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
CONTADOR	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
ECONOMISTA	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
ENFERMEIRO (E ESPECIALIDADES)	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
ENGENHEIRO (E ESPECIALIDADES)	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
FARMACÊUTICO	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
FISIOTERAPEUTA	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
FONOaudiólogo	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
GEOGRAFO	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
NUTRICIONISTA	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
PEDAGOGO	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
PROFESSOR DE EDUCACAO FÍSICA	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
PSICÓLOGO	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
TÉCNICO DE ARTES	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
TECNICO DE ARTES PLASTICAS	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
TÉCNICO ESPORTIVO (MODALIDADES)	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
TÉCNICO ESPORTIVO DE XADREZ	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
TÉCNICO SUPERIOR	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
TECNÓLOGO	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80
TERAPEUTA OCUPACIONAL	10	3.607,42	5.411,11	7.214,80

SECRETARIA DA CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EDITAL DE REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE
AÇÕES CULTURAIS “AUDIOVISUAL”**

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Cultura, em consonância com a Lei Complementar nº195, de 8 de julho de 2022, Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e transparência, torna público O RESULTADO DE RECURSO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO do Edital de Reabertura do Chamamento Público nº006/2023 – Fomento à execução de ações culturais “Audiovisual”.

HABILITADOS				
PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR
LPG2024171017213450860000	Bruno Santos Alvarenga Da Costa	46.903.931/0001-09	Projeto: “ Caminhos da Superação”	R\$60.000,00 ✓
LPG2024171013541260260000	Bruno Santos Alvarenga Da Costa	46.903.931/0001-09	Projeto: “ Só paz jah – Bruno Dom”	R\$60.000,00 ✓

INABILITADOS				
PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOME DO PROJETO	OBSERVAÇÃO
LPG2024171047125659560000	Pop Star Eventos LTDA	20.025.509/0001-04	Projeto: “Ritmos da Transformação: Um Documentário Sobre a Cena Cultural de Osasco”	Empresa não apresentou certidões corretamente. ✓
LPG2024171046939681460000	Pop Star Eventos LTDA	20.025.509/0001-04	Cores e Ritos de Osasco: Celebrando a Diversidade Cultural	Empresa não apresentou certidões corretamente. ✓
LPG2024171047026054260000	I.R.M.A. - Instituto de Recuperação Missão Amor	02.877.075/0001-80	Projeto: Além das Ruas	Empresa não comprova em sua documentação ✓ parâmetros que obedecam o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171046884912160000	Marco Aurélio Sanna Fonseca	32.769.152/0002-20	Projeto: “O MAESTRO ALESSANDRO FERREIRA” – LONGA DOCUMENTAL	Certidão negativa de créditos tributários federais e a dívida ativa da união inválida ✓

Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – SP – CEP. 06194-025
Fones: 2182-1180 – cultura.se@osasco.sp.gov.br

Aldo Valentim
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LPG2024171046653841960000	Max Comércio, Representações E Serviços LTDA ✓	05.489.375/0001-80	Projeto: AS MULHERES DA BOLA	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedeçam o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171046351027760000	R. Ribas ✓ Representacao Comercial	18.632.071/0001-72	Projeto: A DIVERSIDADE E OS SEUS DESAFIOS	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedeçam o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171045934466260000	Daniel Rodrigues da Matta ✓	14.597.284/0001-50	Projeto: Basquete nas Quadras de Oz	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedeçam o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171046091107260000	M.P.A Produção E Eventos LTDA ✓	20.230.316/0001-87	Projeto: A HORA E A VEZ EM OSASCO	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedeçam o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171044961209760000	M A F da Silva Lanchonete & ✓ Eventos	23.012.860/0001-40	Projeto: Trans Artivistas	Certidões apresentadas fora da validade
LPG2024171044010158460000	M A F da Silva Lanchonete & ✓ Eventos	23.012.860/0001-40	Projeto: Osasco em Música	Certidões apresentadas fora da validade
LPG2024171044322758260000	Leandro Luiz Marcelino ✓	34.414.968/0001-86	Projeto: MINHA ARTE MEU ORGULHO	Não apresentou contrato social.
LPG2024171043012809060000	Daniel Rodrigues da Matta ✓	14.597.284/0001-50	Projeto: SAMBA ROCK SEM FRONTEIRAS	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedeçam o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171041994793660000	Associação dos Moradores ✓ Conjunto Residencial Iapi E Adjacencias	46.806.915/0001-90	Projeto: IAPI DA SAUDADE À ATUALIDADE	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedeçam o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171043071188060000	Agencia Casa 7 Produções Eirelli ✓	39.888.667/0001-08	Projeto: Bairros Invisíveis: Um Documentário Sobre Periferias de Osasco	Não apresentou contrato social e certidões apresentadas estavam incorrectas.

Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – SP – CEP. 06194-025
 Fones: 2182-1180 – cultura.sc@osasco.sp.gov.br

Aldo Valentim
 Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

LPG2024171042882095760000	Agencia Casa 7 Produções Eirell ✓	39.888.667/0001-08	Projeto: Pelos Pagodes da Cidade	Não apresentou contrato social e certidões apresentadas estavam incorretas.
LPG2024171038320067560000	Nicole Caixeta Vaqueiro ✓	43.077.777/0001-67	Projeto: Vídeo Documentário: Os Rituais do Casamento Pankararé	Certidão negativa de créditos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união -inválida
LPG2024171037915646260000	Associação de Moradores da Ocupação Esperança ✓	26.956.291/0001-80	Projeto: A história da Esperança	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedecem o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171035038443260000	Templo 7 Flechas e a Luz do Oriente ✓	33.512.463/0001-91	Projeto: Mandinga o legado africano	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedecem o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171034030294960000	Centro De Desenvolvimento Social e Educacional e Cultural Bem Me Quer ✓	11.258.510/0001-80	Projeto: ISSO AQUI É INCLUSÃO, ONDE MORA A EMOÇÃO.	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedecem o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171034430369560000	Lucineia Dias DL Produções ✓	45.662.453/0001-11	Projeto: VOZES PRETAS NA ARTE MUSICAL	Documentações enviadas de forma incorreta.
LPG2024171034643573960000	Jairo Gambogi de Barros Neto ME ✓	08.927.316/0001-35	Projeto: Mulheres empreendedoras: desafios e conquistas	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedecem o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171028835663460000	Elayne Js Oliveira Servicos De Beleza ✓	18.567.056/0001-98	Projeto: Mulheres empreendedoras de Osasco	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedecem o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525
LPG2024171026577732160000	E. V. dos Santos - Produções Artísticas ✓	13.092.938/0001-20	Projeto: Osasco: um pedaço da Armênia no Brasil	Proponente apresentou mais de 2 projetos, em desacordo com o estabelecido no edital.
LPG2024171025384845460000	Gabriel Bonavita Arquitetura LTDA ✓	52.062.639/0001-03	Projeto: O Sabor que Move Osasco: Histórias do Cachorro Quente	Empresa não comprova em sua documentação parâmetros que obedecem o disposto no §3º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525

Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – SP – CEP. 06194-025
 Fones: 2182-1180 – cultura.sc@osasco.sp.gov.br

AB
 Aldo Valentim
 Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

LPG2024171024419487060000	Marcio Renato Mendes ✓	30.988.583/0001-71	Projeto: Os Ogás: Um DOC sobre a gramática do tambor	Não apresentou contrato social.
LPG2024171010195251860000	Bruno Santos Alvarenga Da Costa ✓	46.903.931/0001-09	Projeto: "Renovando Esperanças: Arquitetura para o Bem-Estar"	Proponente apresentou mais de 2 projetos, em desacordo com o estabelecido no edital.
LPG2024171009786574860000	Bruno Santos Alvarenga Da Costa ✓	46.903.931/0001-09	Projeto: "Desvendando os Mistérios Cósmicos: A Jornada da Canalizadora Multidimensional"	Proponente apresentou mais de 2 projetos, em desacordo com o estabelecido no edital.
LPG2024171009715323860000	Bruno Santos Alvarenga Da Costa ✓	46.903.931/0001-09	Projeto: "Cães de Apoio Emocional: Companheiros Terapêuticos"	Proponente apresentou mais de 2 projetos, em desacordo com o estabelecido no edital.
LPG2024170953551505260000	T127 LTDA ✓	43.737.180/0001-00	Projeto: The Church	Planilha orçamentaria apresentada ultrapassa a média na categoria.
LPG2024170952901572760000	T127 LTDA ✓	43.737.180/0001-00	Projeto: Dívidas, Câmeras, Ação: Retrato de uma Jornada Independente	Proponente apresentou mais de 2 projetos, em desacordo com o estabelecido no edital.

Aldo Valentim

Secretário de Cultura

Aldo Valentim
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EDITAL DE REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE
AÇÕES CULTURAIS “AUDIOVISUAL”**

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Cultura, em consonância com a Lei Complementar nº195, de 8 de julho de 2022, Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e transparência, torna público O **RESULTADO DE RECURSO DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL** conforme item 12 do Edital de Reabertura do Chamamento Público nº006/2023 – Fomento à execução de ações culturais “Audiovisual”.

HABILITADOS					
PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO
LPG2024170913136165760000	Saravá Produções Artísticas E Cultural Ltda	52.733.187/0001-36	Projeto: Saravá Doc – História Da Umbanda Raiz	R\$ 59.360,52	79,8
LPG2024171045208323860000	MATHEUS CAMPOS FILMES ME	45.861.249/0001-20	BDG – A historia que nunca terá fim	R\$ 59.800,00	76,9
LPG2024170951148852560000	Laboratório de Artes Teatro e Vídeo Ltda - ME	17.155.106/0001-67	Projeto: Além dos Escombros – A Explosão no Plaza	R\$ 60.000,00	73,8
LPG2024170999514445360000	E. V. dos Santos - Produções Artísticas	13.092.938/0001-20	Projeto: Mulheres de Osasco: Poder, Política e Protagonismo"	R\$ 59.949,24	68,5
LPG2024171038972317260000	DANILO SILVA BELCHIOR	19.410.929/0001-17	Projeto: VOLEI OSASCO: NADA MAIS INTERESSA	R\$ 60.000,00	67,8
LPG2024171044545283060000	AGENCIA MOTIV LTDA	33.815.122/0001-95	Projeto: Passos de Esperança: A Jornada da Oz Dance nas Comunidades de Osasco	R\$ 56.650,00	63,8
LPG2024171046868463660000	Pentágono Comunicação e Soluções LTDA	52.849.972/0001-59	Projeto: HomoSasco	R\$ 60.000,00	62,5

Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – SP – CEP. 06194-025
Fones: 2182-1180 – cultura.sc@osasco.sp.gov.br

*Aldo Valentim
Secretário de Cultura*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



LPG2024171030180540360000	Rafael Augusto De Souza LTDA ✓	54.198.640/0001-87	Projeto: BORA PRA ARTE	R\$ 59.915,00	61,2
LPG2024171045947273360000	Mural Urbano Filmes ✓	18.682.444/0001-10	Projeto: "DUBRASA" – A Essência do Skate Brasileiro	R\$ 60.000,00	58,3
LPG2024171045410387360000	RAFAEL FELIPE BASTOS BITTENCOURT SANTOS - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ✓	23.204.244/0001-91	Projeto: História de Presidente Altino	R\$ 60.000,00	55,6
LPG2024170953306438060000	T127 LTDA	43.737.180/0001-00	Projeto: Dívidas, Luzes, Estreia: A Saga Continua	R\$ 59.629,00	55,1
LPG2024171041897715260000	Photo Stilo Produções LTDA ✓	05.411.439/0001-20	Projeto: Gol da Esperança	R\$ 59.868,13	49,8
LPG2024171040537125060000	TICKETBRAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ✓	54.237.233/0001-31	Projeto: OS PREFEITOS DA HISTÓRIA DE OSASCO	R\$ 59.890,00	42,3

CONFORME ITEM 7.2.2 DO EDITAL, OS PROPONENTES LISTADOS ABAIXO FICARÃO NO AGUARDO DE VAGAS REMANESCENTES DEVIDO AOS PROPONENTES JÁ TEREM OUTRO PROJETO HABILITADO.

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR	MÉRITO CULTURAL
LPG2024170999393648260000	E. V. dos Santos - Produções Artísticas ✓	13.092.938/0001-20	Projeto: "Raízes Negras: A Contribuição Cultural de Artistas Pretos em Osasco"	R\$ 59.949,24	67,9
LPG2024171045370540960000	Mural Urbano Filmes ✓	18.682.444/0001-10	Projeto: "Enquanto eles... Nós..." Anuário	R\$ 60.000,00	49,8
LPG2024171035731823760000	Photo Stilo Produções LTDA ✓	05.411.439/0001-20	Projeto: Amor Além das Fronteiras: Casamento Homoafetivo	R\$ 59.836,13	47,1
LPG2024171045208323690000	MATHEUS CAMPOS FILMES ME	45.861.249/0001-20	A Historia segue novamente	R\$ 57.680,00	43,5

Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – SP – CEP. 06194-025
Fones: 2182-1180 – cultura.sc@osasco.sp.gov.br

Aldo Valentim
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



LPG2024170982968143460000	DANILO SILVA BELCHIOR	19.410.929/0001-17	Projeto: Pais separados, vida dividida	R\$ 60.000,00	42,1
LPG2024171026532767460000	TICKETBRAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	54.237.233/0001-31	Projeto: Fragments do Passado: O Dia dos Namorados de 1996	R\$ 60.000,00	41,3

INABILITADOS DEVIDO A NÃO ATINGIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA CONFORME DESCrito NO ANEXO III

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR	MÉRITO CULTURAL
LPG2024170955003266860000	Laboratório de Artes Teatro e Vídeo Ltda - ME	17.155.106/0001-67	Projeto: O(z)sasco – Muito mais do que a capital do cachorro-quente	R\$ 60.000,00	39,8
LPG2024171044307331460000	AF DOS SANTOS PRODUCOES ME	15.442.159/0001-33	Projeto: "Cia Metrópole de Teatro: PELA ESTRADA, NOSSA HISTÓRIA"	R\$ 60.000,00	29,6
LPG2024171017213450860000	BRUNO SANTOS ALVARENGA DA COSTA	46.903.931/0001-09	Projeto: "Caminhos da Superação"	R\$ 60.000,00	29,6
LPG2024171013541260260000	BRUNO SANTOS ALVARENGA DA COSTA	46.903.931/0001-09	Projeto: "Só paz jah – Bruno Dom"	R\$ 60.000,00	23,8
LPG2024171028405915260000	RAFAEL FELIPE BASTOS BITTENCOURT SANTOS - PRODUÇÕES ARTISTICAS ME	23.204.244/0001-91	Projeto: IDENTIDADE: OZ	R\$ 60.000,00	39,9
LPG2024171045109602560000	AGENCIA MOTIV LTDA	33.815.122/0001-95	Projeto: Rhapsody: A História	R\$ 47.250,00	32,9

Contra o resultado dos projetos Inabilitados, caberá recurso destinado à Secretaria da Cultura.

Os recursos deverão ser apresentados através do e-mail lpq.sc@osasco.sp.gov.br no prazo de 3 dias úteis, conforme Inciso III do Art. 16 do Decreto 11.452/2023, a contar da publicação do resultado,

Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – SP – CEP. 06194-025
 Fones: 2182-1180 – cultura.sc@osasco.sp.gov.br

*Aldo Valentim
Secretário de Cultura*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.


Aldo Valentim
Secretário de Cultura

Aldo Valentim
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **27/05/2024** (segunda feira). Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Centro de Formação (SALA 10)

**Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)**

Osasco, 24 de maio de 2024.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 27/05/2024
EMEI - 27h

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	1
CEMEI	ALICE MANHOLHER PITERI	0	1
CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	1
CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1
EMEI	DESCIO MENDES PEREIRA	0	1
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
EMEI	EMIR MACEDO DE NOGUEIRA	1	2
EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA	0	1
CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO	0	1
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	2	1
EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	1
CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	2
EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1
CEMEI	JOSÉ ERMIRIO DE MARAES	0	1
CEMEI	MARIA APARECIDA DE C. DAMMY RODRIGUES	0	5
CEMEI	MARIO QUINTANA	0	1
CEMEI	MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	1
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	4
CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	1
CEMEI	PEDRO MARTINO	1	1
EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	1
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	2
EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1
EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	0	1
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	1
CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	1

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 27/05/2024
EMEF - 27h

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1
EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	0	3
EMEF	CECILIA CORREIA CASTELANI	2	0
CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	0	1
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	2
EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	3
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	1	1
EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	2
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	3
EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	1	0
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	0	3
EMEF	JOÃO CAMPESTRINI	1	2
EMEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	2	0
EMEF	JOÃO LARIZZATTI	2	0
EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	2
EMEF	JOSÉ MARTINIANO	0	1
EMEF	JOSÉ VERISSIMO	1	0
EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	2
CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	2
EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	2	2
EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	0	2
EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	0	1
EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	2
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	3	0
EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL, PROF ^a	2	1
EMEF	MAX ZENDRON, PROF ^c	2	1
EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	1	0
EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2
EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	2
EMEIEF	SAAD BECHARA	0	3
EMEIEF	TECLA MERLO	0	2
EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	2
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	1	2
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	0	2
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	3

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR
EJA

TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1
EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	0
CEU	JOSE SARAMAGO	1	0
EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUSA	1	0



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 27/05/2024

CRECHE

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	PERÍODO DA NOITE
CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	1	
CRECHE	AGENTIL DOS REIS	0	2	
CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	1	0	
CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	0	3	
CRECHE	ALHA ELIAS ABIBE	0	0	
CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	1	
CRECHE	EZIO MELLÌ	0	1	
CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	0	
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	3	
CRECHE	HERMINA LOPES	1	0	
CRECHE	JOÃO CORREIA	0	0	
CEMEI	JOSÉ FLAVIO	1	0	
CRECHE	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	0	1	
CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	0	
CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA	0	6	
CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES	0	1	
CEMEI	MARIO SEBASTIÃO	0	3	
CRECHE	MERCEDES CORREA	1	0	
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	2	
CRECHE	RECANTO ALEGRE	0	2	
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	2	
CRECHE	SADAMITU OMOSAKO	0	6	
CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	0	2	
CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH	0	4	
CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	0	3	
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	2	
CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATISTON	0	1	
CEMEI	ZAIRA COLLINO	0	0	
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1	1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

SALDO DE VAGAS - PEB II - AEE 27.05.2024

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.		1
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	
3	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON,		1
4	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	1	1
6	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	
7	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	
8	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
9	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	
10	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR		1
11	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	
12	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	
13	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
14	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	
15	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a		1
16	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR		1
17	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	1	
18	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 27/05/2024

INGLÊS

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO				6
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL			8	10
3	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	-	-	-	6
4	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	-	-	-	10
5	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	18	18		
6	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	-	-	-	4
7	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	-	2	8
8	EMEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	-	18	-	-
9	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	-	-	-	4
10	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	-	10
12	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	-	-	6
13	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI			10+6	
14	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	18	18	-	-
15	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	-	-	-	14
16	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	-	-	-	10
17	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	18	-	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ED. FISICA

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	18(LP 30)	-	-	-
2	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	6	-
	EMEF	ANTONIO SAMPAIO, GENERAL	-	-	-	2
	EMEIEF	BENEDICTO ALVES TURIBIO				6
3	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	-	18	-	-
4	EMEIEF	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMRALES DE SÁ			4	4
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	-	-	4	4
7	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS PADRE	18	-		
8	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	-	-	-	4
9	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	-	18	-	-
11	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO		18		
	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA		36		2
12	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	14	14
13	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	-	-	6
14	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	-	18	6	8
15	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	-	-	6	-
16	EMEF	OSCAR PENNACINO			2	2
	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES		18		
17	EMEIEF	SAAD BECHARA	-	-	12	14
18	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	-	18	10	10
19	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	-	4	8
20	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	6
21	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	-	-	10	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ARTE

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	-	-	-	6
2	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	-	12
	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER				16
3	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	-	18(LM 40 DIAS)	-	-
4	EMEIEF	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMRALES DE SÁ	18	18		
	EMEF	JOAO LARIZZATTI			2	10
5	CEU	JOSE SARAMAGO		18	-	
6	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	-		12	
7	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	-	-	-	8
8	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL, PROF ^a	18(LP APRIL)	-	-	-
9	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA			8	
10	EMEF	QUINTINO BOCAUVA				10
11	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES		18		
12	EMEIEF	SAAD BECHARA	18(LG)	-	4	4
13	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	-	-	4	-
14	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	6
15	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	18	-	6

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.031/2022

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E AVISOS, DA SECOL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência **AUTORIZO** a renovação do contrato 069/2022 firmado com a empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.662.315/0001-02, por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 36.967,20 (Trinta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 24 de maio de 2024.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 124/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.357/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 3.877,888,50 (Três milhões, oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 24/05/2024 a 23/05/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 124/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.357/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 9.749.580,57 (Nove milhões e setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 24/05/2024 a 23/05/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 124/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.357/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 4.951.881,63 (Quatro milhões e novecentos e cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 24/05/2024 a 23/05/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 124/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.357/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI - ME

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 2.871.115,18 (Dois milhões e oitocentos e setenta e um mil e cento e quinze reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 24/05/2024 a 23/05/2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 124/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.357/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 746.617,10 (Setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e dezessete reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 24/05/2024 a 23/05/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.949/2022

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 118.645.669,85 (Cento e dezoito milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 03/05/2024 a 02/05/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.949/2022

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 12.719.125,80 (Doze milhões e setecentos e dezenove mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 03/05/2024 a 02/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.949/2022

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 1.016.769,60 (Hum milhão e dezesseis mil e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 03/05/2024 a 02/05/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.949/2022

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 112.174,40 (Cento e doze mil e cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 03/05/2024 a 02/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.949/2022

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 4.743.246,00 (Quatro milhões e setecentos e quarenta e três mil e duzentos e quarenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 03/05/2024 a 02/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.949/2022

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 314.169,00 (Trezentos e quatorze mil e cento e sessenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 03/05/2024 a 02/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.949/2022

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 2.461.488,00 (Dois milhões e quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 03/05/2024 a 02/05/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.949/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 521.842,70 (Quinhentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 03/05/2024 a 02/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.949/2022

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 2.251.836,60 (Dois milhões e duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 03/05/2024 a 02/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.949/2022

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: SISPACK MEDICAL LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 310.500,00 (Trezentos e dez mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 03/05/2024 a 02/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.949/2022

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 197.200,00 (Cento e noventa e sete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 03/05/2024 a 02/05/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.949/2022

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 303.171,80 (Trezentos e três mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 03/05/2024 a 02/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.949/2022

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: SANTOS HEALTH & SAFETY COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 92.912,95 (Noventa e dois mil e novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 03/05/2024 a 02/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.949/2022

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 03/05/2024 a 02/05/2025

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1355/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **PRODUTORA MÁRCIO COSTA LTDA**, declarada vencedora, inscrita no CNPJ 52.217.045/0001-16, pelo valor de **R\$ 58.750,00** (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) para contratação de empresa para realização de evento.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 24 de maio de 2024.

Marcelo Couto Dias

Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício, conforme art. 94 da LC 404/2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também os contribuintes, notificados do lançamento da taxa de licença para funcionamento deste exercício para aquelas que foram encerradas neste período, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário conforme Art. 281 da LC 404/2022 ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

Inscrição	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Data Cancelamento
2013164923	BRUNA DIAS DA SILVA - ME	14.538.357/0001-32	20/05/2024
2013164926	DROGARIA E PERFUMARIA ORQUIDEA LTDA - ME	14.545.427/0001-80	20/05/2024
2013164930	JOAO PAULO FARIAS PIZZARIA E LANCHONETE - ME	14.551.869/0001-39	20/05/2024
2013164933	MARIA DO SOCORRO PEREIRA - ACOUGUE - EPP	14.553.029/0001-05	20/05/2024
2013164935	ROYSEN DE MOURA SOUSA - ME	14.557.259/0001-42	20/05/2024
2013164936	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO GIMENES SANTANA - ME	14.557.314/0001-02	20/05/2024
2013164938	L F DOS SANTOS MECANICA - ME	14.562.626/0001-04	20/05/2024
2013164942	DORCA SERRANO 00909884854 - ME	14.575.463/0001-96	20/05/2024
2013164944	ALEXANDRE THOMAZ SABINO DE GOES COMERCIO DE ROUPAS - ME	14.575.639/0001-00	20/05/2024
2013164945	NACAUE COMERCIO E LOCACAO DE ROUPAS LTDA - EPP	14.576.119/0001-11	20/05/2024
2013164985	SORTE ARTES REPRESENTACOES LTDA	14.676.770/0001-63	29/05/2013

2013164987	LABEL BRASIL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS LTDA - EPP	14.681.979/0001-15	20/04/2023
2013164993	AESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DA REGIAO METROPOLITANA LTDA	14.698.185/0001-64	15/09/2015
2013165004	FERNANDES DAVID S.A.	14.731.768/0001-40	03/01/2023
2013165016	MOISES BARRETE TRINDADE - INFORMATICA - ME	14.758.931/0001-68	28/06/2022
2013165018	ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA - VISTORIAS - ME	14.766.424/0002-57	03/02/2023
2013165021	LOX-SETE LOCACOES DE MOVEIS LTDA - ME	14.786.488/0001-39	13/12/2022
2013165030	ESTACIONE CERTO OSASCO LTDA - ME	14.804.441/0001-50	04/06/2013
2013165036	ODETE DE OLIVEIRA MACHADO - ME	14.805.897/0001-35	08/07/2014
2013165057	ROSANA BITTENCOURT PERARO ALIMENTOS - ME	14.908.189/0001-20	18/07/2023
2013165154	LILA MARIA DO CARMO SILVA - ME	14.916.706/0001-02	03/05/2019
2013165068	THALESSANDRA SERVICOS DE ENVELOPAMENTO LTDA - EPP	14.934.352/0001-29	26/10/2017
2013164957	CARLOS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA COMPUTADOR - ME	14.607.976/0001-31	22/05/2024
2013164958	PRIMIE COMERCIO DE COSMETICOS E MOVEIS LTDA - EPP	14.609.654/0001-21	22/05/2024
2013164959	CLAUDECIR BENTO BALDUINO - ME	14.619.851/0001-21	22/05/2024
2013164967	MINIMERCADO NOVA BARAO LTDA – ME	14.644.701/0001-78	22/05/2024
2013164968	WELLINGTON MACHADO SOARES - ME	14.645.978/0001-15	22/05/2024
2013164972	OLEGARIO JUNIO DE SOUZA GOMES - ME	14.653.934/0001-37	22/05/2024
2013164973	I A DE SANTANA - ME	14.655.649/0001-55	22/05/2024
2013164974	JW COMERCIO E INSTALACAO DE ANTENAS LTDA - ME	14.660.140/0001-09	22/05/2024
2013164975	CICERO PLACIDO DA COSTA - ME	14.667.351/0001-65	22/05/2024
2013164984	C. F. DA SILVA ALIMENTOS - ME	14.676.526/0001-09	22/05/2024
2013164986	KLEBER DUFNER	14.681.140/0001-87	22/05/2024
2013164991	FABIANA MOTTA BARBOSA FERREIRA - ME	14.692.221/0001-82	22/05/2024
2013164994	TRIGENIOS SERVICOS TECNICOS E COMERCIO LTDA - M	14.703.622/0001-90	22/05/2024

2013165001	WANILDY JOSE DA CRUZ - ME	14.720.951/0001-40	22/05/2024
2013165002	R.J.S. SILVA	14.721.397/0001-15	22/05/2024
2013165005	J B RODRIGUES - COMERCIO DE PECAS - ME	14.732.142/0001-58	22/05/2024
2013165010	MARCOS S.ARMOND - ME	14.744.334/0001-84	22/05/2024
2013165011	ORION PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.	14.755.692/0001-92	22/05/2024
2013165013	F & J TRANSPORTADORA FREITAS LTDA - ME	14.756.206/0001-50	22/05/2024
2013165014	LYB LANCHONETE LTDA – ME	14.758.493/0001-38	22/05/2024
2013165015	F. H. MARQUES LOUREIRO PERFUMARIA - ME	14.758.505/0001-24	22/05/2024
2013165017	LUCAS GANGIS PEDROSA	14.761.405/0001-57	22/05/2024
2013165024	NATHALIA DE MENESSES BELUCCI RESTAURANTES - ME	14.791.439/0001-94	22/05/2024
2013165026	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA UTILIDADES - ME	14.800.277/0001-03	22/05/2024
2013165028	AILTON JOSE DOS SANTOS VEICULOS - ME	14.803.148/0001-79	22/05/2024
2013165029	ALICE CARMEN ALVES DA SILVA - ME	14.804.351/0001-60	22/05/2024
2013165035	SCALP COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP	14.805.403/0001-12	22/05/2024
2013165038	J. P. NOGUEIRA TAPETES - ME	14.806.998/0001-20	22/05/2024
2013165039	CASA DE REPOUSO SANTA PAZ LTDA - ME	14.813.179/0001-00	22/05/2024
2013165042	VALMIR VALERIO DE JESUS - ME	14.828.410/0001-30	22/05/2024
0000177029	A.P.J. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	14.902.980/0001-22	22/05/2024
2013165055	RJ TRANSPORTES DE OLEO VEGETAL LTDA - ME	14.906.354/0001-04	22/05/2024
2013165056	FAST MIX COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME	14.907.865/0001-40	22/05/2024
2013165061	WEUDJA VIEIRA DE ARAUJO - ME	14.916.718/0001-37	22/05/2024
2013165070	LANCHONETE J.A.J. LTDA - ME	14.937.864/0001-49	26/02/2014
2013165072	FLAVIO NOGUEIRA FILHO	14.941.853/0001-32	23/05/2024
2013165074	MARILIA GUEDES DA SILVA - ME	14.950.933/0001-54	23/05/2024
2013165076	RESTAURANTE, BAR E LANCHONETE KAKURI LTDA - ME	14.951.845/0001-77	23/05/2024
2013165077	CRISANTEMO PARTICIPACOES S.A.	14.959.871/0001-41	03/01/2017
2013165086	MARCELO PEREIRA DE SOUSA ELETTRICA - ME	14.983.337/0001-70	23/05/2024

2013165088	LUIZ CARLOS BARBOSA VESTUARIO - ME	14.989.785/0001-81	23/05/2024
2013165089	ALCIDES ALVES DE MOURA - ME	14.991.445/0001-95	23/05/2024
2013165094	J MARIANO DA SILVA TRANSPORTES - ME	15.004.506/0001-46	28/07/2022
2013165095	JAQUELINE SOARES TRINDADE BRINDES PERSONALIZADOS - ME	15.008.752/0001-76	23/05/2024
2013165096	LUCIENE DO CARMO SANTANA SILVA - ME	15.011.269/0001-40	23/05/2024
2013165099	R. DE F. OLIVEIRA ALIMENTOS - EPP	15.018.689/0001-59	23/05/2024
2013165101	ALESSANDRO MORIAH CONFECOES LTDA - EPP	15.025.623/0001-96	23/05/2024
2013165103	INDUSTRIA RAMOS E CAETANO LTDA	15.032.214/0001-17	23/05/2024
2013165104	J L PEREIRA EXPRESS TRANSPORTES - ME	15.037.357/0001-11	24/05/2024
2013165107	PIZZARIA DAYCE LTDA - ME	15.055.010/0001-00	24/05/2024
2013165108	OCIMAR AGRIPINO TOME - ME	15.059.101/0001-05	24/05/2024
2013165110	ANDRE GONCALVES VIEIRA - ME	15.068.250/0001-30	24/05/2024
2013165111	PADARIA LANCHONETE E MERCEARIA EL SHADAI LTDA - ME	15.071.955/0001-07	08/11/2018
2013165115	BARBOSA RAMOS COMERCIO DE CALHAS E SERVICOS LTDA - EPP	15.083.494/0001-92	12/01/2021
2013165117	ALAN LIMA DA CUNHA - EPP	15.089.091/0001-50	24/05/2024
2013165171	JEORGE ALBERTO BATISTA TRANSPORTE E SERVICOS - ME	15.102.272/0001-70	24/05/2024
2013165124	FRATELLI TRANSPORTES, LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	15.102.609/0001-49	06/05/2020
2013165126	LUCIENE PEREIRA DE ALMEIDA FLORES - ME	15.105.582/0001-48	24/05/2024
2013165127	S.S. COMERCIO E DISTRIBUICAO ALIMENTOS LTDA - EPP	15.106.940/0001-37	24/05/2024
2013165129	LUCIENE VIANA DO NASCIMENTO - ME	15.112.290/0001-32	24/05/2024
2013165130	LUIS ROGERIO OTAGA - ME	15.113.864/0001-97	16/02/2016
2013165131	BRIQUETE BRASIL RECICLAGEM E COMERCIO DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA	15.120.615/0001-29	24/05/2024

Osasco, 24/05/2024



Silvio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 20

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
8512/2020	6122/2016	11700/2023
12012/2023	7734/2021	16069/2023
1753/2022	7119/2022	9892/2023
13842/2023	32548/2013	11974/2021
5419/2023	17008/2023	7530/2014
26819/2014	17657/2023	6320/2023
22881/2015	12548/2004	22344/2022
9035/2023		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
10106/2022	48985
4477/2022	49068
25110/2018	49070
26816/2014	49069

OSASCO, 24 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49809	13/03/2024	G GAPINI IMOVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50700	11/05/2024	JOSE A PINHO E OUTRO
50157	24/04/2024	AMILTON DOMINGUES
49918	26/03/2024	CICERO VALDERY COSTA
50059	24/04/2024	MARCIO CAETANO DE MOURA
50109	04/04/2024	RUTE ELIAS DA SILVA
49284	26/03/2024	SAMUEL CARVALHO
50127	11/04/2024	ASDRUBAL GONÇALVES TORRES JR
49636	23/04/2024	EVERALDO MOIZES DA SILVA
50158	25/04/2024	BELLFONE DIST DE PROD DE TELEC E INFOR LTDA
49679	15/04/2024	CRISTINA AMARAL BARBOSA
49585	11/03/2024	FLAVIO PAULA DA COSTA
49583	11/03/2024	ANTONIO GOMES DA SILVA
49582	11/03/2024	SERGIO RICARDO FIOVARANTE
49581	11/03/2024	OSVALDO ORSI
49580	11/03/2024	RAQUEL CONSOLAÇÃO MOREIRA ALVES
49964	11/04/2024	RICARDO SARAIVA DINIZ
49837	18/04/2024	ESP DE DURVAL LOURENÇO DOS SANTOS
49634	16/04/2024	ESP DE DECIO S GOIA
49633	16/04/2024	EDUARDO HENRIQUE C SANTOS
50124	04/04/2024	CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL
50104	04/04/2024	NELSON FRANCISCO MESSIAS
50102	04/04/2024	CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL
49798	04/04/2024	LUIZ ALBERTO FERREIRA
49796	04/04/2024	JOAO DOS SANTOS
49790	04/04/2024	IGREJA EVANGELICA DA ASSEMBLEIA DE DEUS
49788	04/04/2024	EVA ALVES DE JESUS OLIVEIRA
49786	04/04/2024	JOSE MARIANO DA SILVA
49123	23/04/2024	SERGIO HENRIQUES ANTÃO
48884	22/04/2024	LOURDES APARECIDA HEINES
50136	23/04/2024	MARIA DA GLORIA MOREIRA
49525	17/04/2024	PAULO EDUARDO MENDES
50120	17/04/2024	LUDOVINO DARVIM RAMOS DA SILVA
50116	17/04/2024	JOSE RODRIGUES DOS REIS
49524	17/04/2024	RICARDO DE PAULA NETO
49525	17/04/2024	JOÃO SALCI
49969	19/04/2024	FRANCISCO RODRIGUES BARRETO
49678	15/04/2024	CLOVES DE JESUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO	
PEDRO GOMES DA SILVA		48877	13/04/2024
49824	21/03/2024	ELETROPAULO MET ELET DE SÃO PAULO	
50156	24/04/2024	URBANIZADORA CONTINENTAL S/A	
48883	22/04/2024	DANILO FERRAZ MARTINS VEIGA	
49972	24/04/2024	MARIA DA C MARTINS	
48747	05/03/2024	VERA LUCIA FERNANDES ALMEDRA	
49526	18/04/2024	SUELI CRUZ ALVES	
49967	19/04/2024	SEBASTIANA NOGUEIRA MOTA	
49970	19/04/2024	AGOSTINHO DE FREITAS	
49996	13/04/2024	MARIA SANTANA	
49975	24/04/2024	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	
48882	22/04/2024	JOAO BATISTA VGOLINI	
48880	22/04/2024	JOSE ANTONIO FIGUEREDO ANTONIO	
50134	18/04/2024	ROGERIO AMANCIO PEREIRA	
49973	24/04/2024	MARIA DA C MARTINS	
50132	18/04/2024	GERALDO HORTOLON	
49974	24/04/2024	CLOVES DOS SANTOS COSTA	
50114	17/04/2024	JOAQUIM LEÃO DE OLIVEIRA	
49976	24/04/2024	ADILSON GOMES DOS SANTOS	
50131	18/04/2024	JULIO NUNES GABRIEL FERNANDES	
49527	19/04/2024	ARB ADM DE BENS AIRELLI	
50115	17/04/2024	DENALI HOLDONG E EMPREENDIMENTOS	

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49965	17/04/2024	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA
49850	24/04/2024	FABIANA NASC NUNES SOUZA SILVA B
50205	25/04/2024	ELETROP METROP ELETRECIDADE DE SÃO PAULO
49849	24/04/2024	ROGERIO GALVÃO MARQUES NETO
50204	25/04/2024	JOSEFA SIMONE DIAS DE ALMEIDA
49927	12/04/2024	MARIA DE CAMPOS RAMOS
49968	19/04/2024	FRANCISCO RODRIGUES BARRETO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50279	17/05/2024	JOAQUIM ANTONIO DE S CABRAL
47395	13/11/2023	ARMENIA ASPIRE
49935	17/04/2024	JOAQUIM ANTONIO DE S CABRAL
50281	20/01/2024	CRISTALL BRASIL EMPRE IMOB E PARTICIPAÇÕES LTDA

OSASCO 24 DE MAIO DE 2024

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****ATA DE REUNIÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018914/2023**

Tendo em vista o recebimento do Mandado de Segurança Cível Nº 1012425-54.2024.8.26.0405, bem como a manifestação da Organização Social Instituto Gestão, publicada no Portal da Transparência, a Comissão Especial de Seleção se reuniu em 24 de maio de 2024, às 9h00, na sala 23 do paço municipal e resolveu CONVERTER EM DILIGÊNCIA o julgamento final das Propostas de Plano de Trabalho para fins de averiguação e análise das informações contidas no mandado de segurança e na referida manifestação.

Fica aberto o prazo de cinco dias para que a Organização Social Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - ANCLIVEPA-SP possa se manifestar a respeito.

Osasco, 24 de maio de 2024

Comissão Especial de Seleção

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1381/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 15.046.859/0001-09, pelo valor total de **R\$ 401.189,78 (quatrocentos e um mil cento e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, Lavanderia Hospitalar, nos períodos de 01 de março de 2024 a 31 de março de 2024, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 24 de maio de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

COMDEC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO INTERNO DE ACESSO AO CARGO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL - CLASSE II

A Prefeitura do Município de Osasco, através da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 005/2023, DIVULGA o Resultado Preliminar do Concurso Interno de Acesso ao Cargo de Agente de Defesa Civil - Classe II, nos termos do Capítulo 4, item 4.1, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 2.572, de 10/01/2024.

Na Lista Geral de candidatos considera-se “APROVADO” para esse Concurso Interno de Acesso os que, cumulativamente, tiveram assinalados com “x” todos os requisitos, conforme disposto no inciso I, II, III e IV do Art. 24 da LC 234/2012:

- I - efetivo exercício no cargo de Agente de Defesa Civil I, por um período de 05 (cinco) anos, lotado na COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- II - não possuir mais de 10 (dez) faltas injustificadas nos últimos 12 (doze) meses que antecedam ao último dia de inscrição para o curso de acesso;
- III - não possuir penalidades disciplinares no período de 12 (doze) meses que antecedam ao último dia de inscrição para o concurso de acesso, excetuando as advertências;
- IV - participação e aprovação em curso de formação específica organizado pela COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil..

1) Lista Geral de candidatos

MATRÍCULA	NOME	Art.24, I	Art.24, II	Art.24, III	Art.24, IV	SITUAÇÃO
188.710	Lucas dos Santos Gundin	x	x	x	x	APROVADO
188.718	Rafael de Lima Torrez	x	x	x	x	APROVADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

188.880	Sandro Nunes	x	x	x	x	APROVADO
188.714	Rodrigo Pandolfi Pereira	x	x	x	x	APROVADO
192.763	Claudio Clovis da Silva	x	x	x	x	APROVADO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Osasco, 24 de maio de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 27/05/2024 – Horário: 08h30 às 11h30****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 27/05/2024 – Horário: 15h50****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 005 - Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

117º GIOVANNA CIVITATE BASTOS

Inscrição

7295366-7

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de maio de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INOVA OZ

**Agência de Inovação e Desenvolvimento
Tecnológico de Osasco S.A.**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO INOVA OZ Nº.
0001.01/2024**

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RETIFICA A PUBLICAÇÃO NO IOMO, DO DIA 22 DE MAIO DE 2024, NA EDIÇÃO 2644, NA SEGUINTE CONFORMIDADE:

ONDE SE LÊ: DATA DO CONTRATO: **21 DE MAIO DE 2023**

LEIA-SE: DATA DO CONTRATO: **21 DE MAIO DE 2024**

ALEX SOARES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria n. 207/2024

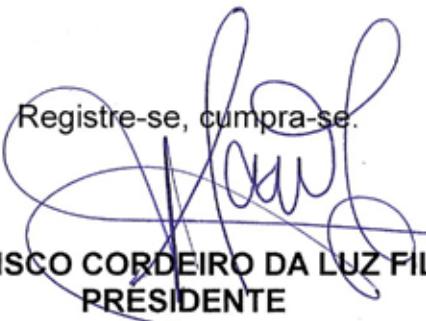
Osasco, 20 de maio de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Nomear a Comissão Especial para o **ENCONTRO DOS APOSENTADOS DO IPMO**, com os servidores: **SUELI APARECIDA DOS SANTOS, GUTEMBERGUE MARIANO, NELCI CORRÊA GROFF, APARECIDA FREIRE PALMA e GERSON GONÇALVES DO NASCIMENTO**, sob a Coordenação da primeira.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Registre-se, cumpra-se.
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 209/2024****Osasco, 17 de maio de 2024.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Instituir a Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de fiscalizar os processos necessários para a realização do concurso destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

II – A comissão será composta pelos servidores: Francimar Soares Pessoa, matrícula 9.605; José Marcelo Francisco da Rocha, matrícula 12.117 e Natanilson de Jesus Menezes Silva, matrícula 12.623, como titulares, e Leandro Medina Moreno, matrícula 61; Maria Luci dos Santos, matrícula 10.418 e Tiago Colombini, matrícula 9.599, como suplentes. sob a presidência do primeiro.

§ 1º A presidência ficará com o Francimar Soares Pessoa, que será substituído, em suas ausências e impedimento, por José Marcelo Francisco da Rocha.

III – A Comissão terá como atribuições: organizar, coordenar, supervisionar, receber e julgar recursos e dirimir dúvidas relativas ao certame em tela em todas as suas fases, fiscalizar e colaborar com os trabalhos da equipe contratada, bem como receber e efetuar a análise e contagem dos pontos referentes aos títulos e deliberar com soberania e em única instância administrativa todos os questionamentos que lhe forem submetidos referentes a este concurso público.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JESUEL VIEIRA CONSINO, brasileira, viúvo, aposentado, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 18/10/1961, filho de BENEDITO VIEIRA CONSINO e de BENEDITA ROSA DE ANDRADE CONSINO, residente em Osasco, SP. SÍLVIA DE CARVALHO MELLO, brasileira, solteira, servente de escola, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 27/05/1962, filha de EZIO DE CARVALHO MELLO e de LAUDELINA MENDES MELLO, residente em Osasco, SP. Osasco 21/05/24.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP